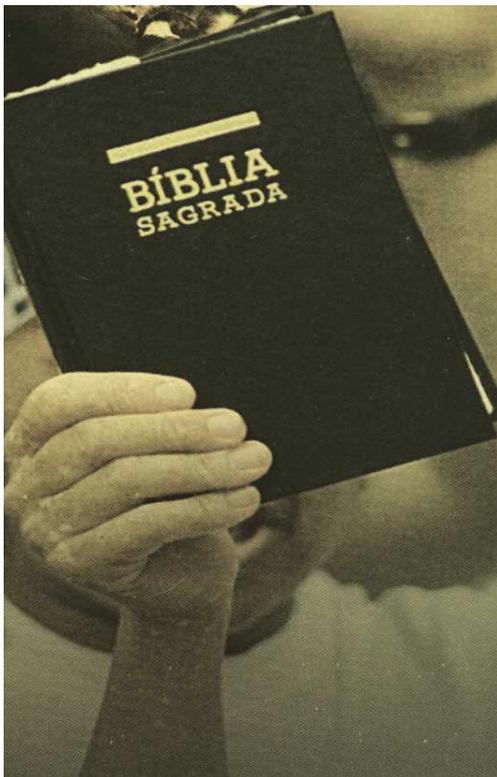


**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA
DISSERTAÇÃO DE MESTRADO EM SOCIOLOGIA**

**Militância, Dádiva e Conversão Religiosa: O Caso dos Presidiários
Evangélicos em Busca da Dupla Salvação**



**Joilson Barreto Costa
ORIENTADOR: Dr. Paulo Henrique Martins**

**RECIFE
2005**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA**

**Militância, Dádiva e Conversão Religiosa: O Caso dos Presidiários
Evangélicos em Busca da Dupla Salvação**

Joilson Barreto Costa

**Dissertação apresentada ao Curso de
Mestrado em Sociologia da Universidade
Federal de Pernambuco como requisito
parcial à obtenção do grau de Mestre em
Sociologia.**

**ORIENTADOR:
Prof^o. Dr. Paulo Henrique Martins**

**RECIFE
2005**

Ata da Sessão de Defesa de Dissertação de Mestrado de JOILSON BARRETO COSTA, do Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Sociologia do Centro de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal de Pernambuco.

Aos trinta dias do mês de maio do ano de dois mil e cinco, reuniram-se na Sala de Seminários do 12º andar do prédio do Centro de Filosofia e Ciências Humanas, os membros da Comissão designada para o **Exame da Dissertação de Mestrado de JOILSON BARRETO COSTA**, sob o título: **“MILITÂNCIA, DÁDIVA, E CONVERSÃO RELIGIOSA: O caso dos presidiários Evangélicos em Busca da Dupla Salvação”**. A Comissão foi composta pelos **Professores: Dr. Paulo Henrique Martins de Albuquerque - Presidente/orientador; Dra. Lilia Maria Junqueira - Titular Interna – PPGS; Dr. Bartolomeu Figueiroa de Medeiros - Titular Externo – PG em Antropologia/UFPE**. Dando início aos trabalhos o **Dr. Paulo Henrique Martins de Albuquerque** explicou aos presentes o objetivo da reunião, dando-lhes ciência da regulamentação pertinente. Em seguida, passou a palavra ao autor da Dissertação, para que apresentasse o seu trabalho. Após essa apresentação, cada membro da Comissão fez sua arguição, seguindo-se a defesa do candidato. Ao final da defesa, a Comissão Examinadora retirou-se, para em secreto deliberar sobre o trabalho apresentado. Ao retornarem o **Dr. Paulo Henrique Martins de Albuquerque**, presidente da mesa e orientador do candidato, solicitou que fosse feita a leitura da presente Ata, com a decisão da Comissão **aprovando a Dissertação por unanimidade**. E nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelos membros da Comissão Examinadora e pelo candidato. Recife, 30 de maio de 2005.

Luluga Dias
Bartolomeu F. de Medeiros
Lilia M. Junqueira
Paulo Henrique Martins
Joilson Barreto Costa

À População Carcerária do Estado de Pernambuco e aos Evangélicos que Militam nas Prisões, Dedico este Trabalho.

AGRADECIMENTOS

- 1- Ao Deus que dirige e transforma vidas.**
- 2- Ao professor Paulo Henrique Martins, competente orientador e incomparável amigo.**
- 3- À comunidade evangélica dentro e fora do PPAB.**
- 4- Ao Missionário Rogério Martins pelo empenho no auxílio da coleta de dados e pela gentileza em ceder algumas fotos.**
- 5- Ao diretor do PPAB Major PM Evandro Carvalho, pela colaboração durante a pesquisa.**
- 6- Aos funcionários do Sistema Penal de Pernambuco.**
- 7- Ao amigo Davi, presente nos bons e também nos amargos momentos.**
- 8- À família pelo apoio e incentivo.**
- 9- Ao CNPq, pela concessão da bolsa, sem a qual nem o início deste trabalho seria possível.**
- 10- Aos professores do PPGS, pela amizade e colaboração durante o período do curso de Mestrado.**
- 11- Ao irmão Moisés Rosendo e demais ex-presidiários evangélicos pelas preciosas informações.**
- 12- A todos os que torceram e aguardaram pacientemente pela concretização desta obra.**

SUMÁRIO

RESUMO	vi
ABSTRACT	vii
INTRODUÇÃO	1
O Resgate de Onésimo.....	3
De Onésimo às Almas Sebosas na Prisão.....	5
A Proposta da Pesquisa.....	7
Militância, Dádiva e Conversão: Uma Alternativa de Abordagem.....	9
O Lugar da Pesquisa.....	12
A Coleta e Análise dos Dados.....	13
A Construção do Produto.....	14
1 ATRÁS DAS GRADES: CONSIDERAÇÕES SOBRE UMA AVENTURA SOCIOLÓGICA NO PRESÍDIO PROFESSOR ANÍBAL BRUNO	16
1.1 O Sociólogo e o Crente.....	16
1.2 A Religião e a Sociologia.....	20
1.3 A Aventura Sociológica no PPAB.....	24
1.3.1 Dádiva: Teoria ou Concepção do Bem?.....	24
1.3.2 As Dimensões Institucionais: O Segundo Desafio.....	29
1.3.3 Conversão e Militância Evangélica: Revisitando a Microsociologia de Erving Goffman.....	33
2 O SISTEMA PENITENCIÁRIO BRASILEIRO	35
2.1 Breve Histórico das Prisões.....	35
2.1.1 Os Recursos Punitivos.....	36
2.2 Prisões: O Caso Brasileiro.....	38
2.3 O Sistema Penitenciário Hoje.....	41
2.3.1 Das Penas.....	41
2.3.2 Do Aparelho Policial.....	43
2.4 A Reincidência Criminal.....	46
2.4.1 A Reabilitação de Detentos.....	47
2.4.2 O Significado da Dupla Salvação.....	50
3 PRESÍDIO PROFESSOR ANÍBAL BRUNO: MEMÓRIA, TIPOS HUMANOS E ORGANIZAÇÃO SOCIAL	51
3.1 Antecedentes Institucionais.....	51
3.1.1 O Início.....	52
3.1.2 O Espaço Físico Atual.....	54
3.1.3 O Cemitério e o Presídio.....	56
3.2 Atravessando os Portões.....	58
3.2.1 Crime e Castigo: A Dimensão Interacional.....	59
3.2.2 A Rotina do PPAB.....	60
3.3 Os Pavilhões.....	63
3.3.1 O Morro.....	64
3.3.2 O Seguro.....	66
3.3.3 Disciplina e Castigo.....	66

3.3.4 Boa Viagem.....	68
3.3.5 A Igreja no Presídio.....	69
3.3.6 O Pavilhão dos Evangélicos.....	71
3.3.7 Da Desconfiança à Confiança: Um Longo Percorso.....	74
3.3.8 Império do Medo: A Manutenção das Práticas Criminosas.....	78
3.4 Notas Sobre a Conversão de Detentos.....	84
4 MILITÂNCIA, DÁDIVA E CONVERSÃO RELIGIOSA NO PPAB.....	86
4.1 Organismos de Dádiva.....	87
4.2 Os Doadores.....	90
4.2.1 A Dinâmica Simbólica da Evangelização.....	92
4.2.1.1 Entre o Bem e o Mal.....	93
4.3 O Convívio.....	96
4.4 A Conversão Religiosa: Espaço de Recepção de Dons.....	98
4.4.1 Dar, Receber e Devolver.....	101
4.4.1.1 A Concepção Evangélica do Sujeito Criminoso.....	101
4.4.1.2 O Discurso.....	104
4.5 A Rede de Reabilitação.....	107
4.6 O Aparelho Jurídico-Estatal.....	110
4.7 A Rede de Reinscrição no Crime.....	114
5 Considerações Sobre Poder e Controle na Comunidade Evangélica do PPAB.....	118
5.1 Disputa Pelo Espaço Físico.....	118
5.2 Poder e Controle no Passado.....	119
5.3 Poder e Controle Hoje.....	120
5 CONCLUSÃO.....	122
6 BIBLIOGRAFIA.....	124
7 ANEXOS.....	129

RESUMO

Este trabalho analisa o processo de reabilitação social de detentos que se convertem ao protestantismo no interior das prisões. A abordagem é construída na intersecção de três momentos básicos: o trabalho da militância evangélica em favor dos apenados, a circulação da Dádiva entre os grupos em interação e a Conversão Religiosa como propiciadores de transformação nos padrões de conduta dos detentos convertidos. Ainda é dispensada especial atenção aos diversos macro-espacos sociais que se colocam no percurso da conversão à reabilitação de detentos, tentando verificar como a família, a rede solidária dos evangélicos, bem como a rede de reinserção do crime podem influenciar neste processo. Trata-se de um estudo de caso realizado nas dependências do Presídio Professor Aníbal Bruno, Recife- PE, é um trabalho sociológico que busca retratar a saga de homens de corpo e alma em busca da dupla salvação.

Palavras Chaves: Dádiva, Militância Evangélica, Conversão Religiosa, Detentos.

ABSTRACT

This study analyses the social rehabilitation process of inmates who convert themselves to Protestantism inside prisons. The approach is built at the intersection of three basic moments: the evangelical militancy work in favor of the prisoners, gift circulation among groups in interaction and the religious conversion as a facilitator of changing in the converted inmates standard of behavior. We have also focused on the variety of social macro-spaces alongside the path from the conversion to the inmate's rehabilitation. We trying to verify how the family, the solidarity network of the evangelicals, as well as the crime reinsertion network can influence this process. It is a case study carried out in the *Professor Anibal Bruno* presidium, Recife – PE, which aims at depicting the body and soul saga looking for double salvation.

Key Words: Gift, Evangelical Militancy, Religious Conversion, Inmates.

INTRODUÇÃO

A população carcerária do Estado de Pernambuco ultrapassa a cifra de 12.000 indivíduos, ficando atrás apenas dos estados do Rio Grande do Sul, Rio de Janeiro e São Paulo. Tomando como referência os regimes penais fechado, semi-aberto e provisório, a distribuição entre homens e mulheres é dada na ordem que segue: no regime fechado são 4.664 homens e 231 mulheres. No regime semi-aberto as mulheres somam 26 apenadas e os homens totalizam 849 apenados. Já os detidos provisoriamente são representados por 6.195 homens e 205 mulheres. Analisando os dados disponíveis é possível perceber que os homens respondem por 96,2% do conjunto dos apenados em Pernambuco e as mulheres por 3,8% desse total.¹ A predominância do sexo masculino como característica da população carcerária é um fenômeno observado em todos os demais estados brasileiros, constituindo um instigante objeto de investigação aos estudiosos interessados nas relações de gênero.

As unidades prisionais que absorvem o grosso da população carcerária do Estado estão localizadas, em sua maioria, na Região Metropolitana do Recife. Lugar que detém, ainda, cinco das sete unidades prisionais de grande porte em Pernambuco. Apesar da expressiva população, os apenados não gozam de qualquer reconhecimento social. Confinados em estabelecimentos insalubres e superlotados, são lembrados pela mídia e pela sociedade apenas quando da ocorrência de rebeliões e massacres entre grupos rivais.² Para logo em seguida, serem novamente esquecidos e largados à própria condição

¹ DEPEN (Departamento Penitenciário Nacional), MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, dezembro de 2003. Disponível em www.mj.gov.br/snjd/depn/sipen/. Dados mais recentes (ainda não publicados) colocam essa população acima dos 14 mil indivíduos.

² Nem tudo o que ocorre nos presídios de Pernambuco é divulgado pela mídia ou chega ao alcance da sociedade. Prova dessa realidade é que na primeira semana de março de 2005, no PPAB, um detento

lastimável – restando apenas a solidariedade de alguns parentes e amigos que apesar das circunstâncias, continuam agindo em seu favor.

Mas há alguns anos a realidade sombria dos presídios e penitenciárias de Pernambuco vem sofrendo transformações significativas em seu interior. É uma revolução silenciosa, um movimento ordeiro e disciplinado empreendido por sujeitos anônimos, em sua maioria sem muitos recursos materiais ou intelectuais. Entretanto, movidos por um forte sentimento de solidariedade e coesão grupal têm levado um pouco de esperança e compaixão a centenas de homens embrutecidos pelo crime e pela violência. Na definição de seus protagonistas é uma operação de “resgate” cuja motivação não pode ser reduzida ao que é “deste mundo”, à razão humana ou ao interesse egoísta. É uma operação que envolve três momentos básicos: a militância evangélica³ nas prisões, a conversão religiosa do detento e a possível reabilitação do detento converso. Mas este não deve ser entendido como um processo linear, unidirecionado ou imune a oscilações e desvios. É um tema complexo e cheio de contradições, de tal sorte que para tornar claro o que se pretende realizar através deste trabalho apelamos para o recurso metafórico. Uma metáfora cujo conteúdo remete a trajetória de certo escravo chamado Onésimo – um escravo fugitivo que se converteu ao Cristianismo por intermédio de um apóstolo que estava na prisão.

vendedor de tapioca foi assassinado a facadas por um rival no pavilhão “J”. Não houve qualquer divulgação na mídia desse grave incidente. Fato que, segundo a comunidade carcerária, é muito comum: a morte como “companhia certa na cadeia” e o silêncio como instrumento de convivência. Na versão de um experiente interno, “tudo o que dá pra esconder não precisa ser divulgado”.

³ Nesta dissertação o termo “evangélico” é utilizado para descrever as diversas correntes cristãs que professam a fé historicamente denominada “protestante”. Portanto, nenhuma distinção é considerada entre os termos, sendo utilizados como sinônimos em diversas ocasiões.

O Resgate De Onésimo

No ano 61 (AD), Paulo, o apóstolo cristão, estava preso em Roma.⁴ É o período que serve de referência de seu primeiro encarceramento na capital do Império Romano. De lá da prisão, Paulo escreveu algumas cartas que figuram no cânone do Novo Testamento. Foram elas: Epístola aos Colossenses, Epístola aos Efésios, Epístola aos Filipenses e a Epístola a Filemom.⁵ De todas as escritas naquela ocasião, a Epístola a Filemom, a mais breve de todas, também é considerada “um mimo de cortesia, tato, delicadeza e generosidade, culminando com um comovente apelo a Filemom para que recebesse Onésimo como se fosse a ele mesmo, Paulo”.⁶

Filemom era um cristão de Colossos, cidade que no século primeiro funcionava como um antigo e decadente centro comercial, situada ao leste de Éfeso e rota das caravanas que passavam pelo Vale Licus, perto das cidades de Laodicéia e Hierápolis.⁷ Era um homem abastado que se convertera ao Cristianismo por intermédio de Paulo, e que após sua conversão, tornara-se bastante íntimo do apóstolo. Em sua casa funcionava uma igreja vigorosa, alvo da cuidadosa atenção do apóstolo Paulo exemplificada por intermédio de duas cartas que para lá enviou. Como nos demais escritos paulinos, a epístola aos colossenses tratava dos interesses da Igreja e da comunidade cristã. No tocante à epístola a Filemom, trata-se de um pedido pessoal em favor de um escravo fugitivo que se tornara cristão.

⁴ RYRIE, 1994: 1533.

⁵ ELLIS, 1995: 203.

⁶ HALLEY, 1997: 569.

⁷ ELLIS, 1995: 202.

Onésimo, palavra grega que significa “útil”⁸, um dos milhões de escravos no Império Romano, fugira de seu senhor, Filemom, depois de roubar-lhe algum dinheiro. Para um crime dessa natureza, certamente a sentença que o aguardava era a morte.⁹ A forma como Onésimo estabelece contato com Paulo na prisão não é suficientemente esclarecida pelos diversos historiadores da narrativa bíblica. A opinião de Halley (1997: 569), por exemplo, é a de que Onésimo e Paulo já eram conhecidos graças à estada do apóstolo em casa de Filemom, anos atrás. E que o escravo devotara muita simpatia por aquele nobre hóspede desde que o conheceu. Apesar de não constarem indícios de que Onésimo estivesse preso juntamente com Paulo, a narrativa bíblica informa o quanto foi “útil” ao apóstolo (servindo e auxiliando) enquanto esteve preso.

Paulo foi o responsável pela conversão de Onésimo, e também o primeiro a sair em sua defesa. Escreve uma carta intercessória a Filemom dirigida em seu favor:

“sim, solicito-te em favor de meu filho Onésimo, que gerei entre algemas. Ele antes te foi inútil; atualmente, porém, é útil, a ti e a mim. Eu to envio de volta em pessoa, quero dizer, o meu próprio coração. Eu queria conserva-lo comigo mesmo para, em teu lugar, me servir nas algemas que carrego por causa do evangelho; nada, porém, quis fazer sem o teu consentimento, para que a tua bondade não venha a ser como que obrigação, mas de livre vontade. Pois, acredito que ele veio a ser afastado de ti temporariamente, a fim de que o possuas para sempre, não já como escravo; antes, muito acima de escravo, como irmão caríssimo, especialmente de mim e, com maior razão, de ti, quer na carne, quer no Senhor. Se, portanto, me consideras companheiro, recebe-o, como se fosse a mim mesmo. E se algum dano te fez, ou se te deve alguma coisa, lança tudo em minha conta. Eu, Paulo, de próprio punho o escrevo: Eu pagarei – para não te alegar que também tu me deves até a ti mesmo” (BÍBLIA, NT. Carta de Paulo a Filemom. Português. A BÍBLIA SAGRADA: Versão Almeida, Revista e Atualizada, Trad. De: Carlos Oswaldo Cardoso Pinto. São Paulo: Mundo Cristão, 1994. vers. 10 a 19).

⁸ BOYER, 1993: 456.

⁹RYRIE, 1994: 1533.

A carta de Paulo a Filemom tinha como objetivo central resgatar Onésimo – um escravo considerado criminoso, autor de pelo menos dois graves delitos: furto e fuga. A punição pela morte era a sorte reservada para aquele escravo transgressor. E Paulo conhecia bem a lei, ao mesmo tempo em que não ignorava os direitos de Filemom sobre o seu escravo. Enfim, uma situação embaraçosa é colocada: 1- Porventura Paulo não estaria arriscando a sua reputação e amizade com Filemom ao interceder por um escravo delinqüente?; 2- Que vantagens adviriam ao apóstolo em tornar-se fiador de alguém que delinqüiu?; 3- Qual a lógica que orientou a ação do apóstolo no caso específico?; 4- Que garantias haveria para Paulo de que Onésimo não voltaria a transgredir?; 5- Por que Paulo se preocupou com um escravo? Tais indagações não serão tratadas no momento. Elas são apenas a chave para o desenvolvimento do tema que decidimos investigar.

De Onésimo às Almas Sebosas na Prisão

A atitude de Paulo em favor de um escravo fugitivo, certamente não desperta muita novidade em qualquer que tenha alguma familiaridade com a religião cristã. Paulo, apóstolo, mártir do cristianismo, considerado santo, era capaz de atitudes bem mais nobres do que aquela. E ainda hoje, sua trajetória de vida tem influenciado milhares de cristãos em todo o mundo. No caso específico da militância evangélica, o seu exemplo é amplamente adotado como modelo de evangelização. Evangelismo em todos os lugares possíveis e extensivo à “toda criatura”, pouco importando o caráter moral ou a situação social em que o indivíduo esteja inserido. A manifestação prática dessa atitude pode ser verificada através da crescente evangelização nos presídios e penitenciárias de Pernambuco – lugar de confinamento de criminosos de todos os tipos, popularmente

conhecidos como “almas sebosas”.¹⁰ Indivíduos temidos, odiados e rejeitados pela sociedade, freqüentemente considerados “irrecuperáveis” e, pela vontade de alguns populares, “apodreceriam na prisão”.¹¹

O trabalho de evangelismo nas prisões apenas tem crescido nos últimos anos. Templos evangélicos vêm sendo erguidos nas diversas unidades prisionais, diversos indivíduos têm professado a “reabilitação” através da conversão ao protestantismo e afirmam novamente estarem reintegrados à sociedade.¹² Ao lado desse fenômeno, porém, crescem em ritmo acelerado as especulações sobre o fenômeno da conversão religiosa de detentos nas unidades prisionais. As principais objeções¹³ podem ser listadas como segue:

- 1- A “conversão” do criminoso por ventura não seria fingimento? Uma forma de obter benefícios da lei e regalias na prisão ao mesmo tempo em que “se esconde” por trás de uma religião?;
- 2- Não seria a evangelização nas prisões uma estratégia deliberada “das igrejas” para recrutar “miseráveis” para suas fileiras e então, ampliar o lucro?;
- 3- Será que o “ex – criminoso” não voltará a delinquir quando estiver em liberdade?

Ainda mais aquelas questões levantadas acerca da atitude de Paulo para com Onésimo são dirigidas aos que evangelizam em prisões, cujos evangelizadores são vistos

¹⁰ A expressão “alma sebosa” foi popularizada e até registrada em cartório pelo radialista Joslei Cardinot, famoso apresentador de programas policiais em rádio e tv de Pernambuco. O termo serve para designar “todos os que fazem mal à comunidade”. Entretanto, na acepção popular é usada para classificar os criminosos em geral: assaltantes, homicidas, estupradores, presidiários e ex-presidiários, estelionatários e até mesmo pessoas de caráter duvidoso. Uma “alma sebosa” morta é apenas um seboso a menos para perturbar a lei e a ordem – eis a sentença popular!

¹¹ Foi a resposta que recebi de alguns populares ao relatar o tipo de pesquisa que estava realizando: “apodrecer na prisão” ou “colocar num navio e afoga-los em alto mar”, foram algumas das soluções apresentadas para resolver a questão da criminalidade no Estado e da superlotação no sistema prisional.

¹² No presídio Professor Aníbal Bruno, além da presença de um templo confortável para os fiéis (capacidade para 350 pessoas sentadas), calcula-se que pelo menos 10% da população carcerária professa a fé evangélica. Já na Penitenciária Barreto Campelo, 04 pequenos templos evangélicos estão em pleno funcionamento naquela unidade prisional.

¹³ Essa lista de questionamentos foi elaborada com base na experiência da pesquisa. Em seminários que apresentei, discussões com professores, funcionários do sistema prisional e até mesmo junto a membros de igrejas evangélicas com os quais tive a oportunidade de dialogar, tais questões sempre vieram à baila.

com certa reserva por seus amigos e familiares. Ainda sendo alvos freqüentes de forte resistência daqueles que recusam acreditar na recuperação de uma “alma sebosa” ou na regeneração de um “criminoso psicopata”.

Não é a pretensão deste trabalho fornecer “a resposta única e definitiva” para tais questionamentos. Apenas foram utilizados tais pressupostos para direcionar a coleta dos dados e a reflexão temática, no intuito de oferecer uma interpretação possível. A forma como o trabalho foi construído será apresentada a seguir.

A Proposta da Pesquisa

Nas unidades prisionais de Pernambuco existem algumas instituições dedicadas à assistência ao indivíduo encarcerado. Dentre elas, merece destaque o trabalho realizado pela pastoral carcerária e as ONGs defensoras dos direitos humanos.¹⁴ Diversas confissões religiosas também atuam nesse espaço, representadas pelo Catolicismo, Espiritismo, Umbanda, Candomblé, bem como o protestantismo em suas variadas ramificações.

Como não é possível focalizar todos os grupos e instituições atuantes no Sistema Penitenciário numa única dissertação, optamos por investigar o trabalho da militância evangélica nas prisões e os respectivos impactos da conversão religiosa na vida dos atores que buscam, por meio da fé, a oportunidade da dupla salvação: a reconquista da liberdade civil – a transformação num “cidadão de bem” reintegrado ao convívio “normal” da sociedade; bem como a conquista vindoura, a esperança de um dia “ir morar no Céu”.

¹⁴ A organização não governamental SEMPRI (Serviço Ecumênico de Militância nas Prisões) é um valioso exemplo dessa atuação. Além de promover eventos (seminários, fóruns, etc.) que tratam dos direitos humanos dentro e fora das prisões, ainda tem atuado na mediação de conflitos entre a Secretaria de Ressocialização e os detentos em diferentes ocasiões.

O foco central da pesquisa é a reabilitação do detento que se converte ao protestantismo em uma de suas variadas ramificações. No caso em particular, como a totalidade dos detentos entrevistados pertence ao segmento pentecostal, será dedicada especial atenção ao trabalho desenvolvido pelos pentecostais. Mas sem esquecer, todavia, da atuação das demais igrejas evangélicas na realização desse mister.

A trajetória do detento da conversão à reabilitação não é um fato isolado em si mesmo. Várias etapas e mediações estão colocadas neste percurso. E para que essas etapas e mediações pudessem ser melhor dimensionadas, um esquema de investigação foi desenvolvido tomando por base os diversos “achados” da pesquisa. Como fruto desse esquema, foi possível identificar sete macro espaços de mediação. São eles: 1- as instituições religiosas que “fornecem” os evangelizadores nas prisões, aqui denominadas *Organismos de Dádiva*; 2- A militância evangélica, tratada aqui como *Doadores*; 3- a população carcerária, aqui denominada *O Convívio*; 4- a conversão religiosa, denominada *Espaço de Recepção de Dons*; 5- a comunidade evangélica que atua fora dos presídios, classificada como *Rede de Reabilitação*; 6- a justiça criminal, os agentes penitenciários, os técnicos da SERES (Secretaria Estadual de Ressocialização), o juiz da Vara de Execução Penal e demais representantes do poder público, denominados *Aparelho Jurídico-estatal*; 7- os criminosos da “ativa” os quais em liberdade continuam agindo e recrutando comparsas que saem das prisões, considerados como *Rede de Reinscrição do Crime*.

Além desses macro-espaços de mediação que foram identificados, outros ainda exercem grande influência no processo de conversão/reabilitação do detento: a família, os parentes das vítimas atingidas por aquele detento ora convertido e até mesmo a própria

vítima, os amigos e vizinhos que o conheceram na posição de “bandido” e ainda seus inimigos que o aguardam fora da prisão para um possível “acerto de contas”.

Finalmente a proposta da pesquisa é tratar da temática da reabilitação do detento converso de forma que os questionamentos relacionados à sinceridade do ato da conversão, o acesso às regalias, os reais motivos da militância e do recrutamento evangélico, bem como os espaços de mediação identificados no esquema de análise possam ser considerados. Os questionamentos da sociedade, os organismos de dádiva, a militância evangélica, a conversão religiosa, a rede de reabilitação, o convívio, o aparelho jurídico-estatal, a rede de reinserção do crime e os demais espaços de negociação compõem o cenário social no qual é vivenciada essa trama. É a saga de homens de “corpo” e “alma” em busca da dupla salvação.

Militância, Dádiva e Conversão: Uma Alternativa de Abordagem

A literatura especializada tem dedicado considerável atenção ao tema da violência e da criminalidade no Brasil. Tendo iniciado as atividades na década de 70 e expandido nas duas décadas seguintes, no ano 2000, representavam 10% das pesquisas em Ciências Sociais.¹⁵ Como áreas de interesse destacam-se a segurança pública, o sistema penitenciário e a justiça criminal. As prisões consideradas num universo amplo também reúnem um número relevante de publicações (Thompson, 1976; Ramalho, 1979; Coelho, 1987; Paixão, 1987; Salla, 1999; Lemgruber, 1999). No tocante à conversão religiosa de detentos e assuntos correlacionados, porém, há um enorme déficit de trabalhos

¹⁵ LIMA, Roberto Kant de, MISSE, Michel, MIRANDA, Ana Paula de. *Violência, Criminalidade, Segurança Pública e Justiça Criminal no Brasil: Uma Bibliografia* in: BIB – Revista Brasileira de Informação Bibliográfica em Ciências Sociais, Rio de Janeiro, n. 50, 2000, pp.45-123.

que auxiliem na reflexão temática. A bibliografia a que tivemos acesso é escassa e constituída em sua maioria de dissertações – já defendidas, mas ainda não publicadas – de estudantes de Sociologia e Antropologia Social de universidades brasileiras. Uma breve exposição do conteúdo desses trabalhos será apresentada a seguir.

Edigar Amorim (1997) procura analisar a conversão de detentos na década de 90 nos presídios do Complexo Frei Caneca, no Rio de Janeiro. A pesquisa destaca a conversão religiosa na perspectiva do detento convertido, procurando compreender, através do discurso do preso, o processo de conversão como um fenômeno inserido na interação entre duas realidades distintas: o mundo do crime e o mundo religioso. A conclusão da pesquisa ressalta a conversão religiosa como um fenômeno cheio de “idas e vindas” no qual a identidade do novo crente é forjada de forma tensa e negociada entre o crime e a religião e entre a nova comunidade que acaba de abraçar com a massa carcerária na qual está inserido. É uma ótima introdução ao tema da conversão religiosa nas prisões.

Eva Scheliga (2000), por sua vez, analisa a representação dos discursos de funcionários de unidades penais de segurança máxima em Santa Catarina acerca dos presos que se convertem. O resultado da pesquisa dá conta de que para a maioria dos funcionários das referidas unidades, os presos “se escondem por trás da Bíblia no intuito de livrarem-se de confusões no interior da prisão e para obterem vantagens, sobretudo materiais”.

Já Edileuza Lobo (2002) está interessada na atuação de católicos e evangélicos no sistema penitenciário do Rio de Janeiro, segundo a “metáfora de distribuição de bens simbólicos” preconizada por Bourdieu. A pesquisa busca desvendar quais os agentes que atuam naquele espaço e como se dá essa atuação. Trata-se de um belíssimo trabalho que,

apesar da falta de contato mais efetivo com a obra, propiciou valioso auxílio na construção da reflexão ora apresentada.

Ainda duas outras contribuições merecem ser consideradas. Mariza de Oliveira, em 1978, publicou o livro *A Religião nos Presídios*, no qual, através de uma pesquisa empírica, tentava avaliar se a religião pode contribuir para a recuperação de criminosos. Segundo Lobo, (2002) a autora atuava como coordenadora de um programa para avaliar os problemas carcerários e penitenciários com o objetivo de apresentar às autoridades um relatório sobre a gravidade da situação nos presídios. Chegou à conclusão da impossibilidade de recuperação e ressocialização dos presidiários segundo os meios disponibilizados pelo sistema carcerário. Finalizou a pesquisa defendendo a pluralidade de confissões religiosas no interior das prisões, ressaltando o seu caráter benéfico tanto aos funcionários quanto aos internos confinados nas unidades prisionais.

Numa outra perspectiva, a antropóloga Rita Segato (2001), critica a presença das igrejas nas prisões. O teor dessa abordagem foi tratado por Lobo (2002), no começo de sua dissertação.

“referindo-se ao presídio da Papuda em Brasília, onde realizou pesquisa em 1993, a autora percebeu que o discurso religioso 'monopolizava as vias de acesso à redenção e regulava o acesso à palavra no cárcere'. Sua crítica se concentrava nas igrejas pentecostais e na Renovação Carismática Católica, definindo-as como religiões de “superioridade moral”. Defendendo o “direito humano à palavra no cárcere” a autora lançou o projeto “Fala Interno” com o objetivo de oferecer ao detento outras alternativas de discurso que não o religioso, tais como, a música, teatro ou poesia. Embora seu projeto não tenha alcançado o resultado esperado, conseguiu atender noventa e oito internos numa população carcerária de mil e duzentos, número nada desprezível, levando-se em conta o contexto em que se deu.”

A forma como as temáticas da militância evangélica, da conversão religiosa e da reabilitação de detentos serão abordadas nesta pesquisa constitui um diálogo entre as

diversas perspectivas socioantropológicas conhecidas ao longo do trabalho. Diálogo que representa em determinados momentos aceitação ou discordância de pontos de vistas apresentados. O diferencial fundamental a ser perseguido, porém, é a orientação teórico-metodológica ancorada numa perspectiva não utilitarista da religião. Uma reflexão baseada na perspectiva da Dádiva, de Marcel Mauss, na qual o simbolismo e a solidariedade assumem posições decisivas na construção dos vínculos sociais. Trata-se de uma abordagem alternativa acerca de um tema pouco explorado pela bibliografia especializada. Um projeto ao mesmo tempo audacioso e sujeito a grandes riscos. Mas desde já assumimos a inteira responsabilidade pelos equívocos e limitações a que os resultados dessa empreitada fatalmente estarão destinados.

O Lugar da Pesquisa

A unidade prisional escolhida para a realização da pesquisa foi o Presídio Professor Aníbal Bruno (PPAB). Um presídio dedicado a infratores do sexo masculino localizado na Avenida Liberdade, no bairro do Curado, cidade do Recife. As razões pela escolha são várias: a) **pela dimensão** – o PPAB é considerado atualmente o maior presídio da América Latina. Sua população é superior a 3.800 detentos; b) **pela diversidade da população** – infratores de menor potencial ofensivo e criminosos da mais alta periculosidade “habitam” conjuntamente o PPAB; c) **pela considerável infra-estrutura religiosa** – o PPAB abriga um templo evangélico com capacidade para 350 pessoas sentadas. Tem ainda um grupo musical (com um CD gravado de forma artesanal) formado por presidiários que (com a autorização do juiz da Vara de Execução Penal) já percorreu diversas cidades dentro e fora do estado de Pernambuco; d) **pela presença marcante da**

militância evangélica – a militância evangélica no PPAB é uma das mais atuantes do Brasil; e) **pelo pioneirismo nas ações** – ainda é do PPAB o pioneirismo na formação de um grupo de evangelização formado por ex-presidiários sob a direção de um missionário (não detento) ligado à Igreja Evangélica da Libertação do PPAB. Este grupo já percorreu diversas unidades prisionais de Pernambuco e até mesmo outras unidades de alguns Estados vizinhos.

Além das características acima expostas, a opção pelo PPAB também foi motivada pela proximidade da residência do pesquisador daquela unidade prisional, da familiaridade com o ambiente e pelo desejo de desvendar algumas peculiaridades do lugar.

A Coleta e Análise dos Dados

Pela natureza da temática investigada, o escopo da pesquisa é de caráter qualitativo. Fenômenos sociais como a conversão religiosa, a solidariedade, a reabilitação de detentos não são mensuráveis de forma quantitativa. É um ato perfeitamente possível quantificar o número de indivíduos que se convertem, quantos afirmam estarem reabilitados ou quantos evangelizadores e denominações evangélicas frequentam o PPAB, mas o fenômeno da conversão/reabilitação de detentos não é possível ser quantificado. Ainda mais pela complexidade do processo de coleta de dados, somente essa etapa quantitativa demandaria uma nova dissertação. O fato é que sempre que necessário, os dados quantitativos e as estatísticas serão utilizados para o esclarecimento da problemática em discussão.

Para a realização da pesquisa empírica, os seguintes recursos foram utilizados: 1- Observação participante no templo evangélico e demais dependências do PPAB; 2-

Entrevistas semi-estruturadas com 15 detentos, 04 ex-presidiários em liberdade condicional e 03 evangelizadores no PPAB¹⁶; 3- observação participante na CAEL (Chefia de Albergados Egressos e Liberados); 4- Visitas a eventos religiosos com a participação de ex-presidiários; 5- Visita ao estúdio da Rádio Tamandaré no qual é produzido e apresentado o programa vespertino “Recado do Presidiário”.

Para a complementação das informações acerca da trajetória de alguns ex-presidiários convertidos, foram utilizados cd's, dvd's, fitas cassetes, livros e fitas de vídeo disponibilizados pelos atores alvos da investigação. Este material foi de grande valia para a compreensão da dinâmica da conversão religiosa e da inserção do converso na comunidade evangélica. No tocante à análise dos dados, a perspectiva teórica adotada é aquela proposta pela Teoria da Dádiva, de Marcel Mauss, em conjunto com os pressupostos da Análise Institucional de Inspiração Sociológica e da contribuição da microssociologia de Erving Goffman. Mas isto será devidamente tratado em etapa posterior.

A Construção do Produto

A dissertação foi dividida em quatro capítulos:

O primeiro capítulo é dedicado ao relato do pesquisador da forma como a pesquisa foi realizada, suas experiências no trabalho de campo, as dificuldades vivenciadas, suas

¹⁶ Todas as entrevistas dentro do PPAB foram realizadas sem o auxílio do gravador. A formalidade era tal para o acesso do equipamento e o monitoramento tão intenso que o pesquisador decidiu não utilizá-lo para a realização desta etapa da pesquisa. Apesar de menos prático, e das conhecidas limitações, as anotações realizadas conseguiram captar com mais liberdade a opinião dos atores. O que consideramos imprescindível para o melhor dimensionamento da realidade social.

estratégias de pesquisa, as escolhas teórica e metodológica bem como sua posição ante o objeto de investigação.

O segundo capítulo traz uma breve revisão de literatura sobre o Sistema Prisional. Em seguida é abordado o problema da reincidência criminal, o fracasso do Estado na recuperação do criminoso e, finalmente, a definição de alguns termos utilizados na dissertação como “reabilitação” e “dupla salvação”.

O terceiro capítulo é dedicado à descrição do PPAB (o resgate de sua memória, a estrutura social, o código de honra dos presos, etc.) e os diversos elementos que interagem no processo da conversão à reabilitação do detento.

O quarto capítulo consiste na discussão teórica de todos os aspectos empíricos que foram considerados na pesquisa. Desta forma, a militância evangélica, o processo de conversão religiosa e os macro-espacos que interagem no percurso da conversão à reabilitação do detento serão analisados. O alcance do debate teórico aqui empreendido, porém, estará limitado à natureza acadêmica do trabalho: uma dissertação de mestrado; e à proposta da pesquisa: um estudo de caso no PPAB. Sem qualquer intenção de fornecer conclusões generalizantes.

CAPÍTULO 1

ATRÁS DAS GRADES: CONSIDERAÇÕES SOBRE UMA AVENTURA SOCIOLÓGICA NO PRESÍDIO ANÍBAL BRUNO

1.1 – O Sociólogo e o Crente

A primeira vez que visitei o Presídio Professor Aníbal Bruno foi ao final do ano 2002. O objetivo daquele encontro era estabelecer os primeiros contatos de pesquisa para a dissertação que pretendia desenvolver quando do ingresso no mestrado em Sociologia da Universidade Federal de Pernambuco. Ao fazer a identificação junto à guarnição do presídio e anunciar o objetivo daquela visita, fui orientado pelo agente penitenciário a procurar o presbítero da igreja local para acertar os detalhes daquela empreitada. O presbítero foi bastante atencioso, fazendo-se identificar como filho de um pastor pioneiro da Assembléia de Deus, um dos fundadores daquela denominação em solo brasileiro. Fui por ele recebido numa saleta, lugar que servia para a realização de serviços internos como digitação de ofícios e documentos diversos solicitados pelo diretor do presídio e demais técnicos do setor. O presbítero servia como uma espécie de “secretário” do diretor daquela unidade prisional. Como estava bastante sobrecarregado naquele dia, encerrou a entrevista prometendo-me após cinco visitas dominicais ao PPAB, conseguir uma carteira que facilitaria o acesso – sem filas – ao interior do presídio.

Comecei a frequentar o PPAB de igual modo a centenas de outras pessoas: esposas de detentos, familiares de presos, “mulas” (mulheres encarregadas de levar ao interior do presídio drogas e outros produtos ilícitos escondidos em partes íntimas do corpo e nos mais exóticos lugares), comparsas ficha limpa e os crentes que evangelizam na prisão.

A jornada começava na madrugada do domingo. Famílias inteiras dormem em frente ao presídio no intuito de garantir os primeiros lugares nas filas organizadas ao amanhecer pelos guardas que estão de plantão naquele agitado domingo. Fila para homens, outra para as mulheres; ainda tem uma fila específica para os que estão carregando bagagens.

De repente o lugar começa a ser invadido por uma imensa multidão. A maioria é de mulheres que anos a fio cumprem o ritual de visitar seus filhos, maridos, namorados, amantes, pais e até mesmo vizinhos. Senhoras e senhores cabisbaixos descem dos ônibus e rapidamente buscam seus lugares nas filas. É possível ver senhoras com terços nas mãos, lágrimas nos olhos consoladas por uma súplica fervorosa. Sacolas nas mãos trazem os alimentos mais simples: pão, laranja, farinha, refrigerante, bolo e banana. Alguns mais prósperos descem de carros populares e outros ainda de carros mais sofisticados. De mala aberta, com um som ligado em baixo volume, caixas com coisas diversas (roupas e alimentos na maioria dos casos) começam a ser manipuladas. Parece ser de alguém conhecido da guarda do presídio, pois num só tempo as caixas vão sumindo no meio da multidão e seus portadores também; os quais, sem cerimônias, passam a ocupar os lugares outrora reservados por aqueles que dormiram sob o sereno e a frieza em frente ao portão. Alguns começam a xingar, mas logo ficam calados. Pois sabem que se a guarda cismar, não vai dar para entrar naquele domingo e quem sabe também nos outros, ou então, vai fazê-los esperar, e esperar muito.

Continuei durante vários domingos aquela aventura de adentrar o presídio, as aulas no mestrado foram iniciadas e até então não procurara o presbítero para receber a

prometida carteira. Até que no final de 2003 resolvi oficializar a pesquisa no PPAB e procurei a direção daquela unidade prisional para os trâmites burocráticos necessários.

–“Você é crente?” – Foi a pergunta que ouvi desde o portão até a saleta na qual trabalha o presbítero, agora já consagrado ao cargo de pastor da Igreja Evangélica da Libertação no PPAB. Confirmei minha confissão evangélica a todos quantos me indagaram, mas sem apresentar qualquer documento de filiação religiosa, carta de apresentação denominacional ou qualquer outro atestado comprobatório – o que é uma exigência necessária a todos os que evangelizam nas prisões. Afinal de contas quem estava ali presente para fazer a pesquisa era um sociólogo, com declaração do PPGS da Universidade Federal de Pernambuco, comprovante de matrícula, carteira de estudante, RG e histórico escolar. Um sociólogo evangélico é verdade, mas por questões particulares, desengajado de qualquer ativismo religioso há pelo menos quatro anos. Não era um trabalho religioso a ser realizado no PPAB, mas uma investigação sociológica cuja temática conversão/reabilitação de detentos era o grande foco.

Fui apresentado pelo pastor local ao diretor do PPAB como um estudante universitário. Documentos em mãos, comprovantes apresentados, tudo em perfeita ordem. – “Mas ele também é crente” – insistia o pastor com o diretor do presídio, um major da polícia militar de Pernambuco. A carteira já estava confeccionada, restando apenas a validação pela assinatura do diretor. Um pouco desconfiado o diretor queria saber mais sobre a natureza da pesquisa. Ao ouvir as argumentações, decidiu assinar a permissão de entrada, mas protestando contra o número de dias de visitas e do prazo de validade da carteira. Em sua opinião as visitas deveriam ocorrer somente aos domingos e por um prazo de sessenta dias. Mas o documento que acabara de assinar estendia o acesso às terças,

quintas e domingos e com validade para todos os meses restantes de 2004. Não que ele tenha sido vítima de qualquer ato de má fé por parte do pastor na confecção do documento, mas era como um aviso implícito de que há diferenças fundamentais entre a presença de um sociólogo e de um homem crente no interior da prisão.

A partir de então, conquistei plena liberdade para realizar a pesquisa no PPAB. Conheci a comunidade evangélica carcerária, a igreja na prisão e os meandros da vida de um detento encarcerado. Felizmente tive acesso a informações, presenciei acontecimentos e compartilhei diversos momentos beneficiado, certamente, pelo fato de mesmo sociólogo declarado, ser visto pelos guardas e demais funcionários como mais um crente a visitar a prisão. Por outro lado, nas ocasiões em que fui em busca de informações nas chefias de triagem e setor de informações penais no mesmo PPAB, nos quais não houve qualquer questionamento da orientação religiosa do pesquisador, o acesso às informações foi bastante dificultado. Parece haver um certo receio da presença de pesquisadores no presídio. Em nome da “segurança” do pesquisador, um forte esquema de segurança é montado ao seu redor. A visita é monitorada e limitada. A liberdade é vigiada e os presos colaboram para que seja visto pelo pesquisador apenas “as coisas que podem ser vistas”. Sempre que encarado unicamente como sociólogo, as portas foram fechadas ou abertas com certa dificuldade para mim.

No tocante à realização da pesquisa, não tive qualquer problema para manter o equilíbrio necessário entre os valores pessoais e a realidade social da temática investigada. Não é esta dissertação uma obra apologética do trabalho dos evangélicos nas prisões. Tampouco é um ataque revanchista de um sujeito desengajado e decepcionado com a Igreja como instituição. Ela é fruto de um trabalho sério, honesto e diligente. Imparcial e

apoiado num instrumental teórico consistente. É uma versão da problemática investigada. Talvez, uma versão limitada ou equivocada, mas que busca na medida do possível, reproduzir a experiência vivenciada pelos diversos atores de maneira transparente e sem omissões.

1.2 – A Religião e a Sociologia

O interesse da Sociologia pelo fenômeno religioso não é algo recente. Desde o seu estabelecimento como disciplina científica o tema vem ocupando lugar privilegiado nas análises teóricas dos principais pais/fundadores, especialmente nas obras de Émile Durkheim, Max Weber e Karl Marx. Hervieu-Léger (1997:31), assim descreve esse fascínio: “o problema do lugar (e do futuro) da religião na sociedade moderna é um dos que obcecaram a pesquisa sociológica desde a origem da disciplina”. Ainda tratando desse envolvimento, Machado (1996:14), em nota de rodapé, acrescenta:

“o interesse pela relação entre religião e modernidade esteve presente desde o surgimento da Sociologia. Auguste Comte e Karl Marx, apesar das numerosas divergências, compartilhavam de uma concepção essencialmente racionalista dos homens e destacaram o caráter ilusório e projetivo do simbolismo religioso. Em nome de uma verdade científica, os dois se empenharam em 'desmascarar' e combater a dimensão ideológica da religião, defendendo a substituição dos valores e normas religiosas pelas orientações seculares.”

Inspirados na perspectiva “racional” dos pais/fundadores da Sociologia, diversos colaboradores deram continuidade às pesquisas teórico-empíricas sobre a religião, apostando na concretização dos pressupostos assinalados pelo que veio a ser conhecido como o “Paradigma da Secularização”. De forma bastante grosseira e admitindo sérias mutilações no significado e alcance teórico do movimento, o Paradigma da Secularização pode ser definido como a crença na marcha inexorável da sociedade rumo à racionalidade

e à afirmação do individualismo humano. A trajetória de um mundo desencantado, despovoado de deuses e golpeado drasticamente pela morte do sobrenatural.¹ Sob o signo da secularização e da influência economicista do “mercado religioso”, a quase totalidade dos estudos socioantropológicos passaram a comungar dessa visão pessimista ou negativa do fenômeno sagrado. Tornando-se tal perspectiva hegemônica na produção científica dedicada à temática do campo religioso.

Entretanto, o florescimento de movimentos religiosos por todo o mundo, como os casos da expansão do Islamismo fora de seu contexto nacional, dos reavivamentos espirituais dentro e fora das igrejas tradicionais, do fortalecimento da renovação carismática no seio da Igreja Católica e da expansão (especialmente na América Latina) das igrejas pentecostais, no decorrer dos últimos 40 anos, conduziu a Sociologia da Religião a discutir “os limites e pontos de estrangulamento do paradigma da secularização”, (Machado,1996:11-24). Ainda segundo Machado, atualmente os diversos autores estão divididos em posições distintas: 1- empreendendo uma reformulação teórica do paradigma da secularização; 2- rompendo com o paradigma da secularização e adotando um novo modelo de análise teórica; 3- repensando a modernidade e a aplicabilidade do paradigma da secularização em grupos sociais distintos.

No caso da Sociologia da Religião no Brasil, um único tema, a expansão evangélica nas grandes metrópoles, será aqui utilizado como referência analítica da trajetória inaugurada pelo Paradigma da Secularização (início dos anos 70) até as

¹ COSTA, Joilson Barreto. Conversão Religiosa, Dádiva e Cidadania na Arca de Deus: Uma Comunidade Cristã Profética no Terceiro Milênio. Recife, 2002, p.7. Monografia de Conclusão de Curso de Ciências Sociais, DCS, Universidade Federal de Pernambuco.

abordagens alternativas que se iniciaram a partir do final dos anos 80. Mais uma vez, Machado, servirá como fonte de informações.

Entre os anos 70 e a primeira metade dos anos 80 os pesquisadores (D'EPINAY, 1970; OLIVEIRA, 1975,1977 e 1978; BOFF, 1978; LIBÂNIO, 1978; ROLIM, 1985), seriamente preocupados com a situação de exclusão social e econômica da maioria da população brasileira, interpretariam a adesão ao protestantismo como uma forma de alienação política. O que estava no foco dessas análises não era o fenômeno religioso propriamente dito, mas a conjuntura por trás da adesão ao protestantismo pelas camadas menos favorecidas da sociedade brasileira. “O problema da maioria destes estudos é que, ao enfatizar as grandes questões sociais e políticas, analisavam os pentecostais a partir de um ideal de participação na vida pública que desvalorizava as questões pessoais e privadas, quase nunca ouvindo os próprios adeptos desses movimentos religiosos para entender a forte atração exercida, principalmente junto às mulheres”, (Ibid. p.2).

Uma segunda vertente (FRY e HOWE,1975; GOUVÊIA,1986), também está preocupada com o avanço dos movimentos pentecostais na conquista de novos adeptos e chega a conclusão de que a atração exercida pelo pentecostalismo está associada à aflição que atinge as classes sociais economicamente inferiores, aos pobres, negros, desempregados, homossexuais, idosos, mulheres e alcoólatras. É a religião dos desesperados!

A partir do final dos anos 80, porém, a literatura socioantropológica sobre esses movimentos na América Latina (BURDICK; 1990; MARIZ, 1994, dentre outros), abriu novas portas para a explicação da grande atração exercida pelos grupos pentecostais. São estudos que dedicam uma maior atenção aos atores religiosos propriamente ditos, através

de um vigoroso trabalho de campo, buscando-se traçar os principais caracteres de cada movimento, a organização social e os impactos da ética religiosa nos fiéis inseridos no mundo da vida. Entretanto, o problema da limitação racional/economicista, parece ainda persistir no corpo desses trabalhos. O foco utilitarista mantém a hegemonia na maioria das pesquisas empíricas. Sejam na forma do paradigma do mercado religioso, ou nas tradicionais abordagens racionalizantes, a dimensão simbólica que cerca as organizações religiosas continua sendo negligenciada. Os mecanismos psicossociais da conversão religiosa continuam obscuros e todo o processo de mudança que acompanha a conversão reduzido a um movimento mecânico orientado pela lógica mercantil e ao interesse utilitário. Procedimento semelhante acaba por despir o fenômeno religioso daquilo que lhe é mais valioso e singular: as práticas de solidariedade, a benevolência, a confiança, o afeto, a coesão grupal e todos os conflitos e desavenças presentes numa comunidade religiosa.² Mas para que tais caracteres possam ser captados é necessário ao pesquisador social estar apoiado num instrumental teórico que não apenas admita a existência do simbólico, mas que busque dar conta dessa dimensão. Uma proposta que reconheça nas relações sociais a presença do interesse, da ação estratégica e do utilitarismo, mas que não as reduza simplesmente a quaisquer desses elementos. O conteúdo dessas considerações justifica em grande parte a opção pela Teoria da Dádiva, de Marcel Mauss, da Análise Institucional de Inspiração Sociológica e da Microsociologia de Erving Goffman como embasamentos conceituais e metodológicos deste empreendimento acadêmico. A opção teórico-metodológica adotada na presente investigação será discutida a seguir.

² Uma discussão mais aprofundada sobre religião e sociologia pode ser consultada em COSTA, Joilson Barreto. *Conversão Religiosa, Dádiva e Cidadania na Arca de Deus: Uma Comunidade Cristã Profética no Terceiro Milênio*. Recife, 2002, p.7. Monografia de Conclusão de Curso de Ciências Sociais, DCS, Universidade Federal de Pernambuco.

1.3- A Aventura Sociológica no Presídio Professor Aníbal Bruno

O termo “aventura sociológica” é uma paráfrase do título do livro organizado pela antropóloga Ruth Cardoso³, no qual trata de temas relacionados à metodologia da pesquisa no trabalho do antropólogo. Mas a sua utilização aqui está mais próxima do significado utilizado pelo senso comum. Uma aventura no sentido de “experiência arriscada”, uma incursão experimental de um sociólogo interessado em compreender o fenômeno da reabilitação de detentos convertidos ao protestantismo e suas relações com a militância evangélica dentro e fora da prisão.

Após definir o objeto de estudo e proceder aos trâmites burocráticos necessários ao ingresso no PPAB, o passo seguinte consistia em estruturar um modelo teórico-metodológico que orientasse a investigação sociológica. A escolha não foi uma decisão imediata, mas o resultado de um processo que teve início ainda na graduação, quando pela primeira vez estabeleci contato com a Teoria da Dádiva, de Marcel Mauss. O desafio número 1 ao eleger a Dádiva como parte do arcabouço teórico da pesquisa é convencer os críticos de que a Dádiva pode ser considerada uma teoria – o que não é uma tarefa simples e livre de contradições.

1.3.1- Dádiva: Teoria ou Concepção do Bem?

A mobilização de um tão grande número de intelectuais em torno de um programa de pesquisa não utilitarista em ciências sociais tem sido possível graças ao reconhecimento do arcabouço teórico trazido à luz, por Mauss, através de seu *Ensaio*

³ CARDOSO, Ruth (org.), *A Aventura Antropológica*, 2 ed. São Paulo. Paz e Terra, 1988.

Sobre a Dádiva (1923, 1924). Cujos principais pontos, foram brilhantemente catalogados por Tarot (2002:161,162):

“Tendo empreendido a procura das origens do contrato e da obrigação, Marcel Mauss – em seu famoso *Essai sur le don: forme et raison de l’échange dans le sociétés archaïques* – encontrou a dádiva e seu surpreendente double-bind, “Você deve dar”, tão contraditório quanto a injunção: “Seja espontâneo”. Portanto o dom é, de saída, apresentado como fato social, dotado de seus caracteres fundamentais e, em primeiro lugar, da obrigação. Para formular sua tese, Mauss faz a coleta do material disperso pela literatura etnográfica, mas que irá encontrar sua coerência a partir de três fatos principais: a doutrina polinésia do mana, a kula e o potlatch. Sob uma forma periódica, solene, pública, festiva, até mesmo, efervescente, eles revelam a realidade subjacente – habitualmente, quase oculta, mas constante, até mesmo implacável – do sistema da dádiva que os move e cuja reconstrução é permitida por eles. Portanto, a dádiva já não aparece como uma seqüência descontínua de atos individuais, aleatórios ou espontâneos, reservados aos sentimentos do bom coração ou ao peso das circunstâncias, mas compreende-se como momento em um sistema em que qualquer gesto de dádiva fica preso na lei inexorável da tripla obrigação: dar, aceitar e retribuir. A dádiva impõe-se aos homens, fixa soberanamente os papéis de doador e donatário, além de criar, ao metamorfoseá-los em agentes de troca, o vínculo social. A dádiva não é uma escolha, mas uma obrigação; não é apenas um fato, mas um dever; não é apenas um gesto, mas uma estrutura que contém e organiza seus elementos. Não se trata de uma parte, mas de um todo que inclui tanto os homens, quanto as coisas.”

O cerne das descobertas de Mauss em seu *Ensaio Sobre a Dádiva*, não consiste em negar a existência do interesse, das relações econômicas entre os indivíduos ou supor que os mesmos agem unicamente pelo desprendimento e altruísmo. Pelo contrário, ao levar em consideração cada um desses aspectos, é que ele chegou a conclusão de que as motivações mais relevantes para a construção dos vínculos sociais não residem apenas nas relações econômicas, ou na prática do interesse egoísta, mas, sobretudo, numa tríplice obrigação de dar, receber e retribuir, que inclui o interesse, mas sem limitar-se a ele. Daí que o simbolismo assume um lugar de destaque em sua teoria. Enquanto a maioria dos teóricos da sociologia considera o simbólico apenas como acessório nas relações sociais, Mauss

identifica-o como a unidade central para a compreensão das construções do vínculo. Como argumenta Caillé (1998: 09):

“não há dádiva que não exceda, por sua dimensão simbólica a dimensão utilitária e funcional dos bens e serviços. E, reciprocamente, o que é um símbolo, senão as palavras, gestos, atos, objetos e, principalmente as mulheres e, portanto, os filhos por vir, que são dados solenemente, criando a aliança que afasta a guerra, uma aliança constantemente ameaçada de recair no conflito?. Assim, a dádiva e o símbolo são coextensivos, ou reversíveis, mas de um modo difícil de entender, cuja melhor apreensão talvez seja a formulação de Camille Tarot (1996): “o símbolo maussiano do símbolo não é a palavra ou o fonema, é a dádiva.”

Ainda segundo Caillé, Mauss conseguiu superar alguns dilemas teóricos presentes na teoria durkheimiana como as clássicas oposições entre indivíduo e sociedade, social e psicológico, sagrado e profano, holismo e individualismo, normal e patológico, por compreender que cada um desses aspectos são faces de uma mesma moeda. A sociedade, portanto, para Mauss, é um *fato social total*.

Mauss recusou-se a conceber o social como o fizera Durkheim: que os indivíduos estão contidos no todo social, mas essa totalidade não só lhes é superior, mas exerce poder de coerção sobre os mesmos. De acordo com esta perspectiva, o indivíduo não é a unidade de análise privilegiada da Sociologia, pois seu poder de influência na sociedade é relativamente pequeno. Daí a necessidade de considerar os fatos sociais como “coisas”, observando-se seus caracteres exteriores. Ou seja, dimensões observáveis objetivamente, como o direito, a religião, etc. Uma sociologia nesses termos deixava de lado uma série de questões, em especial o problema dos conflitos e da mudança social. Muito já foi escrito e falado sobre este aspecto da sociologia durkheimiana, entretanto, quase nada sobre o conceito de fato social total proposto por Mauss.

O *paradigma da dádiva* impõe o princípio da pluralidade de lógicas instituintes da sociedade e da ambivalência estrutural das práticas sociais. No *Ensaio sobre o Dom*, Mauss pronunciou-se criticamente sobre o utilitarismo, ao propor ser a regra utilitarista secundária para a constituição da sociedade. Independentemente das classificações adotadas para a compreensão da realidade, a sociedade aparece primeiramente como uma dinâmica simbólica e ambivalente, sendo sua forma original a de um círculo de doações, recebimentos e devoluções de bens entre os homens e entre esses e a natureza.

Parece que a idéia da sociedade como uma totalidade simbólica e ambivalente prova a distância tomada por Marcel Mauss com relação às crenças objetivistas de Émile Durkheim. A sociologia de Mauss, ao dar ênfase à idéia de uma totalidade que não é mera representação objetivista (como se verifica em Durkheim), mas simbólica, desfaz esses dogmas dualistas e separatistas. Sendo a sociedade um todo integrado por significações circulantes (gestos, risos, palavras, presentes, sacrifícios etc.), a análise sociológica da realidade social deve não apenas considerar os múltiplos signos/símbolos que articulam os atores e as instituições sociais em uma única e mesma rede, mas, para isso, a análise crítica deve estar aberta a uma compreensão complexa. No tocante aos estudos da religião, acreditamos que um programa de pesquisa com bases tão amplas como o inspirado pela Teoria da Dádiva (sem qualquer pretensão de reduzir o fenômeno simbólico aos princípios da racionalidade ou à lógica do interesse), constitui um poderoso instrumento de análise crítica e ao mesmo tempo fecunda, para aqueles que buscam compreender a vida social em suas múltiplas dimensões. Resumindo, a Teoria da Dádiva pode ser definida nos seguintes termos:

1– É uma alternativa ao paradigma economicista de explicação dos fenômenos sociais, e cujo modelo considera a coexistência de múltiplas lógicas na organização social (interesse, desinteresse, obrigação, espontaneidade, dinheiro, bens, etc.). Mas o cerne da construção dos vínculos sociais está arraigado numa tríplice obrigação de dar, receber e retribuir;

2– A tríplice obrigação social (dar, receber e retribuir) não é algo restrito às comunidades “arcaicas”, a mesma lógica está presente nas relações sociais do mundo contemporâneo. Basta considerar a obrigação “moral” da retribuição de favores, convites, elogios, presentes e gentilezas que são recebidas, bem como, no sentido negativo, o ciclo empreendido pela vingança e acertos de contas entre grupos rivais para ser constatada primariamente, a presença da Dádiva em circulação;

3– A Teoria da Dádiva não fantasia a realidade social ao supor que o interesse, o cálculo e o egoísmo não existem. A Dádiva não só reconhece a existência desses aspectos, mas admite-os como integrantes de uma única realidade social. A sociedade é um fato social total e qualquer tentativa de exclusão de suas lógicas de funcionamento, resulta na mutilação dessa mesma realidade;

4– Os movimentos voluntários, o cooperativismo, a solidariedade entre estranhos são fatos bastante marcantes em nossa época, abordagens teóricas que não levem em conta a dimensão do fenômeno da dádiva, certamente continuarão equivocadas pela análise reducionista do economicismo;

5– A Teoria da Dádiva também constitui um poderoso recurso para a compreensão das lógicas que interagem no mundo do crime, no confinamento de detentos em presídios e em celas superlotadas. Não se trata de uma “visão de mundo” baseada numa concepção

do “bem”, não é a Teoria da Dádiva uma apologética do “dever ser”. Por meio dela, finalmente é possível dimensionar as conseqüências sobre os indivíduos de uma sociedade utilitarista, excludente e enfraquecida na constituição dos vínculos sociais. Na qual o Estado tem-se mostrado cada vez menos capacitado para combater os surtos de violência e criminalidade que atualmente afligem as pequenas e grandes cidades em todo o mundo.

1.3.2- As Dimensões Institucionais: O Segundo Desafio

Abordagem teórica definida, argumentação estruturada, surge um novo desafio: Como lidar com o objeto de investigação na perspectiva dos indivíduos sem negligenciar os aspectos institucionais? Qual o distanciamento, ou o seu oposto, a proximidade, com os atores, ideal para proceder a pesquisa de campo? O que fazer quando questionado quanto às convicções políticas, pessoais ou religiosas? Como identificar as virtudes dos diversos atores envolvidos sem tomar partido de algum(s) dele(s) e sem omitir os vícios?

Diferente do que ocorreu com a aproximação da Teoria da Dádiva, a solução para o impasse apenas veio a ser conhecido já durante o curso de mestrado em Sociologia, através do contato com a Análise Institucional. Na fase de construção do projeto de dissertação foi possível constatar que os pressupostos da Análise Institucional poderiam ser utilizados como auxiliares na pesquisa, desde o trabalho de campo até a fase conclusiva da análise dos dados. O emprego da análise institucional em conjunto com a Teoria da Dádiva é justificável através da admissão de que não é possível segregar os indivíduos de sua dimensão social e simbólica. Apesar de encerrados em prisões, o isolamento com o mundo exterior não é algo definitivo e os valores morais dos indivíduos continuam preservados e compartilhados pelo grupo considerado criminoso. Neste

processo, novos arranjos são empreendidos visando suprir as antigas redes de relações. Ainda mais as desigualdades, as coerções, os valores compartilhados, os códigos de silêncio, as esperanças, os sorrisos e as lágrimas reciprocamente circulam entre os diversos atores envolvidos. É a sociedade (dentro e fora do cárcere) como um fenômeno social total.

Por razões bastante óbvias, (caráter acadêmico da pesquisa, padrões normativos do PPGS a seguir, etc.), optamos por ajustar a utilização de tão rica fonte teórica aos pressupostos da Análise Institucional de Inspiração Sociológica. Cujos “métodos de investigação, conserva-se dentro da tradição da pesquisa sociológica (estudo de documentos, pesquisa de campo, etc.). Sua área de pesquisa é constituída pelas relações que os homens mantêm com as instituições, podendo confundir-se com a antropologia cultural e social”.⁴ Todavia não é a mesma coisa. A Análise Institucional de Inspiração Sociológica além de ser engajada, é eminentemente crítica à ordem estabelecida. Além do mais, ela não se constitui uma disciplina estranha à análise institucional – é uma das correntes teóricas inspiradas naquela. Para os procedimentos de pesquisa, os seguintes conceitos de Barbier (1985), foram utilizados:

1) As Relações Dialéticas do Social

O primeiro conceito adotado auxilia na compreensão de que a tradicional forma de conhecimento (resultante das oposições entre o universal e o particular), acaba por negligenciar o aspecto mais essencial do fenômeno investigado: sua singularidade.

⁴BARBIER, René. “*A Pesquisa - Ação na Instituição Educativa*”. Rio de Janeiro. Jorge Zahar Editor, p. 64. 1985.

Portanto, as diversas instituições envolvidas no processo da conversão à reabilitação dos detentos conversos foram consideradas em sua singularidade. A busca por suas contradições, as tensões vivenciadas em seu interior foram objetos privilegiados da análise.

2) Grupos, Organizações e Instituições

Todos os diversos atores envolvidos na temática (os detentos, os policiais, o agente penitenciário, o diretor do presídio, os evangélicos, etc.) são, ao mesmo tempo, participantes de três níveis de sociabilidade: o grupo (a família, o círculo de amigos, etc.), a organização (igreja local, clube funcional o bando) e a instituição (o sistema penitenciário). No caso particular do detento, o qual foi “arrancado” de seu(s) grupo(s) primário(s), no momento da prisão, o poder da instituição – o sistema penitenciário legal *versus* o real⁵ – e das organizações tem uma influência esmagadora. Compreender como novos arranjos sociais são construídos e desvendar a dinâmica de funcionamento da *comunidade carcerária* em sua tensão com o aparato legal/institucional foi algo possível graças à utilização da Análise Institucional de Inspiração Sociológica.

⁵ Uma das maiores queixas dos detentos e de seus respectivos familiares, é que existe uma enorme diferença entre o sistema penitenciário *legal* e o sistema *real*, implantado nas prisões. Apesar de a Lei das Execuções Penais determinar todo o procedimento de punição para o apenado, existe um sistema arbitrário, imposto seja pela direção do presídio ou de algumas facções criminosas locais, que acaba por tornar ainda mais insuportável o cumprimento da pena e a suposta “recuperação” do indivíduo. Apesar de não ser muito diferente do que ocorre no resto da vida social (a tensão entre o legal e o real), os detentos encontram-se em desvantagem: suas almas estão encarceradas, a morte a vida não lhes pertencem.

3) A Transversalidade da Vida Social

Este conceito remete à compreensão de que as instituições não constituem entidades fechadas, positivamente organizadas em função dos objetivos de sua existência. De acordo com a perspectiva dos analistas institucionais, qualquer instituição (família, igreja, normas sociais, presídios, etc.) é atravessada pelas contradições da sociedade. A luta de classes, o sistema de hierarquias, as desigualdades sociais, os conflitos, característicos são reproduzidos no interior das instituições. A este fenômeno dá-se o nome de transversalidade. A noção de transversalidade ainda é importante porque é possível considerar que as instituições são dotadas de dimensões ignoradas por elas mesmas e pelos diversos atores que a compõem. Não é o analista institucional, que como um passe de mágica, elucidará todas as questões. Sua participação, porém, é de imprescindível valor para o desvelamento das dimensões opacas da vida social.

O sistema penitenciário, por sua vez, também não está isento das contradições da sociedade. Não é à toa que o grosso da população carcerária é formado por estratos concentrados da classe negra, favelada e economicamente inferior. Ainda graças ao conceito de transversalidade, foi possível esquematizar os sete macro-espços de mediação⁶ os quais estão situados no percurso do detento evangélico da conversão ao processo de reabilitação social.

⁶ São estes os espaços de mediação considerados na pesquisa: 1- as instituições religiosas que “fornecem” os evangelizadores nas prisões, aqui denominadas *Organismos de Dádiva*; 2- A militância evangélica, tratada aqui como *Doadores*; 3- a população carcerária, denominada *O Convívio*; 4- a conversão religiosa, denominada *Espaço de Recepção de Dons*; 5- a comunidade evangélica que atua fora dos presídios, classificada como *Rede de Reabilitação*; 6- a justiça criminal, os agentes penitenciários, os técnicos da SERES (Secretaria Estadual de Ressocialização), o juiz da Vara de Execução Penal e demais representantes do poder público, denominados *Aparelho Jurídico-estatal*; 7- os criminosos da “ativa” os quais em liberdade continuam agindo e recrutando comparsas que saem das prisões, considerados como *Rede de Reinserção do Crime*).

4) O Conceito de Implicação

O pesquisador pode estar implicado com o seu objeto de pesquisa de variadas formas: pode ser um membro do grupo estudado, pode estar ligado afetivamente ao mesmo, ou talvez, por alguma razão, deseja transformá-lo.

No caso particular desta pesquisa, em nenhum momento hesitei em expor até que ponto estava implicado com o objeto de investigação e quais as razões das opções teórico-metodológicas utilizadas no trabalho. Manter-se fiel ao método sociológico, mas sem omitir os verdadeiros sentimentos é uma das vantagens da análise institucional.

1.3.3- Conversão e Militância Evangélica: Revisitando a Microsociologia de Goffman

A escolha de Goffman na composição do referencial teórico desta pesquisa não é por acaso. Ao contrário do que muitos imaginam, é possível harmonizar perfeitamente a abordagem utilizada por Goffman não só com a noção *de fato social total*, de Marcel Mauss, quanto à proposta de análise *institucional de inspiração sociológica* proposta por Lourau, Lapassade e Barbier.

No primeiro caso, Goffman está de acordo com Mauss no tocante à concepção da sociedade como um fenômeno social total. Apesar de o primeiro privilegiar em suas análises as interações face a face, a explicação final não está concentrada no psiquismo dos indivíduos – os atores compartilham de uma “memória” comum, de “representações coletivas”, de códigos socialmente construídos. As relações sociais dos indivíduos não ocorrem num vazio social, os indivíduos em interação compartilham de uma linguagem simbólica comum, caso contrário, as interações provavelmente fracassariam. O interesse

de Goffman é verificar como funciona o processo de sociabilidade de acordo com a perspectiva da interação social. Ele define a interação como a “influência recíproca dos indivíduos sobre as ações uns dos outros quando em presença física imediata. Uma interação pode ser definida como toda a interação que ocorre em qualquer ocasião, quando um conjunto de indivíduos, uns se encontram na presença imediata uns dos outros. O termo “encontro” também seria apropriado”.⁷

No processo de interação, Goffman destaca o caráter reflexivo dos sujeitos Giddens (2003: 79,80), demonstrando que nas interações face a face os atores são lúcidos quanto aos papéis que desempenham. No caso da pesquisa, tal noção tornou-se fundamental, pois possibilitou compreender de que forma a conversão religiosa exerce influência na vida cotidiana do detento na prisão. Uma vez que a conversão representa algumas rupturas com o “antigo modo de viver”, novos padrões de comportamento, valores e crenças (oriundos do novo grupo que passa a pertencer) são apropriados pelo converso, repercutindo no novo papel que passa a reproduzir. Esta foi uma preciosa chave para compreender a “transformação” operada no detento ao se converter ao protestantismo e ingressar na comunidade dos “crentes”, na família dos “irmãos”.

⁷ GOFFMAN, Erving. *“A Representação do Eu na Vida Cotidiana”*. 10 ed. Petrópolis. Vozes. p.23. 2002.

CAPÍTULO 2

O SISTEMA PENITENCIÁRIO BRASILEIRO

2.1-Breve Histórico das Prisões

A história das prisões está diretamente relacionada ao processo de desenvolvimento das concepções que a sociedade forjava acerca dos delitos, das penas, e, particularmente, do sujeito criminoso. Quando a concepção criminal vigente estabelecia o status do crime à maldade intrínseca da natureza humana, por exemplo, era o indivíduo – em seu corpo físico e moral – o alvo das punições e dos diversos castigos impostos. Numa concepção mais “científica”, positivista, porém, o mal praticado pelo criminoso era concebido como uma ofensa social, imposta à coletividade e, como tal, medidas racionais deveriam ser tomadas no intuito seja de reparar a ofensa, prevenir a reincidência ou desencorajar novos atos desviantes. Já no âmbito das concepções sociológicas, o princípio do bem e do mal foi posto em dúvida pela teoria estrutural-funcionalista da *anomia* e da *criminalidade*. Esta teoria, introduzida por Émile Durkheim e desenvolvida por Robert Merton, representa a virada em direção à formação contemporânea da criminologia e das políticas penitenciárias. Baratta (2002:59), assim descreve a teoria estrutural-funcionalista, em seus aspectos mais relevantes sobre os conceitos de anomia e criminalidade:

- “1) As causas do desvio não devem ser pesquisadas nem em fatores bioantropológicos e naturais (clima, raça), nem em uma situação patológica da estrutura social.
- 2) O desvio é um fenômeno normal de toda estrutura social.
- 3) Somente quando são ultrapassados determinados limites, o fenômeno do desvio é negativo para a existência e o desenvolvimento da estrutura social, seguindo-se um estado de desorganização, no qual todo o sistema de regras de conduta perde valor, enquanto um novo sistema ainda não se afirmou (esta é a situação de “anomia”). Ao contrário, dentro de seus limites funcionais, o comportamento desviante é um fator necessário e útil para o equilíbrio e o desenvolvimento sócio-cultural.”

Seguindo os pressupostos da teoria estrutural-funcionalista, diversas teorias foram desenvolvidas privilegiando os aspectos psicológicos do crime, a dimensão socioeconômica das classes desviantes e trazendo ao debate acadêmico as finalidades “científicas” de um sistema carcerário. Aquilo que se conhece na atualidade, portanto, como modelo penitenciário – pelo menos em seu aspecto legal – tem suas origens fincadas nesses embates teóricos travados a partir do século XVIII.

2.1.1- Os Recursos Punitivos

O cárcere já existia desde tempos remotos. Mas a sua finalidade estava mais relacionada à guarda de escravos e prisioneiros de guerra. Ainda servia para custódia de infratores enquanto aguardavam julgamento ou permaneciam trancafiados até o momento de receberem o castigo imposto segundo a natureza dos delitos. A pena privativa de liberdade não era prática corrente antes do século XVIII. Segundo Carvalho Filho (2002:21), os réus geralmente eram punidos com a morte, degredo, açoite, amputação de membros, galés, trabalhos forçados, confisco de bens.

É a partir de meados do século XVIII que a natureza do sistema punitivo se modifica. O termo “penitenciária” passa a ser utilizado como referencial da nova função carcerária traduzida na idéia de penitência como forma de levar os transgressores ao arrependimento e a “purgação” de suas culpas por meio da reflexão e do isolamento. Foucault (2002), auxilia na compreensão do processo que transforma as prisões de locais destinados à custódia de prisioneiros aguardando condenação, em locais de cumprimento das penas, definidos em razão do controle do tempo do condenado. *De castigos corporais e torturas, com suplicios executados em lugares públicos para servir de exemplo, a nova*

forma de punição trazia o sentido da humanização e eficácia da pena de privação de liberdade (LOBO, 2002:13).

Ainda na opinião de Foucault, as prisões, foram concebidas em todos os aspectos para manter o controle total ou quase total sobre um segmento social considerado criminoso pela classe detentora do poder político, econômico e social. O controle está representado na disposição arquitetônica das construções, no isolamento do meio social, na vigilância ostensiva e armada, no controle do tempo, na distribuição do espaço e das atividades e no acesso às visitas. Ele ressalta ainda a tripla função do sistema penitenciário: punir, reeducar o infrator e, ao mesmo tempo, proteger a sociedade mantendo os infratores afastados e sob vigilância ininterrupta (Ibid. p.14).

No que concerne ao sistema penitenciário contemporâneo, pouca coisa mudou desde a situação carcerária denunciada por Foucault. As prisões continuam exercendo a função de controle e exclusão dos indivíduos considerados criminosos. Prisões de “segurança máxima” cada vez mais são construídas para abrigar os delinquentes considerados de “alta periculosidade” no intuito de mantê-los incomunicáveis e restringir o seu poder de locomoção. Finalmente, o expediente da reclusão (tirar de circulação os criminosos e mantê-los em celas), como forma de reduzir os índices de violência e criminalidade, empregado em diversos países, atesta para a confiança do poder estatal na capacidade do sistema penitenciário em punir e controlar a massa crescente de delinquentes e transgressores do sistema. Quanto à função “reeducadora” das prisões, é fato compartilhado por especialistas e pelo senso comum que a prisão degenera o homem e acentua as habilidades para o crime daqueles que são apanhados pelas “algemas” da

justiça no Brasil e em quase todo o mundo. A partir de agora, a investigação será concentrada especificamente no caso brasileiro.

2.2- Prisões: O Caso Brasileiro

A observação da realidade prisional brasileira traz à tona o fato de que suas mazelas tão conhecidas e repudiadas na atualidade são, de alguma forma, heranças de um passado sombrio do sistema carcerário nacional.

Em terras brasileiras, a exemplo do que acontecia em outras nações, as prisões serviam para recolher desordeiros, escravos fugitivos e criminosos à espera de julgamento. Entretanto, o que mais chama a atenção, é que apesar de promulgado um decreto, em 1821, proibindo o encarceramento de criminosos em “masmorra estreita, escura ou infecta porque a prisão deve só servir para guardar as pessoas e nunca para as adoecer e flagelar” (Salla, 1999:43); em 1829, um relatório produzido por uma comissão da Câmara Municipal do Rio de Janeiro revela a situação dramática na qual se encontravam os presos confinados no *Aljube*: “o aspecto dos presos nos faz tremer de horror” (Carvalho Filho, 2002:37). Segundo informa Carvalho Filho, o Aljube era um antigo cárcere eclesiástico do Rio de Janeiro, usado para a punição de religiosos, o qual foi cedido pela Igreja para servir de prisão comum após a chegada da Família Real, em 1808. Na época em que o relatório foi produzido, as autoridades encontraram 390 detentos, e cada um dispunha de uma área aproximada de 60cm por 1,20 metro na qual estavam confinados e submetidos à humilhante degradação.

A pena privativa de liberdade no Brasil, só veio a ser instituída através do Código Criminal do Império, em 1830. Cujas principais inovações eram o surgimento das penas de

prisão com trabalho. De acordo com a lei, o condenado tinha a obrigação de trabalhar diariamente dentro do presídio em cumprimento da pena, a qual podia ser por um tempo determinado ou a prisão perpétua. Ainda colocava ênfase no sistema celular, na qual o indivíduo trabalhava durante o dia e, à noite, era recolhido em silêncio, em sua cela individual.

No final do século XIX, a criminologia foi sacudida por uma revolução paradigmática que, alterando drasticamente a concepção do criminoso e o significado da pena, afetou fundamentalmente a orientação das políticas penais nas sociedades modernas. Através desta nova concepção, o criminoso passa a ser encarado menos do que um agente moralmente responsável por seu crime, e mais como uma vítima de alguma patologia, sendo, portanto, o objetivo das políticas penais cientificamente fundamentadas, *reduzir o crime curando os criminosos de sua criminalidade* (BRITO¹, apud PAIXÃO, 1986: 90). O paradigma da recuperação demandava reformas profundas na organização das penitenciárias. Mas apesar da forte influência exercida por este paradigma no pensamento penal brasileiro, poucas mudanças ocorreram de fato através da promulgação dos novos códigos penais que se seguiram.

A primeira Constituição republicana reservava ao Congresso Nacional todas as matérias de competência federal (Constituição Federal, Código de Direito Penal, etc.), ao passo que, o código de Processo Penal, a Constituição Estadual e demais leis de interesse estaduais, em respeito à autonomia dos Estados-membros, variavam de acordo com as especificidades de cada Estado da federação. Desta forma, uma grande variedade de princípios e orientações processualísticas na matéria da aplicação das penas, despontou no

¹ BRITO, Lemos. *Os Systemas Penitenciários do Brasil*, vol.1, Imprensa Nacional, Rio de Janeiro, p.48, 1924.

cenário penitenciário brasileiro. Devido ao fato de o Código Penal da República praticamente não abordar a questão da execução penal, cada Estado executava a pena como entendia acertado, e conforme as suas possibilidades quanto a edificações, instalações e pessoal (MIOTTO, 1994:51). A descentralização do sistema penitenciário estabelecido naquele período resultou numa série de distorções. Em alguns Estados (considerados mais “evoluídos”) a situação dos condenados melhorou em vários aspectos, entretanto, em Estados nos quais a questão prisional não despertava muito interesse, a situação dos condenados em nada melhorou, tornando-se pior sob diversas formas. “Mais uma vez configurou-se o abismo entre a fria letra da lei e a realidade dos presídios (...) Em 1906, havia em São Paulo 976 condenados à prisão celular e apenas 160 vagas” (CARVALHO FILHO, 2002: 41).

Conforme mencionado no início da sessão, o caos no sistema penitenciário brasileiro não é um fato recente. Apesar dos esforços jurídicos (Código de Processo Penal unificado-1941, Lei das Execuções Penais-1984, alterações do Código Penal- 1940, 1977, 1984 e sucessivas) a situação dos detentos no Brasil hoje, não difere muito daquela vivenciada pelos presos no Aljube, no Rio de Janeiro, em 1829. O abismo entre a lei e a realidade dos presídios permanece inalterado, contribuindo, desta forma, para o aumento da violência nas prisões, da superlotação no sistema carcerário e da visível falência do sistema como um todo.

2.3- O Sistema Penitenciário Hoje

2.3.1- Das Penas

A definição do fato criminoso, o tipo de sanção a ser aplicada a cada crime, o tempo de duração da pena, a extinção e a prescrição das penas, o valor das multas aplicadas, o regime do cumprimento da pena, a progressão do regime (mudança de um regime mais severo para outro que permite maior contato com o mundo externo), a liberdade condicional, o perdão, o indulto, o instituto da reabilitação e as normas processuais para a aplicação e o cumprimento das penas, estão objetivamente regulamentados através do Código Penal, do Código de Processo Penal e Pela Lei das Execuções Penais em observância rigorosa aos princípios constitucionais. Entretanto, é preciso ressaltar dois aspectos importantes nesse processo. O primeiro diz respeito à distância entre o sistema penal legalmente constituído e sua aplicabilidade no sistema penitenciário brasileiro. Em segundo lugar, é importante destacar o caráter secundário das questões subjetivas tais como as convicções políticas, as concepções estéticas e a religião, em suas relações com a aplicabilidade da Lei. Ao contrário do que muitos imaginam, o critério da “confissão religiosa”, por exemplo, não consta no diploma legal como elemento diferenciador do indivíduo em sua situação penal. Em outras palavras, num Estado laico não importa se o indivíduo é evangélico, católico, budista ou ateu, apesar de o **bom comportamento**, a **disciplina** e a maior **disposição para o convívio social** constituírem características mais comuns daqueles que pautam suas ações inspirados por algum tipo de orientação ética ou religiosa. Pela adoção de determinadas práticas ético-religiosas é possível que o indivíduo venha a atender mais facilmente aos requisitos objetivos da lei (bom comportamento, envolvimento em educação e trabalho, comportamento não

violento, disposição à reabilitação, etc. – C.P. Arts.119,120; C.P.P. Arts. 743-750) e, finalmente acessar os benefícios legalmente assegurados. Mas, a confissão religiosa em seu caráter devocional e subjetivo, bem como as escolhas políticas e estéticas não constituem critérios válidos de diferenciação perante a Lei. Como forma de ressaltar o aspecto “objetivo” da lei segue algumas informações acerca das sanções aplicáveis previstas na legislação penal, dos regimes penais e dos locais de cumprimento das penas.

De acordo com o Código Penal Brasileiro, há três tipos de sanções impostas aos que cometem delitos considerados criminosos: a privação da liberdade, a restrição de direitos e as multas (Art. 32). As penas restritivas de direito, usualmente conhecidas como alternativas, são caracterizadas pela: a) prestação pecuniária; b) a perda de bens e valores; c) a prestação de serviços à comunidade; d) a interdição temporária de direitos; e) a limitação de fim de semana (Art. 43). As restrições de direitos substituem as penas de privação de liberdade (prisão) quando a pena de prisão aplicada não exceder a 4 anos e o crime cometido não implicar em violência, o infrator não for reincidente em crime doloso, ter bons antecedentes criminais, assim como as circunstâncias do crime, indicarem que uma substituição é suficiente (Art.44). A Legislação Penal determina diferentes regimes para o cumprimento das penas, que podem ser os regimes fechado, semi-aberto e aberto. No regime fechado, as penas devem ser cumpridas em penitenciárias.² As Colônias agrícolas e industriais são reservadas ao cumprimento das penas em regime semi-aberto.

² A distinção entre penitenciárias e presídios consiste no fato de que, segundo a legislação penal, a penitenciária é o lugar do cumprimento da pena dos presos que já foram sentenciados (já foram julgados e condenados à reclusão em regime fechado). Enquanto os presídios são estabelecimentos destinados ao cumprimento da pena dos presos provisórios (à espera de julgamento e da sentença definitiva). Mas tal distinção simplesmente não existe na realidade cotidiana, nos presídios e penitenciárias do Brasil convivem numa mesma realidade prisional: primários e reincidentes, presos provisórios e presos condenados, homicidas e estelionatários, exterminadores e traficantes, seqüestradores e batedores de carteira. Formando, na linguagem de um detento: *“um caldeirão do diabo atizado pelas chamas do ódio”*.

As Casas de Albergados (inexistentes na maioria dos Estados brasileiros) são destinadas aos indivíduos sentenciados ao regime aberto. Finalmente, os inimputáveis, ou doentes mentais (sob medidas de segurança) devem ser recolhidos aos Hospitais de Custódia e Tratamento Psiquiátrico e aos Manicômios Judiciários.

2.3.2- Do Aparelho Policial

Existem no Brasil quatro forças policiais principais: a Polícia Federal, subordinada ao Ministério da Justiça, e em nível estadual, as polícias Militar, Civil e de Trânsito. As polícias Civil e Militar são as duas forças mais importantes com responsabilidade pela rotina diária do policiamento, cabendo à polícia Militar o policiamento das ruas e à polícia Civil as atividades de investigação. Segundo o relatório da Anistia Internacional (2001:18):

“Os métodos policiais empregados no Brasil refletem tanto o policiamento repressivo institucionalizado, herdado do regime militar, quanto o aumento da pressão sobre o sistema de justiça criminal para que detenha a onda de crimes urbanos violentos. Forças policiais com treinamento inadequado e recursos insuficientes, sob pressão constante para lidar com índices crescentes de criminalidade, continuam empregando métodos policiais repressivos que dependem de violações disseminadas dos direitos humanos. A tortura e os maus-tratos são substitutos de facto [sic] para técnicas de investigação profissionais e científicas na quase totalidade dos casos.”

Como reflexo desta política repressiva de combate à criminalidade, o sistema de detenção é marcado pelo trato desumano aos criminosos e de precárias condições de trabalho do corpo policial envolvido. Ainda segundo a Anistia Internacional (2001:19, 20):

“O trabalho dos policiais, tanto quanto o dos agentes carcerários, é difícil e perigoso, além de muitas vezes não ser reconhecido. No Estado de Alagoas, segundo totais publicados pela Folha de São Paulo, o salário mensal básico de um

policial militar é de R\$ 380,00 (cerca de US\$ 150), enquanto que o policial civil ganha R\$ 600,00 (cerca de US\$ 240,00). Isto significa que muitas vezes os policiais são obrigados a viver em zonas carentes, incumbidos de algumas das atividades mais destacadas de policiamento, desempenhadas em situação de risco para eles próprios e para as respectivas famílias.”

O sistema penitenciário nacional é marcado por seu caráter excludente, discriminatório e punitivo (Paixão, 1983). Não existem mecanismos (que funcionem de fato, na esfera estatal) capazes de promover a reabilitação dos detentos. A começar pelos deliçuentes juvenis, as instituições “corretivas” não conseguem auxiliar os menores no abandono do crime. Pelo contrário, a associação de jovens principiantes na criminalidade (acusados de pequenos furtos) com menores acusados de crimes de maior potencial ofensivo (homicídio, latrocínio, tráfico de entorpecentes, etc.), numa mesma instituição reformatória, acaba por agravar a situação dos que só precisavam de um cuidado mais efetivo no acesso à cidadania plena. Os presídios para adultos por sua vez, são verdadeiras “universidades do crime” (Paixão,1987), tomados pela ociosidade e sob a ameaça de facções criminosas instaladas internamente nas penitenciárias, não resta muita esperança aos que caem nas “malhas” da justiça brasileira.

O censo penitenciário realizado no ano 2000 traz um calhamaço de péssimas notícias em suas conclusões. O levantamento mostra que o país tem hoje quase 150 mil presos, 15% a mais do que em 1994, ano em que foi feita a primeira pesquisa. Constatou que a massa de encarcerados cresce ao ritmo de 01 preso a cada 30 minutos. E revela que a Aids está proliferando entre os detentos com a rapidez de uma peste. O dilema da superlotação também se agravou. Há dois anos, faltavam 59 mil vagas, e, agora, o déficit cresceu mais 20%. Tal situação tem constituído objeto de interesse da Anistia Internacional (2001:26,27) desde vários anos, e as considerações assim foram catalogadas:

“a superlotação extrema, causada pela presença de detentos aguardando julgamento e também pela aplicação de sentenças excessivamente punitivas a delitos menores, exauriu o sistema penitenciário, que já não tem mais condições de lidar com o número de pessoas que mantém. Os presos são apinhados em celas escuras e sem ventilação, onde permanecem expostos a doenças potencialmente mortais, como a AIDS e tuberculose, para as quais recebem pouco ou nenhum tratamento. Sem contar que ainda não são separados conforme seu delito nem pena.”

Ainda mais, a falta de higiene das prisões, a falta de serviços básicos, de assistência jurídica, psicológica e social, a violência entre detentos e os abusos sexuais, complementam o sombrio quadro do sistema prisional brasileiro. Nas palavras de Lemgruber (2001:19,20):

“a tragédia do nosso sistema penitenciário não é segredo para ninguém. Imagens de prisões são freqüentes na mídia televisiva, que estampa, com uma regularidade impressionante, as rebeliões que acontecem pelo Brasil afora. Nigel Rodley, relator especial da ONU para a tortura, visitando prisões brasileiras no ano passado, afirmou que tratamos nossos presos como animais violentos. Ninguém mais desconhece que as condições de cumprimento de penas no Brasil são cruéis, desumanas e degradantes. Os níveis de superpopulação são absolutamente dramáticos e as condições sanitárias, vergonhosas. A violência entre presos é comum e os espancamentos de presos por guardas são rotineiros, mesmo em unidades para adolescentes infratores. As assistências médica e jurídica são deficientes, e os estados não têm sido capazes nem mesmo de dar trabalho ao preso. Aliás, ao contrário do que se imagina, o preso busca o trabalho, já que para cada três dias trabalhados ele pode descontar um dia de pena. Vestuário e artigos básicos de higiene, como sabonete, pasta de dente e papel higiênico são raramente distribuídos. Completando o quadro, um elevadíssimo número de fugas, a fácil entrada de drogas, armas e telefones celulares, aponta para níveis de corrupção muito preocupantes.”

Quanto à distribuição dos presos por crimes cometidos, os dados fornecidos pelo Ministério da Justiça são de 1997 e indicam maior freqüência de condenações por roubo (34%), seguidas de condenações por homicídio (16%), tráfico de entorpecentes (14,2%) e furto (12,7%). Sabe-se, entretanto, que esse perfil difere bastante em alguns estados. No Rio de Janeiro, por exemplo, contrastando com a distribuição nacional, 53% dos presos respondem por tráfico de entorpecentes e apenas 10% por roubo. O crime de extorsão

mediante seqüestro, que não chega a 1% no cenário nacional, atinge a marca de 5,6% no Rio de Janeiro. Enquanto 12,7% dos presos brasileiros estão condenados por furto, esse índice é de apenas 2,9% entre os presos do sistema penitenciário fluminense (Ibid. p.21).

2.4- A Reincidência Criminal

Para Mariño (2002), o fracasso no processo de reabilitação de detentos pode ser verificado pelo alto índice de reincidência nos presídios brasileiros. O Ministério da Justiça estima que pelo menos metade da população carcerária seja formada por indivíduos reincidentes, sendo que em alguns presídios, o número alcança 80% dos casos.³

Considerando o fenômeno em tela, Mariño (2002: 220) argumenta:

“O problema da reincidência ou “recidivismo” criminal não é apenas um agravante da questão da criminalidade primária, mas constitui a espinha dorsal das chamadas carreiras criminosas, ao redor das quais o fenômeno da criminalidade adquire uma dimensão estrutural dentro da sociedade. A reincidência criminal representa o fracasso do esforço social pela re-socialização dos infratores e a consolidação de sua exclusão. A compreensão deste fenômeno e da sua antítese – os programas e possibilidades de re-socialização são uma necessidade apremiante.”

O problema da reincidência criminal é, sem dúvida, o retrato mais nítido do fracasso do Estado e de sua respectiva política penitenciária na tarefa de reabilitar o criminoso. Durante a pesquisa no PPAB, foi possível verificar que a reincidência criminal proporciona ao indivíduo infrator, uma evolução perversa em sua trajetória no mundo do crime. Ou seja, dos indivíduos que se confessaram reincidentes e com os quais tive a oportunidade de travar longas conversas, a reincidência se dava sempre em um artigo de maior potencial ofensivo. Indivíduos que, por exemplo, ingressaram pela primeira vez no

³ Fonte: Ministério da Justiça www.mj.gov.br/snj/depen/sipen/. O censo penitenciário de 2000 aponta a reincidência criminal no patamar de 46% dos casos. Entretanto, é preciso lembrar que existem drásticas variações estatísticas entre as diversas capitais e respectivas unidades prisionais nos Estados brasileiros.

sistema carcerário pelo artigo 155 do Código Penal (furto, com pena média de 2 a 8 anos de reclusão) quando em liberdade voltaram a transgredir, novamente regressaram ao presídio pelos artigos: Art. 157 C.P. (latrocínio – Art. 1, Lei 8.072 – crime hediondo, com pena que varia de 20 a 30 anos de reclusão), artigo 157 do C.P. (formação de quadrilha, com pena que varia de 4 a 10 anos de reclusão), ainda tráfico de entorpecentes (artigo 12 da Lei 6.368, com pena média de 3 a 15 anos de reclusão), sem contar a repetição de determinadas práticas criminosas nas quais já haviam sido enquadrados anteriormente, em se tratando de carreiras criminosas mais antigas. A experiência vivenciada por esses atores parece refletir a trajetória de homens que a cada delito “afundam” mais e mais no poço escuro da vida no cárcere. Conforme sentenciar um popular apresentador de TV, “no futuro do bandido só existem dois caminhos: a cadeia ou o cemitério”.⁴

Neste cenário de caos e sem perspectivas de mudanças imediatas é que se desenvolve a trama objeto de investigação nesta pesquisa. A temática envolve alguns subtemas que se tocam e se complementam no panorama das discussões. Portanto, para que alguns aspectos da discussão não venham a ser alvos de contradições ou confusões semânticas, alguns termos utilizados no corpo do texto serão brevemente comentados. São eles: a noção de reabilitação e o significado de “dupla salvação”.

2.4.1- A Reabilitação de Detentos

Passando em revista a bibliografia especializada (Paixão, 1987; Lemgruber, 2002; Baratta, 2002; Mariños, 2002) foi possível perceber que diversos termos são utilizados

⁴ CARDINOT, Joslei, famoso apresentador de programas policiais em rádio e tv de Pernambuco em seu programa policial diário na TV Tribuna – CARDINOT NA TRIBUNA exibido de segunda a sexta-feira a partir das 12h30min.

como sinônimos para designar o processo que envolve o retorno do sentenciado ao convívio “normal” da sociedade. Alguns termos: recuperação, ressocialização, reinserção social, reintegração social; reeducação social, reingresso social. Apesar da riqueza descritiva, não foi possível encontrar qualquer discussão que tratasse especificamente do significado e do alcance dos termos envolvidos. Em outras palavras, qual o real significado desses termos? Qual o critério para definir a ressocialização, reintegração social, etc. de um indivíduo ex-encarcerado? Como mensurar este fenômeno?

Com o intuito de evitar tais confusões de ordem teórica e conceitual, optamos por utilizar o termo “reabilitação”. O instituto da reabilitação é extraído do Código Penal e do Código de Processo Penal brasileiros. Não reconhecemos através desta escolha a infalibilidade do termo conforme concebido pela rubrica jurídico-penal. Pelo contrário, conservamos sérias divergências menos com a acepção do termo e mais com os requisitos impostos para a concessão do status da reabilitação ao detento cujas pendências jurídicas já foram quitadas com a justiça e com a sociedade. Entretanto, para os fins da pesquisa, adotaremos a noção de reabilitação conforme especificada na letra da lei.

A exposição do instituto jurídico da reabilitação é extraído de Miotto (1992:241):

“O instituto jurídico da reabilitação consiste em um conjunto de prescrições legais que regulam a reintegração do condenado no seu status jurídico e moral anterior à condenação; ao mesmo tempo, é essa reintegração. Pela reabilitação, “apaga-se o passado criminal”; devolve-se a plenitude dos direitos e deveres, bem como responsabilidades, honra e boa fama de pessoa e cidadão, a quem, tendo cometido crime, foi condenado e cumpriu a pena (principal), ou a teve extinta. Há países que adotam a reabilitação jurídica ou de direito, que se opera pelo simples transcurso de tempo, sem reincidência. Outros países, como o Brasil, adotam a reabilitação judicial, concedida pela autoridade judiciária competente, a quem é requerida pelo interessado, comprovando que é portador dos requisitos legais (transcurso de tempo, não reincidência, cumprimento da pena acessória, boa conduta, etc.).”

Regulamentado pelo Código Penal (Arts.119 e 120) e pelo Código de Processo Penal (Arts.743 a 750) o instituto da reabilitação só é conferido ao condenado basicamente após 4 (ou 5) anos do cumprimento ou extinção de sua pena – quando não reincidente; e de 8 anos em caso de ser reincidente. Além do mais é preciso manter residência no território nacional, atestar bom comportamento durante o período probatório, não freqüentar determinados lugares, “dar provas” de sua regeneração e, principalmente, não reincidir.

A grande contradição reside no fato de como é possível ao ex-detento conservar todos esses pré-requisitos uma vez que o Estado não lhe oferece nenhum meio para alcançar a reabilitação. Como livrar os indivíduos dos vícios adquiridos quando do ingresso no mundo do crime e extremamente acentuados no convívio da prisão? Quem proverá o sustento cotidiano para os egressos e seus dependentes? Quem os apoiará em meio a uma sociedade preconceituosa e excludente? Quem depositará confiança num condenado pela justiça? Quem se importará com essas “almas sebosas”? Na trama real da vida cotidiana, pesados fardos são impostos aos condenados, durante e após o cumprimento das penas e a possibilidade de reabilitação surge no horizonte da maioria dos egressos como um futuro inatingível. Mais uma vez a máxima “*a cadeia ou o cemitério*” parece o destino mais provável.

Os pouquíssimos programas governamentais destinados aos egressos, além do difícil acesso, não são suficientes para mantê-los afastados do mundo do crime. Não é por acaso que o índice de reincidência criminal seja tão alto no sistema penitenciário brasileiro. Em suma, quando fizermos referência à reabilitação de um detento convertido ao protestantismo, estaremos levando em conta a dimensão jurídica do instituto da

reabilitação, apesar de, como explicitado anteriormente, não concordarmos com o pesado fardo imposto aos egressos das prisões.

2.4.2- O Significado da Dupla Salvação

O termo “dupla salvação” aparece na pesquisa como forma de destacar o duplo caráter da conversão religiosa. Durante os cultos que freqüentei na Igreja Evangélica da Libertação no PPAB, dois aspectos discursivos tiveram presença garantida nos “testemunhos” e mensagens propagadas pelos fiéis. O primeiro aspecto ressaltava enormemente a dimensão espiritual, sobrenatural da conversão religiosa: confissão de culpas, arrependimento de ações anteriores, desejo da salvação espiritual. Por outro lado, o desejo de ter a pena reduzida, a esperança de que o processo penal venha a ser examinado depressa pelas autoridades judiciárias, enfim, preocupações eminentemente terrenas, complementavam o sentido da vida religiosa na prisão. Era este o segundo aspecto das aspirações religiosas, soando como um apelo ao Sagrado pelo acesso a uma dupla salvação: a salvação do espírito, evidentemente, mas também da cadeia, dos temores da vida cotidiana e das aflições. É neste sentido que o termo é empregado nesta dissertação.

CAPÍTULO 3

PRESÍDIO PROFESSOR ANÍBAL BRUNO: MEMÓRIA, TIPOS HUMANOS E ORGANIZAÇÃO SOCIAL

3.1- Antecedentes Institucionais

O período que antecede a instalação do presídio Professor Aníbal Bruno é marcado pelo processo de inovação e revigoramento do pensamento criminológico brasileiro. Como reflexo desta perspectiva de forte cunho humanista e propositora de reformas, as novas unidades prisionais distribuídas pelos diversos estados da federação, deveriam seguir algumas recomendações básicas, levando em conta os seguintes aspectos:

- 1- O preso é “pessoa sujeito de direitos, de deveres e de responsabilidade”;
- 2- É princípio fundamental do sistema penitenciário prover os meios necessários à reinserção social dos sentenciados e promover a segurança e a preservação dos direitos daqueles detidos provisoriamente;
- 3- O preso tem o direito de receber o conforto da sua religião;
- 4- Tem direito de trabalhar, receber instrução, acesso ao lazer e ao tratamento físico e psicológico adequados à sua reabilitação;
- 5- A arquitetura dos estabelecimentos prisionais deve refletir a finalidade “terapêutica” da pena privativa de liberdade, seguindo os princípios de funcionalidade, arejamento e iluminação visando eliminar todos os sofrimentos ou motivos de sofrimento no cotidiano das prisões (MIOTTO, 1994:207,208).

A primeira instituição prisional do país construída nos moldes acima mencionados teve o seu destino a cidade do Recife: o Presídio Professor Aníbal Bruno – atualmente considerado o maior presídio da América Latina. Vinte e cinco anos depois de inaugurado,

a realidade encontrada é muito diferente daquela que inspirou sua construção e motivou o orgulho e a satisfação pessoal dos profissionais que se debruçaram na idealização e concretização da obra. Sua população carcerária decuplicou nesses últimos 25 anos, constituindo-se a superpopulação, um de seus problemas mais graves. Longe do aspecto modelar, encarnado no princípio, já não passa de mero retrato da realidade caótica que envolve o sistema prisional brasileiro. Antes, porém, de prosseguir na descrição da realidade atual do PPAB, um pouco mais de espaço será dedicado à sua reconstituição histórica.

3.1.1- O Início

A inauguração do novo presídio do Recife, o Presídio Professor Aníbal Bruno, no dia 6 de março de 1979, foi marcada de grande euforia pelas autoridades e especialistas da área penal e criminológica presentes ao evento. Armida Miotto, então representante do Sr. Ministro da Justiça, Armando Falcão, em discurso proferido naquela data, ressalta o aspecto modelar do presídio – o primeiro do país construído em acordo com as Recomendações Básicas para uma Programação Penitenciária – um projeto pioneiro, digno do reconhecimento e da aprovação pelas reformas que inaugurava:

“É para mim uma honra estar aqui, representando o Sr. Ministro da Justiça, Armando Falcão, nesta solenidade em que se inaugura o novo Presídio do Recife, que tem, no seu âmbito, um Centro de Classificação e Triagem. Esta festividade significa a conclusão de uma obra que, sendo a primeira, no País, dessa categoria, planejada e construída à luz das Recomendações Básicas para uma Programação Penitenciária, a ela foi dada particular atenção. Havendo eu participado, com empenhada dedicação, dos trabalhos de planejamento, é-me motivo de grande regozijo, estar presente agora, à inauguração” (MIOTTO, 1994:207).

O presídio, com área construída de 12.830 m², sobre um terreno de 104.912 m², foi construído com capacidade para abrigar 366 presos, contando, para o respectivo repouso noturno, com celas individuais e alojamentos coletivos. Era dotado de salas específicas à utilização das autoridades judiciais (promotores, juizes), do pessoal da administração, dos advogados e demais profissionais ligados ao sistema penitenciário. Ainda contava com uma capela ecumênica, como, inclusive, uma sala para o capelão. O lazer estava assegurado pela disponibilidade de um auditório, espaços livres e das “canchas de esporte”. Quanto à recepção das visitas, pavilhões reservados garantiam o conforto e a tranquilidade aos familiares dos detentos no contato periódico assegurado por lei (Ibid. 207-209).

De todas as inovações que o PPAB inaugurava no plano arquitetônico e funcional, nenhum outro aspecto foi mais aplaudido e destacado do que o Centro de Classificação e Triagem instalado em suas dependências. Este Centro representava a expressão mais contundente da nova política penitenciária nacional. De acordo com as especificações vigentes, os presos deveriam ser distribuídos (em celas e pavilhões) segundo a natureza dos delitos (furto, homicídio, roubo, etc.); conforme a situação penal dos condenados (primário, reincidente); finalmente, de acordo com o particular perfil psicossocial traçado pelos técnicos do sistema prisional (psicólogos, psiquiatras, assistentes sociais, juristas, sociólogos, antropólogos, etc.) quando do ingresso do detento no sistema prisional. Esta tarefa, no caso específico do PPAB, passava a ser executada internamente através do Centro de Triagem e Classificação em harmonia com os funcionários da administração, da segurança e representantes do Ministério Público estadual. Para a realização da obra, foi destinada a quantia de Cr\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de Cruzeiros) pelo Ministério da

Justiça como transferência ao Governo estadual, além dos investimentos com recursos próprios patrocinados pelo estado de Pernambuco¹ (Ibid. 209). Os elevados gastos envolvidos na execução daquele projeto penitenciário modelar refletiam a confiança e, ao mesmo tempo, a utopia de um futuro menos violento e com mais oportunidades sociais destinadas à população carcerária. No entanto, aquilo que pode ser constatado na atualidade, cada vez mais se distancia da proposta inicial representada pela inauguração do PPAB, em março de 1979.

3.1.2- O Espaço Físico Atual

Construído inicialmente com capacidade para abrigar 366 detentos, dotado de uma infra-estrutura modelar para acomodar uma população carcerária reduzida, assim como o corpo técnico-administrativo responsável pela classificação, triagem, segurança e disciplina do estabelecimento penal. O Presídio Aníbal Bruno contava, no início de 2005, com uma população carcerária formada por 3.840 detentos. Considerando que a estimativa do limite de vagas para o PPAB, segundo a SERES (Secretaria Estadual de Ressocialização) de Pernambuco, seja da ordem de pouco mais de 1.400, a lotação naquela unidade prisional já excede em quase três vezes a sua capacidade “ideal” de disposição de vagas. O aumento descomunal da população carcerária do PPAB além de representar a ampliação do sofrimento aos internos, também foi responsável pela “captura” dos diversos espaços destinados às atividades não relacionadas ao encarceramento ou isolamento de detentos. Áreas anteriormente destinadas à

¹ As informações encontradas sobre o custo total da obra e a participação dos recursos de Pernambuco na execução do projeto são inconsistentes e desconstruídas - até mesmo em se tratando de informações oficiais. Como não se trata de dados indispensáveis à realização do trabalho, evitamos as contradições e optamos por não divulgar nada além do que já consta no texto.

administração, à triagem e classificação, ao acolhimento dos visitantes e autoridades judiciais, áreas de lazer e entretenimento foram, paulatinamente, cedendo lugar a celas e pavilhões improvisados, à medida que o número de detentos ia sendo ampliado.

A indisponibilidade de espaço físico não possibilita agrupar os apenados de acordo com a natureza dos delitos (tipo de crime cometido) ou mesmo a situação penal (se primário ou reincidente) dos indivíduos. A exceção só é aplicada a alguns grupos em particular, grupos de risco, ou melhor, que são odiados e repudiados pela massa carcerária comum, como o caso dos exterminadores (justiceiros), estupradores, ex-policiais e presos delatores os quais costumam ser colocados em pavilhões separados do “convívio” (pavilhões para os presos comuns) como forma de segurança e preservação da vida desses atores. No entanto, a vida no cárcere não difere muito daquilo que ocorre na sociedade “liberta”; o poder econômico, o prestígio e/ou o status pode significar o acesso a privilégios e tratamento diferenciado por parte das autoridades policiais. Desta forma, dependendo do poder de influência do detento (apadrinhamento, poder econômico, influências externas) é possível “morar” em “Boa Viagem” ou na “favela”. Ficar no “morro”, ou descer para “um hotel de luxo”.² Ainda é possível ao detento com posses, “incrementar” a sua cela ou barraco construindo suítes, colocando revestimento cerâmico, adquirindo eletrodomésticos para uso particular e até mesmo usufruir uma programação

² “Boa Viagem” x “Favela”; “Morro” x “Hotel de Luxo”; “Morro” x “Boa Viagem” são antíteses utilizadas pelos detentos para contrapor as áreas nobres e as áreas miseráveis do presídio. Os presos sem qualquer poder aquisitivo costumam ser colocados em pavilhões superlotados, violentos, mal cheirosos, sem locais para dormir e de precárias condições sanitárias – são os pavilhões considerados favelas, formando o conjunto desses pavilhões o temido “morro” do Aníbal Bruno. Em contrapartida, existem áreas nobres no presídio, locais de regalias e privilégios – a Boa Viagem do PPAB. Perguntados quanto aos que habitam em “Boa Viagem”, é unânime a sentença dos presos: - “*mora em Boa Viagem, aquele que tem dinheiro!*.”

televisiva variada por meio da aquisição e instalação de uma TV por assinatura.³ Há casos, porém, em que a solidariedade e o bom comportamento podem contribuir para minimizar a trágica infra-estrutura prisional. Um desses casos exemplares é o dos detentos evangélicos, pois morando quer no morro ou no “pavilhão dos crentes” existe uma preocupação constante de melhoria e humanização do convívio. No entanto, sem embargo, o poder mais influente no acesso às regalias e privilégios na prisão é o econômico, o poder do dinheiro.

3.1.3- O Cemitério e o Presídio

O acesso às dependências do PPAB é feito pela Avenida Liberdade, bairro do Curado – Recife, bem em frente ao lado “pobre” do cemitério Parque das Flores. Do portão principal do presídio é possível ver alguns túmulos revestidos de grama verde bem cuidada e aparada, contrastando com as flores coloridas dispostas em memória daqueles que se foram. Mas também é possível perceber uma área sem pompa, sem grama verde e sem flores. Um lugar um tanto sombrio, com baixa frequência de visitas e sem nenhum “jardineiro” responsável pela sua manutenção. Os pequenos comerciantes dos arredores dizem tratar-se de uma “vala comum”, na qual são enterrados os indigentes e os corpos de indivíduos não identificados. Homens e mulheres que em vida passaram como “sujeitos invisíveis” socialmente, agora após a morte, sem choro e sem homenagens póstumas são enterrados anonimamente no “valão” do Parque das Flores.

³ Curiosamente, na última ocasião que visitei o PPAB tive a oportunidade de presenciar uma dupla de técnicos de uma TV por assinatura com equipamentos nas mãos, nota fiscal e ordem de serviço adentrando aquela unidade prisional para instalar os receptores de sinal daquela TV numa cela do pavilhão F- o cliente era um ilustre morador daquele pavilhão.

A realidade do presídio que está adiante faz recordar a expressão de Lemgruber (1999) “cemitério dos vivos”, numa obra em que trata da análise da situação de mulheres encarceradas num certo presídio feminino. Utilizando-se da analogia, é possível constatar que muitos dos que dão entrada no PPAB enterram suas vidas como que para sempre. Na maioria dos casos, o ingresso no mundo do crime ocorre muito cedo, ainda na fase da pré-adolescência. É um “milagre” atingir (com vida) à maioridade civil após ingresso na carreira criminosa. Aos que conseguem escapar da morte e são capturados pela polícia, o nível de envolvimento com a criminalidade já é tão grande que aquela passagem pelo presídio ou penitenciária servirá como uma espécie de “pós-graduação” acrescentada ao histórico da vida de bandido. Preso inicialmente pela prática de assaltos e furtos ainda na adolescência, e depois de cometer o primeiro homicídio de sua vida (este crime praticado contra um outro detento nas dependências do PPAB), um ex-detento recorda sua juventude na prisão e fala sobre os impactos de sua remoção (depois de ter assassinado o detento) do PPAB à Penitenciária Barreto de Campelo, em Itamaracá, considerada uma unidade de segurança máxima:

“Aí me levaram pra Barreto de Campelo, e chegando lá na Barreto de Campelo eu aprendi a assaltar banco; na Barreto de Campelo eu aprendi a assaltar carro forte; eu aprendi como fazer um seqüestro, como fazer para pedir um resgate e negociar com a família; eu aprendi a traficar, a vender drogas: maconha, cocaína, crack; eu conheci muita gente do crime, eu conheci o Comando Vermelho; comecei a fazer contato com o pessoal da Facção, Primeiro Comando, Segundo Comando, Terceiro Comando,⁴ [facções criminosas do eixo Rio - São Paulo] e foi aí que eu aprendi a ser um bandido de verdade”. Entrevista com o ex-caveirinha, Fita 02, Lado A.

Esta é apenas uma mísera amostra daquilo que os presídios brasileiros se transformaram – um cemitério de vivos, uma “universidade do crime” – instituições totais

⁴ O contato com as facções citadas aconteceu pelo fato de alguns membros destas também se encontrarem presos na Penitenciária Barreto de Campelo.

que no máximo, cumprem a função de tirar de circulação e conservar trancados indivíduos condenados pela justiça e repudiados pela sociedade.

3.2- Atravessando os Portões

Em frente ao cemitério fica localizado o Aníbal Bruno, o maior presídio da América Latina. Para adentra-lo é preciso atravessar três pontos de contenção. O primeiro é um portão bastante reforçado, tem uma pequena abertura para a comunicação que é fechada e aberta a qualquer momento segundo critérios do funcionário em serviço. Fica ao lado da “guarda externa”, uma espécie de salão utilizado por policiais militares em serviço o qual, além de lugar de concentração e manutenção das armas, parece servir de repouso aos PMs. Do lado direito de quem visita o presídio, a alguns metros de altura, fica uma guarita de segurança, permanentemente ocupada por um soldado fortemente armado, vigilante e pronto para sinalizar e agir na iminência de algum incidente, sempre privilegiado pela visão proporcionada do alto daquela fortaleza. Existe ainda no espaço entre a guarda e o primeiro portão, um outro portão largo e bastante alto que serve de acesso aos veículos que entram e saem das dependências do PPAB.

O primeiro contato de entrada é feito com um agente penitenciário, encarregado de recepcionar os visitantes e disciplinar o acesso ao interior do estabelecimento penal. Após a identificação e de acordo com as normas de ingresso, o primeiro portão é transposto sob o olhar dos demais agentes penitenciários, policiais militares, detentos que ficam à espera de familiares ou advogados, e demais funcionários que trabalham em setores próximos à entrada principal. O segundo ponto de contenção é a entrada que dá acesso à permanência, não há portões na entrada, no entanto a presença maciça de policiais e agentes

penitenciários, em si mesma é uma barreira a ser transposta. Atravessados os dois primeiros pontos, o visitante é orientado a identificar-se na permanência. Trata-se de uma sala que mede, aproximadamente, 4m x 4m ocupada por agentes penitenciários responsáveis, dentre outras coisas, pela identificação dos visitantes e retenção/devolução de documentos de identificação; controle da chegada e saída de detentos às audiências no Ministério Público e, finalmente, organização e controle da rotina burocrática envolvendo os diversos setores da prisão.

Depois de retido o documento de identificação, o visitante é submetido ao exame de dois detectores de metal. O primeiro, fixo, fica localizado na porta que dá acesso à sala de revista dos agentes penitenciários que controlam o último aparato de segurança do acesso ao interior do PPAB. Após a revista efetuada pelo detector manual em poder do agente penitenciário, pastas e objetos pessoais são averiguados e o carimbo de “visitante” em ambos os braços do revistado, finalmente concede passagem livre pelo último portão.

3.2.1- Crime e Castigo: A Dimensão Interacional

O Regime de cumprimento da pena no PPAB é o regime fechado. Desta forma, a possibilidade de locomoção dos detentos é controlada e disciplinada rigorosamente pela administração penitenciária. Todavia as normas “oficiais” relacionadas à conduta dos apenados, ao uso do tempo e o acesso aos diversos bens materiais e simbólicos na prisão resultam da interação entre o legal e o informal, entre critérios objetivos e valores morais compartilhados subjetivamente pelos atores em interação. Exemplo primeiro: o indivíduo que cometeu um homicídio por questões de “honra” ou por “não agüentar levar desaforos pra casa”, recebe tratamento diferenciado pelas autoridades prisionais quando comparado

ao tratamento dispensado a outro homicida “que matou para roubar”. Exemplo segundo: autores de crimes que causam fortes comoções sociais (estupro e assassinato de crianças, assassinato de mulher grávida, parricídio, matricídio, fratricídio) ou no caso de crimes cometidos contra funcionários do sistema (assassinato de policiais, agentes penitenciários ou demais representantes da Lei), terão seus sofrimentos drasticamente ampliados no cumprimento das penas. Apesar da ilegalidade das ações, espancamentos, castigos, humilhações e emprego brutal da violência serão companhias permanentes desses atores em todos os seus dias na prisão. Além dos castigos arbitrários impostos por alguns integrantes da autoridade prisional,⁵ indivíduos envolvidos na primeira categoria de delitos (causadores de forte comoção social) ainda serão perseguidos e ameaçados pelos demais presos comuns. Exemplo terceiro: apesar da existência de legislação penal que regulamenta o processo de execução das penas, a guarda prisional molda o tipo de tratamento dispensado aos diversos detentos apoiados nos seguintes critérios: a) tipo de delito cometido; b) histórico do indivíduo na vida criminal; c) temperamento e “capacidade de demonstrar que merece confiança”. Da combinação destes diversos elementos é que resulta a forma de tratamento dispensada ao detento e o lugar que passará a ocupar na intrincada rede de relações na vida do cárcere.

3.2.2- A Rotina do PPAB

A rotina inicia-se às seis da manhã, pavilhão após pavilhão é destrancado para a distribuição da “bóia”, o café da manhã. Enfileirados, os detentos se dirigem ao “rancho”

⁵ A violência cometida contra detentos não é nenhuma novidade em se tratando do sistema penitenciário nacional. Na maioria dos casos, porém, o problema vem se transformando em violência institucionalizada, ou seja, não sendo a exceção no sistema, mas uma regra arbitrariamente cultivada.

– lugar destinado ao preparo e distribuição das refeições. O silêncio e a disciplina precisam ser mantidos, pois o tempo é um fator decisivo para que todos os pavilhões possam ser destrancados e a distribuição da “bóia” garantida a todos os detentos. O cardápio é bastante limitado: em alguns dias é possível receber pão e café; em outros é servido xerém ou munguzá, e ainda pão com ovos figura como uma das últimas alternativas disponíveis. A comida é uma questão problemática na prisão. A quantidade excessiva de gêneros alimentícios a serem manipulados acaba por comprometer “o sabor dos alimentos”. A escassez do tempo não permite a execução de cuidados básicos relativos à higienização dos alimentos, limpeza dos grãos e preparo adequado das carnes e molhos. Outra grande deficiência está relacionada com a qualidade, quantidade e diversidade dos alimentos fornecidos pelo Estado. Mas, no caso específico do PPAB, as queixas estiveram mais concentradas nos quesitos “*escassez de alternativas*” e “*relaxamento no preparo da comida*”. Apesar de as histórias espetaculares envolvendo a alimentação nos presídios (ingestão de vermes – “*tapurus*”, carnes cruas com “coro pendurado e sangue pingando”, galinhas com “restos de pena, unhas e bico”, “sopas com baratas” e “feijão com cabeça de rato”) serem uma constante nas narrativas de vida dos detentos.

Servida a refeição matinal, é hora da “totalidade”, ou seja, do procedimento de contagem dos presos em seus respectivos pavilhões. Geralmente a contagem é iniciada às sete e, após a conferência, os pavilhões com direito ao banho de sol naquela manhã, permanecem abertos para que os detentos possam circular no pátio e aproveitar aquele momento de “liberdade”. Para evitar tumultos e brigas entre pavilhões rivais é observada uma espécie de escala que determina qual pavilhão, e em que horário (manhã ou tarde),

será concedido o direito ao “banho de sol”. Mantendo-se a rotina dentro da normalidade, o banho de sol acontece pelo menos duas vezes por semana para cada pavilhão.

A maioria dos detentos permanece trancafiada em seus pavilhões, a exceção é feita aos concessionados (presos que trabalham interna ou externamente), aos evangélicos encarregados de alguma função na Igreja da Libertação ou em horário de atividades religiosas no templo, e aos detentos que, por razões diversas, gozam da confiança das autoridades prisionais. Mas o horário de permanência fora das celas é estabelecido das oito ao meio dia e das treze às dezesseis horas, desrespeitar este prazo é estritamente proibido.

O almoço é servido às onze horas, seguindo-se o mesmo ritual de enfileiramento e distribuição por pavilhão. Arroz, feijão e carne são alguns dos ingredientes que formam o cardápio, mas alguns detentos preferem preparar o próprio alimento ou receber “algo mais caprichado” preparado e trazido por seus familiares. Segue-se novamente a rotina, banho de sol, saída dos concessionados, circulação dos evangélicos. O jantar também é servido diariamente seguindo-se o mesmo procedimento das refeições anteriores. Àqueles que depois da última refeição ainda permanecem com fome, resta o improvisado: preparar algo de comer no pavilhão ou esperar o reinício da rotina com a chegada do café da manhã no dia seguinte. Todos os detentos são trancados a partir das dezessete horas, pois, por volta das dezenove, a contagem da população será repetida. Pavilhões trancafiados, para a guarda que se despede do plantão sinaliza que o dia acabou. Mas para aqueles que chegam ao serviço e para os detentos encarcerados, mais uma noite tensa e cheia de perigos está apenas começando.

3.3- Os Pavilhões

No tocante à distribuição da população carcerária, os detentos são distribuídos entre os diversos pavilhões existentes, havendo ainda a possibilidade de “alugar”, “comprar” ou “incrementar” uma cela especial aos que podem pagar e garantir os meios necessários de acesso. Mas a parada obrigatória para todos os que ingressam no PPAB é a espera. As esperas 1, 2 e 3 são espécies de salas utilizadas para a triagem e classificação dos detentos que ingressam no sistema, todavia, na realidade, funcionam como uma espécie de pavilhão provisório – também superlotado – em que ficam confinados os detentos até que uma vaga num outro pavilhão qualquer possa ser disponibilizada. No período da realização da pesquisa, pelo menos noventa detentos estavam alojados nas dependências da espera.

As opções de encarceramento variam do “morro” à “Boa Viagem”, ou no sentido inverso, do “hotel” ao “castigo” e “isolamento”. Existem pavilhões cobiçados por todos, outros, porém, representam grande infortúnio. Para aprofundar a análise, será procedida a descrição dos diversos pavilhões.

“Pavilhão” é um termo bastante genérico utilizado para designar os diversos espaços utilizados para o confinamento na prisão. No total, são 17 pavilhões de encarceramento, além de salas específicas ao funcionamento da escola, cantina, rancho, enfermaria, Centro Técnico e Administrativo, padaria e setor de laborterapia. Devido à superlotação, todos os ambientes acabam sendo utilizados como celas. Desta forma, alguns detentos ocupam como residência lugares que variam da escola à padaria, do rancho até um setor conhecido como “pocilga”. Os pavilhões são identificados por letras que seguem do “A” até a letra “S”, excluindo-se, porém, por razões bastante curiosas, a

letra **O** como recurso de identificar um pavilhão. Por questões machistas e pela conotação “homossexual” da letra **O** (no sentido de o sinal efetuado para representar a letra através da junção entre os dedos indicativo e polegar, tendo os demais dedos apontados para a frente, no meio da “malandragem” ser carregado de fortes conotações anais), os detentos repudiaram a idéia de “morar no **O**”. Por este motivo, o pavilhão associado à letra **O**, sumariamente, foi eliminado e identificado através da letra seguinte.

A letra do pavilhão serve como registro da moradia do preso, é o seu endereço no PPAB. Morar no “**A**”, no “**J**” ou no “**M**”, longe de significar apenas diversidade de pavilhão, constitui a representação singular do status econômico, social e a posição hierárquica no mundo do crime.

3.3.1- O Morro

O “morro”⁶ é formado pela união dos “pavilhões-favelas” **A**, **B**, **C**, **D**, **E**, **F** e **Q**. Mas, nesse conjunto há gradações entre os piores e melhores pavilhões. Os piores são representados através das letras **A**, **B**, **C** e **D**. O pavilhão **E** é destinado ao abrigo dos concessionados e, por sua vez, considerado um agradável lugar. O **F** é dividido entre a ala dos estudantes e a dos presos comuns, tratando-se de um ambiente dotado de boas instalações. Valendo lembrar que “o caso da TV por assinatura” tinha um detento do pavilhão **F** como principal protagonista. Já no caso do **Q**, trata-se de uma ampliação do número de vagas naquele setor, é provido de instalações razoáveis seguindo a média dos demais pavilhões do morro.

⁶ A partir desta etapa todas as vezes que a palavra morro ou favela e seus derivados forem utilizados, é no sentido empregado pelos detentos para descrever a situação de exclusão social experimentada no interior do presídio. Não será mais empregado o recurso de colocar aspas nestas respectivas palavras.

A população do morro (especialmente os pavilhões **A**, **B**, **C** e **D**) é formada, em sua maioria, por presos condenados pelos Arts. 155 e 157 do Código Penal (assalto, furto, roubo, latrocínio). No entanto, homicidas (Art. 121) condenados por vários crimes e demais criminosos considerados de alta periculosidade, igualmente dividem espaço com inexperientes “ladrões de ruas” nos pavilhões do morro, impactando negativamente no convívio desses atores e sendo motivo de freqüentes tensões. Ainda mais, um dos maiores problemas do morro é a superlotação. Comumente, seus habitantes estão sujeitos à dormirem em pé, ou promoverem “sessões de dormida” em forma de revezamento. Acrescente-se a isto, a precariedade no abastecimento de água, a ineficiência do sistema sanitário, o calor excessivo nas celas, a pobreza individual dos detentos (fato que torna escasso o abastecimento de gêneros alimentícios, produtos de limpeza e higiene pessoal, calçado e vestuário vindo de fora da prisão), a elevada dependência às drogas e as conseqüências do uso e meios de acesso aos entorpecentes, a total falta de perspectiva de futuro e a experiência de quem sente na pele a dinâmica perversa e excludente do sistema carcerário. Resultado: violência, morticínio e tensão constante como característica do morro. Não é por acaso que durante muitos anos, este conjunto de pavilhões foi considerado o “terror” do Aníbal Bruno. Ainda hoje até mesmo os evangelizadores mais experientes, devotos e entusiasmados evitam freqüentar o morro desacompanhados da presença dos crentes que estão encarcerados, pois conhecem bem a máxima de que no “presídio vacilar é ter um encontro certo com a morte”.

3.3.2- O Seguro

O “seguro”, da maneira como é utilizado no presídio, é caracterizado pelo isolamento de um grupo específico de criminosos do restante da população carcerária. Serve ainda para preservar a integridade física dos detentos “jurados de morte”, abrigar os detentos que “colaboram” com o sistema e, de maneira geral, evitar os conflitos diretos entre grupos oponentes na prisão. Em respeito aos informantes que solicitaram a não divulgação do tipo de população que habita especificamente um pavilhão particular – “pra não pegar mal aos que moram lá por falta de vagas em outros pavilhões” – optamos por uma classificação genérica dos pavilhões que formam o “seguro”. Os pavilhões **G**, **H** e **I** usualmente são utilizados para a residência de “tarados”, exterminadores e demais indivíduos em situação considerada “sob risco”. Esta é uma população estigmatizada pelos demais presos que formam o “Convívio” carcerário. Excluídos do convívio, devem viver sob extrema vigilância e cautela, pois “um simples vacilo pode ser fatal”. Todas as precauções necessárias são tomadas pela guarda do presídio para evitar o “encontro” entre esses grupos rivais. Estar no seguro é admitir a realidade de estar sendo protegido pelo mesmo sistema que o condenou – um opróbrio para quem é do crime, para quem é “um bandido de verdade”.

3.3.3- Disciplina e Castigo

Alguns pavilhões são utilizados para a “disciplina” e para o “castigo” de alguns detentos. A disciplina geralmente funciona como espécie de seguro e, ao mesmo tempo, punição, destinada aos detentos que se envolvem em algum incidente no PPAB. Quando o incidente ocorrido envolve os próprios detentos (brigas, furtos, roubos, insultos, juras de

morte), como medida de segurança e correção do infrator, ele é conduzido ao pavilhão da disciplina. Pavilhões que podem medir aproximadamente, 8m x 4m, sem iluminação solar e de aspecto sombrio dividido por celas de seguro e de isolamento. O isolamento, ou castigo, por sua vez, consiste numa sanção disciplinar imposta aos detentos indisciplinados envolvidos em algum desentendimento com as autoridades prisionais ou problemas de grave natureza, como o tráfico de entorpecentes e o homicídio cometidos no interior da prisão. No castigo, o indivíduo é submetido ao isolamento. Não tem direito ao banho de sol e sua vida ficará bastante complicada a partir de então. O prazo da pena de isolamento é variado e depende do tipo de delito e da repercussão por ele causada externamente (através da exploração do fato na mídia) ou internamente, pela reação da população carcerária. Muitas vezes a disciplina e o castigo representam um verdadeiro palco de horrores. Não é fato incomum os rivais se depararem na “disciplina”, resultando quase sempre em acerto de contas e execuções sumárias. Muitos desses encontros acontecem graças à ação deliberada de algumas autoridades prisionais. Livra-se de um preso, um elemento considerado nocivo, matando-o indiretamente pela promoção de encontros entre elementos com problemas de rixas mortais ou por mera antipatia. No castigo acontece os piores abusos praticados pelos próprios presos contra os companheiros de pavilhão. Brigas são promovidas entre detentos sem qualquer querela de ordem pessoal. Ao perdedor do duelo é imposta, dentre muitas outras possibilidades, a tarefa humilhante de “abandar com um pedaço de papelão” os detentos de maior prestígio no Castigo. O movimento tem como objetivo fornecer vento e refrescar os seus algozes. Cada interrupção do “ventilador humano” é punida com uma diversificada distribuição de

pancadaria. O abuso sexual é uma constante, a sala não recebe qualquer incidência de luz solar, é um ambiente mal cheiroso e de calor insuportável.

Os pavilhões de disciplina ainda servem de morada, por um longo período de tempo, do preso considerado “alterador”, “aquela alma sebosa que gosta de virar a cadeia, promover rebeliões e revoltas, os comandos do crime” – são isolados do convívio e duramente punidos. Espancamentos, proibição do acesso de visitas, proibição de tomar banho de sol, proibição de usar o banheiro, proibição de tomar banho e o pior tratamento possível é dispensado ao indivíduo “alterador”. Nos casos em que os castigos não resolvem, a tendência é que “alguém” apareça e elimine o bandido “alterador” na prisão. Os pavilhões **J**, **N** e **R** podem ser considerados pavilhões de disciplina. Com a ressalva de que além de disciplina, o **R** ainda serve como salão destinado à concentração da guarda interna do presídio, sob a responsabilidade da Polícia Militar.

3.3.4- Boa Viagem

O pavilhão **L** é aquela área do presídio que os detentos consideram nobre. Sua população é formada por grande número de ex-policiais e de pessoas dotadas de grande prestígio entre as autoridades penitenciárias. São as melhores instalações prisionais do PPAB. No mesmo patamar situa-se a “bomba” (local da caixa d’água e das bombas hidráulicas que abastecem o presídio), recentemente “batizado” como o pavilhão **S**. A “Vila Verde” (em referência à cor predominantemente verde das casas-celas e das plantas cultivadas ao redor), como são conhecidas as mais de vinte construções particulares da “bomba”, também figura no rol das áreas mais valorizadas no PPAB. Sua ocupação obedece ao critério do status econômico bem como o status de confiança e consideração

alcançado pelo detento diante das autoridades prisionais. Desta forma, zeladores a serviço do sistema e concessionados responsáveis pela “bomba”, dividem a vila com os demais detentos de grande poder aquisitivo.

3.3.5- A Igreja no Presídio

Fundado em 26 de agosto do ano 2000, o templo da Igreja Evangélica da Libertação⁷ atualmente dispõe de confortáveis instalações, corpo ministerial formado por detentos (alguns encarcerados e outros já em liberdade) e registro de suas atividades em conformidade com a legislação específica. Conta em sua liderança com pastor, presbítero, diáconos, evangelistas missionários, auxiliares de trabalho e demais cargos comuns às igrejas evangélicas. Dispõe de acomodação para 350 pessoas sentadas, tem um bom equipamento de áudio e ainda abriga um conjunto musical (com um cd gravado) formado por presidiários, conhecido como Grupo Liberdade. Frequentemente, o Grupo Liberdade é liberado pelo juiz da Vara de Execuções Penais para realizar viagens evangelísticas dentro e fora do Estado de Pernambuco. Cidades como Natal, Petrolina e Salgueiro são algumas daquelas visitadas pelo grupo. Nessas viagens os detentos são escoltados por agentes penitenciários a serviço do sistema penal, e até o presente momento, nenhum incidente envolvendo os componentes do Grupo Liberdade foi registrado. A programação no templo é bastante variada, havendo cultos aberto ao público às terças, quintas e domingos (pela

⁷ Desde a inauguração até o final de 2004, a igreja do PPAB era chamada Igreja Evangélica da Liberdade. No entanto, o termo “liberdade” passou a ser utilizado em tom sarcástico por alguns críticos da igreja como forma de insinuar que nela – tinha-se a “liberdade” para a prática de todas as coisas, sejam elas lícitas ou não. Devido ao rigor moral dos detentos pentecostais, tal situação era bastante embaraçosa, daí a resolução em modificar o termo “liberdade” para “libertação”, em referência ao texto do Evangelho segundo João, cap. 8, vers. 32, 36 : - *“e conhecereis a verdade e a verdade vos libertará. (...) Se, pois, o Filho vos libertar, verdadeiramente sereis livres.”* BÍBLIA, NT. João. Português. **A BÍBLIA SAGRADA**: Versão Almeida, Revista e Atualizada, Trad. De: Carlos Oswaldo Cardoso Pinto. São Paulo: Mundo Cristão, 1994. Cap. 8, vers. 32, 36

manhã). Além da Escola Bíblica Dominical, cultos de consagração (às sextas) e Círculo de oração às terças e quintas no período da tarde. Um fenômeno bastante curioso que tem se repetido no templo do PPAB é que muitos daqueles que vêm sendo convertidos não pertencem à população carcerária, sendo oriundos de fora da prisão. Geralmente são parentes de presos e pessoas ligadas ao convívio dos que estão encarcerados, mas há também diversos convertidos sem qualquer ligação com o mundo prisional, os quais, a convite de algum amigo evangélico vieram conhecer a Igreja da Libertação.

Os antecedentes que culminaram na construção do templo hoje admirado por sua estrutura, é o resultado da ação de alguns pioneiros que nos períodos mais tenebrosos do PPAB, arriscaram suas vidas e empenharam tempo, dinheiro e trabalho para levar o Evangelho aos que, rejeitados por todos, padeciam nas prisões. O trabalho realizado pela militância evangélica nos anos oitenta foi marcado por diversos empecilhos à realização da obra. Ainda como resquícios do Regime Militar, os familiares dos detentos costumavam ser encarados pelos funcionários do sistema (o PPAB era comandado pela PM, não existindo ainda o corpo de agentes penitenciários) também como criminosos. As humilhações e as arbitrariedades cometidas contra esses autores também se estendiam aos que se aventuravam adentrar aquela unidade prisional. Muitos evangélicos foram vítimas de violência extrema nas prisões, alguns foram espancados pelos detentos e até esfaqueados no trabalho de evangelização. O risco de morte era uma realidade constante na vida dos que militavam nas prisões.⁸ O prestígio de que gozam hoje foi conquistado à duras penas e resultado da perseverança e da generosidade na tarefa de servir.

⁸ Alguns evangélicos mais idosos trazem vivas as lembranças daquela época sombria. Alguns ao exibirem as carteiras de acesso sem filas ao PPAB desabafam: *“no começo para entrar no presídio, tinha crente que até apanhava da polícia e dos presos em momentos de confusão. Agora é essa benção das carteiras sem*

3.3.6- O Pavilhão dos Evangélicos

O pavilhão dos crentes, como é conhecido o pavilhão composto unicamente por evangélicos no PPAB, fica localizado entre o templo da Igreja Evangélica da Libertação e o “rancho”. O rancho é o local do preparo e distribuição da alimentação dos detentos.

O pavilhão dos crentes é identificado pela letra **M**, um ambiente considerado ameno e bastante disciplinado. É uma construção modesta, disposta de várias camas beliches com biombos e pequenas cômodas improvisadas para a guarda de roupas, livros, objetos pessoais, fotografias e pequenos aparelhos de som. A Bíblia costuma ser mantida sobre as camas, próximas aos travesseiros, servindo como uma fonte constante de consultas e tratada como que um objeto sagrado de proteção. É um ambiente limpo e agradável, sem qualquer ostentação de luxo ou complexidade nas instalações. Cigarros de qualquer natureza, bebidas alcoólicas, jogatinas, palavrões, indisciplina e violência são estritamente proibidos. Mas tais imposições não são suficientes para eliminar as tensões que envolvem as diversas relações humanas, mesmo entre os detentos evangélicos. Como indivíduos comuns, problemas de ordem materiais, por insignificantes que possam parecer, podem resultar em acirradas discussões. Segundo informou o “chaveiro”⁹ do pavilhão dos crentes, muitas vezes ele precisa ficar acordado até tarde da madrugada para acalmar os ânimos e interferir nas “discussões por causa de arroz, feijão, pasta de dente e outras coisas sem a menor importância”. Entretanto, as disputas que excedem os limites

precisar ficar na fila pra levar a Palavra de Deus. Quando Deus quer é assim, quando Deus age ninguém pode impedir” (testemunho de uma militante veterana do PPAB).

⁹ Os “chaveiros” são figuras importantes no processo de mediação entre os detentos e as autoridades prisionais. Responsáveis pela manutenção da disciplina nos pavilhões, negociação de conflitos e representação do pavilhão junto às autoridades prisionais. Têm que ser, nas palavras de um ex-presidiário, “*um cara homem que goze do respeito e da consideração dos bandidos, não pode ser cabrão nem cabueta [sic] senão o bicho pega.*” Há notícias de que alguns chaveiros já foram assassinados pelos próprios companheiros de pavilhão no PPAB.

das questões cotidianas, o uso de palavras e gestos obscenos ou o desrespeito contra os companheiros de cela, via de regra, são punidos com o desligamento do infrator das dependências daquele pavilhão.

Uma outra característica marcante da comunidade evangélica é que ela costuma gozar do respeito e consideração dos demais detentos. Geralmente não são encarados como alcagüetes, não pretendem “tomar a boca de fumo de ninguém”, não contraem dívidas com drogas, nem estão pendurados na “seda”¹⁰, ainda por cima, “tem uns caras legais que falam de Jesus, e o negócio com Deus é coisa séria”. Outrossim, gozam de maior liberdade no presídio: têm permissão para visitar todos os pavilhões na promoção de cultos evangélicos; saem em visita aos enfermos e aos detentos confinados nos pavilhões disciplinares, além de ocuparem funções estratégicas junto à administração. Há queixas freqüentes de pessoas de outras confissões religiosas e de alguns sujeitos externos quanto ao acesso de privilégios por parte da comunidade evangélica no PPAB. No entanto, algumas particularidades precisam ser esclarecidas quanto ao aspecto “privilegiado” da comunidade evangélica.

Em primeiro lugar é preciso registrar que o pavilhão dos crentes tem capacidade para abrigar, no máximo, 50 detentos. Contando-se, inclusive, com as celas individuais à disposição de alguns dos líderes da Igreja. Mas o número de evangélicos no PPAB

¹⁰ A “seda” é uma prática semelhante ao empenho de objetos (tênis de marca, roupas de grife, óculos de sol, rádios, tvs, etc.) em troca de dinheiro ou alguma mercadoria (maconha, cachaça, cigarro, etc.). O objeto empenhado tem, via de regra, o seu valor econômico subestimado, ou seja, o valor do bem na “seda” é sempre inferior ao seu valor comercial. Desta forma, o indivíduo que empenha o bem na “seda” em troca de qualquer benefício e, no tempo determinado, não consegue resgata-lo, resta-lhe apenas duas opções: pagar os juros (altíssimos) pela perda do prazo de resgate do bem envolvido na negociação; ou, na pior das hipóteses, abrir mão do bem de forma definitiva. O perigo desta transação é quando envolve drogas ou quaisquer outras substâncias causadoras de dependência. Frequentemente os indivíduos ficam tão arruinados na “seda” que acabam perdendo todos os bens na prisão, fazem mais dívidas com drogas e acabam usando as esposas, irmãs e até a própria mãe como moeda de troca, e, quando esgotados todos os recursos, pagam as dívidas contraídas no consumo de drogas com a própria vida.

ultrapassa a cifra de 350 detentos, sem contar aqueles que participam de comunidades evangélicas não relacionadas com a Igreja da Libertação do presídio local. Todos os demais evangélicos estão espalhados pelos pavilhões de acordo com os critérios estabelecidos pelas autoridades prisionais e de acordo com as vagas disponíveis. Assim, a presença dos evangélicos se dá nos diversos pavilhões existentes sejam no morro, no “seguro” ou em “Boa Viagem”. Para efeito de comparação, as possibilidades que um detento recém convertido ao protestantismo dispõe para conseguir morar no pavilhão dos crentes não diferem em nenhum aspecto, daquelas dispostas pelo preso comum em habitar um pavilhão considerado nobre. A confissão religiosa individualmente, não representa garantia de acesso automático a nenhum dos pavilhões. Mais uma vez, diversos fatores objetivos assumem posições determinantes.

Em segundo lugar, a liberdade dos evangélicos não é ilimitada, não diferindo muito da realidade vivenciada pelos concessionados e “protegidos do sistema”. Não são poucos os funcionários do presídio que detestam os crentes e mais ainda “crentes bandidos”. As regras de locomoção são as mesmas para crentes e não crentes. É necessária a autorização explícita dos guardas para o acesso a determinados lugares, o horário de permanência estabelecido, sem contar com a deferência habitual com a qual os detentos são obrigados a tratar os diversos profissionais que estão a serviço do sistema. Se um guarda cismar em não deixar um detento passar por uma área sob sua responsabilidade – seja evangélico ou não – ele não poderá passar. Se a vontade do guarda implica no recolhimento do detento à cela – o crente ou o não crente – estará sujeito aos seus desígnios. Se o guarda achar por bem manter um detento exposto ao sol durante um longo período, é “suado e queimado do sol” que o crente ou não crente sairá dali. Quando o

detento evangélico tem o acesso a determinados privilégios, não é pelo fato de professar a religião evangélica, mas porque as autoridades prisionais, seguindo critérios objetivos, concedem tais privilégios. E como algo concedido, a probabilidade de perdê-los é um risco constante.

Em terceiro lugar, os critérios objetivos utilizados para a concessão de benefícios, além daqueles normatizados em legislação própria e, excetuando-se a clássica fórmula do suborno e da propina, estão pautados, basicamente, nos seguintes requisitos: a) confiança; b) histórico do detento na vida prisional; c) bom comportamento; d) tipo de delito cometido; e) perfil psicossocial do detento. Dispensando a necessidade de alongar muito a discussão, pois os termos supra citados foram tomados em sua acepção literal, resta apenas uma pequena ressalva quanto ao conceito de “confiança” no cotidiano da vida prisional.

3.3.7- Da Desconfiança à Confiança: O Longo Percorso

A confiança é um conceito que se confunde com o seu oposto (a desconfiança) no cotidiano do presídio. Afirmar que a confiança é a base das relações humanas no presídio é um expediente que parece não poder sustentar-se pela investigação empírica. Ou seja, com algumas exceções, a população carcerária é formada por indivíduos que se utilizaram dos mais diversificados recursos e artimanhas para atingir seus objetivos no crime. Nessa esteira, procedimentos que incluem a traição, a mentira, a covardia, motivações fúteis para a execução de mortes e lesões corporais graves, emprego da violência e crueldade para a obtenção de vantagens, sobretudo dinheiro, carros, jóias, mulheres, prazeres, honra e até mesmo a vingança. Desta forma, os funcionários responsáveis pela guarda,

acompanhamento psicológico e/ou judicial, bem como atividades afins estão conscientes do grau de periculosidade que envolve a execução das tarefas diárias. Não ficar a sós com um detento, por mais que seja conhecido; evitar dar as costas aos detentos suspeitos; não “dar bobeira” nos lugares esmos e desabitados do presídio; não fornecer número de telefone, endereço ou manter contato além dos limites do sistema são algumas regras de ouro compartilhadas conscientemente, ou não, pelos funcionários do sistema penitenciário. Até aqueles mais devotados aos presos, sabem que em quase todo o tempo estão pisando em terreno movediço. Não foi possível ouvir o depoimento de qualquer autoridade policial que expressasse confiança nos detentos sem recorrer à desconfiança como meio orientador de suas ações. O agente penitenciário que em certo momento afirmou ter confiança no preso que limpava a sala “da permanência” a ponto de “deixar sua arma carregada em cima da mesa na presença daquele detento a sós com sua mulher e filho”, foi o mesmo a afirmar que

“a cultura do criminoso é o crime, não há como ressocializar quem nunca foi socializado – a socialização desse povo é como os vândalos e os bárbaros na Antigüidade – assim como eles saqueavam tudo o que viam pela frente e matavam na ponta da espada mulheres e crianças, esses caras quando entram numa casa para roubar, quando não encontram nada, defecam [sic] em cima da mesa, deixam a torneira aberta pisam a casa toda e fazem a maior esculhambação. Esses caras são uns vândalos, essa história de ressocialização é balela de quem nunca visitou um presídio, nunca trabalhou com essas peças – são uns caras que vão ao circo, assistem uns filmes, e acham que sabem tudo de leões. Uma coisa é o leão no circo, outra é ele solto nas savanas.”¹¹

No limite, a confiança só desponta como elemento objetivo nas relações sociais no presídio, a partir do momento em que o nível de desconfiança começa a decrescer. Certamente esta é uma explicação circular, sem qualquer relevância teórica; entretanto, a

¹¹ COSTA, Joilson Barreto – Relatório de Entrevista no PPAB com funcionários do Sistema. Depoimento de um agente penitenciário em janeiro de 2005.

importância desta discussão consiste no seu caráter didático, ao demonstrar que se algum grupo em particular no presídio (como o caso dos detentos evangélicos, “cozinheiros, seguranças particulares” e secretários do diretor do presídio, faxinas, chaveiros, mensageiros e demais colaboradores do sistema) goza de maiores privilégios e da confiança das autoridades penitenciárias, é pelo fato de a convivência diária, os momentos probatórios e o histórico desses indivíduos na prisão estarem testemunhado ao seu favor, ampliando o vínculo social e afetivo entre atores considerados antagônicos. Mas ainda não significa a eliminação do princípio da desconfiança. O depoimento de um sargento evangélico da PM resume a ambivalência no trato com os detentos evangélicos ou não:

“A gente confia, mas sabe como é: com um pé na frente, e outro atrás. Tem crente que a gente viaja junto, passa dois, três dias por fora, se hospeda na mesma pousada, volta e não tem nenhum problema. Mas não são todos os que se dizem crente aí dentro [apontando em direção aos pavilhões do PPAB] que eu confio não. Tem gente que confunde as coisas, Jesus disse que o crente tem que ser simples como as pombas, mas prudente como as serpentes. E como é que as serpentes ficam? Elas ficam assim olha: [imitando a postura das serpentes em posição de ataque com a mão direita] vigilante, ligada!”

Mesmo compartilhando de uma religião comum, o nível de deferência e submissão hierárquica entre detentos e autoridades prisionais evangélicos costuma ser rigorosamente preservado. A religião é um aspecto importante, mas é o testemunho do crente e o seu comportamento de acordo com os princípios cristãos, o critério decisivo utilizado na superação das barreiras entre os crentes situados em posições distintas: o policial x o criminoso; o detento x o agente penitenciário; os defensores da lei x os infratores. Mas este é um tema a ser tratado em etapa posterior.

O pavilhão **P**, segundo definição de um ex-detento, é “um pavilhão legal, formado por pessoas devagar”, isto é, um local para abrigar uma espécie de classe média de

detentos. De instalações modestas, não é moradia de criminosos considerados de alta periculosidade, abriga presos comuns e é considerado um pavilhão razoável “pra se tirar cadeia”. A Enfermaria também é considerada um pavilhão e, segundo dados mais recentes, cerca de oitenta detentos estavam ali relacionados em regime de internamento.

Os demais setores como a escola, a padaria, o rancho e a pocilga (em referência ao local anteriormente destinado à criação de suínos e que atualmente, abriga um projeto de laborterapia), apesar de servirem como locais de residência de detentos, não são considerados pavilhões. Uma vez que seus habitantes são formados pelos indivíduos envolvidos diretamente nas atividades desenvolvidas naqueles setores, a moradia funciona como uma espécie de premiação e reconhecimento pelos serviços prestados. O setor que congrega as atividades de ensino, assistência psicossocial e laborterapia é chamado CTA, o Centro Técnico e Administrativo formado por funcionários do sistema, prestadores de serviço e por detentos concessionados. Em pontos estratégicos do presídio são colocados PMs e agentes penitenciários com o objetivo de vigiar a população carcerária, disciplinar o acesso aos pavilhões, controlar a locomoção dos detentos e, principalmente, garantir a segurança e a integridade física dos funcionários em serviço no PPAB.

A vida no presídio é marcada por uma constante expectativa. Quando a população carcerária está agitada, o nervosismo atinge, de variadas formas, a todos os funcionários do sistema; quando o período é de extrema calma, é a desconfiança do que está por vir que atormenta o pessoal da administração e demais atores responsáveis pela segurança. De acordo com o PM evangélico citado anteriormente, durante nove anos a serviço do sistema prisional, quatro companheiros de farda foram mortos em serviço, vários outros foram feitos reféns e agredidos durante vários dias no PPAB, no estrito cumprimento do dever.

Sem contar que ele mesmo tem uma bala alojada acima da coxa, resultado de uma frustrada tentativa de fuga seguida de um intenso tiroteio. Há cinco anos não é registrada nenhuma ocorrência de rebelião no PPAB e muitas são as especulações em torno deste fato incomum. Em todo o caso, somente o conhecimento do submundo do crime e a experiência adquirida no trato com os detentos podem minimizar os efeitos da constante tensão que envolve o cotidiano carcerário.

3.3.8- Império do Medo: A Manutenção das Práticas Criminosas

A percepção de quem nunca visitou um presídio geralmente é de que os criminosos encarcerados são figuras carrancudas, cabelos crescidos e mal cheirosos, roupas esquisitas e barbas por fazer. Certamente ainda acreditam tratar-se de indivíduos incommunicáveis, traiçoeiros, que reagem violentamente a qualquer tentativa de aproximação. A concepção “monstruosa” do criminoso é bastante difundida na mídia e, por sua vez, compartilhada por milhares de cidadãos comuns. Basta recordar expressões como monstro, frio, calculista, alma sebosa - tão utilizadas no jargão da imprensa policial, para que se tenha idéia de como os criminosos são representados. É comum ouvir de pessoas que não suportam sequer “passar em frente a um presídio”, outros consideram um “ambiente carregado” e evitam qualquer forma de aproximação. Ao pesquisador que trata da temática prisional uma das perguntas mais freqüentes é: - “Você vai lá no presídio, entra e conversa com os presos, não é perigoso não?”

A experiência da pesquisa revelou que a população carcerária é formada sim, de indivíduos que se encaixam no estereótipo socialmente construído e freqüentemente exagerado e explorado pela mídia do perfil criminoso. No entanto, a realidade do sistema

prisional brasileiro aponta numa direção bastante diferenciada. Estima-se que mais da metade da população carcerária seja formada por jovens de até 30 anos de idade.¹² E a maioria dos apenados cumpre penas no sistema por condenação por crimes como roubo e tráfico de entorpecentes, ficando o homicídio, variando de acordo com o estado da federação, entre o segundo e o terceiro lugar.¹³

Desta forma, o que é possível ver no PPAB é uma população cada vez mais jovem, a maioria de boa aparência, sem qualquer sinal evidente que os estigmatize como bandidos. Muitos sem marcas de tatuagem, cabelos bem aparados, freqüentemente são confundidos com visitantes comuns. A diferença concentra-se especificamente no comportamento desconfiado, sempre atento à observação dos agentes de segurança e ao contato mais efetivo com a massa carcerária como meio de deixar claro “quem pertence a que lado”. Longe de significar um aspecto unicamente positivo, “a boa aparência” do criminoso pode esconder armadilhas terríveis ao visitante ingênuo. Daí, a recomendação sempre presente de “não ficar a sós com um preso que você não conhece”. Um evangelista missionário relata um fato ocorrido consigo, quando do início de suas atividades como visitante do PPAB. É que num certo domingo de visitaç o ele recebeu e aceitou um convite para orar por um detento e visitar a sua cela. Chegando lá, sem que ele percebesse, o detento trancou a cela por dentro. Perguntou se ele estava calor e sugeriu que tomasse um banho, pois no banheiro da cela tinha um tanque cheio de  gua. Na recusa do evangelista, de repente, aquele detento se levanta, coloca-se em frente   grade da cela para

¹² Projeç o adaptada do texto de LEMGRUBER, Julita. *Controle da Criminalidade: Mitos e Fatos*. Revista Think Tank, p.21,22, S o Paulo: Instituto Liberal do Rio de Janeiro, 2001.

¹³ Idem.

impedir-lhe a saída, apanha um chuço (objeto pontiagudo e cortante de fabricação artesanal) e anuncia que agora irá assassiná-lo.

DETENTO – “Irmão, o senhor sabia que eu posso acabar com a tua raça agora?”

EVANGELISTA – “Não meu amado, você não vai me fazer nada!”

DETENTO – “Por que você diz isso com tanta certeza?”

EVANGELISTA – “Porque Quem me trouxe até aqui, não vai deixar que nada me aconteça!”¹⁴

Felizmente, o final dessa história resultou na conversão daquele detento em sua própria cela e com o chuço nas mãos. Mas não são todos os visitantes ingênuos e desavisados que conseguem escapar. Algumas sentenças recolhidas durante a pesquisa revelam a face sombria da vida na prisão. Sentença primeira: “eu já trabalho aqui há nove anos, mas acontece coisa aí dentro que eu não tenho nem idéia. Depois que fecha o pavilhão, é com eles lá. E você sabe que bandido né...? Nem dá pra imaginar” (Sargento evangélico da PM). Sentença segunda: “na cadeia é possível encontrar muita gente boa, mas ela é a moradia da maldade; existe muita gente tranqüila, mas é a casa da violência; na cadeia dá até pra se viver, mas é a pousada certa da morte” (agente penitenciário da CAEL – Chefia de Albergados, Egressos e Liberados). Sentença terceira: “Dizem que cadeia foi feita pra homem tirar mesmo, mas o que muita gente não sabe é que não é fácil ser um homem completo aqui dentro. Aqui o cara nunca tem sossego, não dorme direito e tem que se defender como pode. É uma cobra querendo engolir a outra, o que vale é a lei do mais forte, e quem governa é o império do medo” (depoimento de um detento artista plástico, desenhista e pintor).

¹⁴ Testemunho ao autor do Evangelista Rogério Martins da Igreja Evangélica da Libertação do PPAB.

O teor da última sentença não deve levar à concepção equivocada de que o presídio é uma “terra sem lei” e que o caos e a desordem generalizada é a tônica do convívio entre os detentos. Quanto ao código de honra entre os detentos, alguns aspectos foram bastante popularizados através da produção de livros e filmes sobre a temática.¹⁵ Restando apenas o acréscimo de algumas peculiaridades do PPAB: a) ao contrário daquilo que diz o adágio popular “ladrão que rouba ladrão tem cem anos de perdão”, os “ratos de cela” (praticantes de furtos na cadeia) costumam ser mortos sem nenhuma piedade; b) Visita de preso tem que ser respeitada, sob pena de morte aos transgressores; c) a cela é um espaço inviolável e para ter acesso a qualquer de suas dependências é preciso a autorização expressa do detento proprietário; d) calote na cadeia é pago com a própria vida; e) delatores são caçados e mortos nas prisões; f) estupradores e exterminadores são odiados pela massa carcerária; g) a hierarquia no mundo do crime (chefes, comandos, etc.) costuma ser respeitada.

O mundo prisional ainda é caracterizado pela tentativa de manter-se o mais próximo possível, da realidade extramuros. Isto é, o sistema carcerário não consegue desarraigar os indivíduos de seus valores, preferências estéticas, desejos sexuais, necessidades de consumo, códigos de ética e visão de mundo, pelo fato de isolá-los em pavilhões e celas superlotadas. A prisão não afasta os indivíduos da dependência química, não lhes arranca o desejo de consumir drogas, ingerir bebidas alcoólicas e “gozar a vida com tudo o que ela tem pra oferecer”. De igual modo, não é pelo fato de estar preso que o indivíduo abandona naturalmente suas habilidades para o crime. A “oficina do diabo”,

¹⁵ O livro de Drauzio Varella *Estação Carandiru*. São Paulo: Companhia das Letras, 2002. E a respectiva versão de Hector Babenco para o cinema, destacam-se na popularização das normas de conduta na cadeia aos leitores não especializados, apesar da forma caricatural que representam o cotidiano nas prisões.

como os detentos classificam a mente “desocupada” dos bandidos continua maquinando ininterruptamente, seja para colocar um novo plano de fuga em ação, abrir um “negócio” na cadeia ou dar um jeito de “arrumar um troco” enquanto está fora de circulação das ruas. Desta forma, a prática criminosa continua em plena atividade, apesar de limitada pelas celas, muros e aparatos de segurança. Crimes são planejados e executados a partir das prisões. Ordens de execuções são deliberadas no interior do cárcere. Mata-se e deixa-se viver segundo a ordem de um chefe confinado no PPAB.¹⁶

O comércio ilegal de drogas continua a pleno vapor no presídio. Fala-se até na existência de “refinarias” e “centrais de distribuição de drogas” (bocas-de-fumo) abastecendo o comércio fora das prisões. Sem contar que pessoas visitam os presídios regularmente aos domingos para consumir drogas lá dentro “sem ser molestadas”. Compram no atacado, consomem individualmente e ainda ganham um “troco” revendendo no varejo na comunidade em que habita. O esquema envolve todos os que desejam e podem ter acesso aos canais de influência no submundo do crime. Devido à vigilância permanente da guarda do presídio, uma rede de solidariedade criminal é posta em funcionamento para “tocar os negócios”. Há vagas em diversas funções: as “mulas” (encarregadas de entrar com a droga no presídio) são funções geralmente ocupadas pelas mulheres, devido às suas múltiplas habilidades de “*esconder o bagulho no corpo*” e entrar sem ser percebida. Normalmente cada mula consegue transportar em cada entrega, cerca de 50 a 100 gramas de maconha, crack ou cocaína. No processo de venda, incluem-se os

¹⁶ Os últimos meses de 2004 foram marcados por ações criminosas comandadas a partir de detentos do PPAB. As favelas do Detran e Ayrton Senna serviram de palco de assassinatos, extorsões e grande violência. Barracos foram queimados, famílias expulsas de seus barracos, comerciantes extorquidos e ameaçados de morte. O JC on line de 23/12/2004 traz uma interessante matéria sobre estes acontecimentos em [www. http://jc.uol.com.br/2004/12/23/not_80043.php](http://jc.uol.com.br/2004/12/23/not_80043.php)

aviões (responsáveis pela distribuição de drogas nos pavilhões), os **cobreadores** (responsáveis pela “carteira” de recebimento do bando), os **seguranças** (os soldados encarregados da proteção dos líderes e do patrimônio do bando), os **olheiros** (conforme o sentido literal da palavra, são os “olhos” do bando), os **doleiros** (responsáveis pela embalagem das drogas) e, ainda para assumir crimes cometidos pelo bando, existe a figura bizarra do **robô**. Todos os participantes do bando são devidamente remunerados, sejam sob a forma de dinheiro, acesso às drogas, moradia no pavilhão sob o domínio do grupo, ou ainda, com garantias de proteção. Nada podendo ser comparado aos privilégios concedidos àqueles que estão dispostos a assumir crimes em lugar de seus companheiros – o **robô** – admirado por sua coragem e fidelidade ao bando.

Como consequência do não afastamento da vida criminosa, para grande parte da população carcerária o encarceramento apenas representa uma nova modalidade de delito: a prática do crime em regime de privação de liberdade. Restando apenas aguardar o cumprimento do tempo mínimo da pena estabelecida na Lei para continuar delinquindo, agora, já em regime de liberdade. Nesse caldeirão de pólvora as autoridades prisionais adotam comportamentos distintos. Alguns funcionários estão enriquecendo com a participação ativa no esquema. Outros, bem intencionados, reconhecem que a infraestrutura prisional não é adequada ao estabelecimento de padrões de disciplinas rigorosos sem que o “caldeirão” estoure com toda a violência estocada. Também reconhecem a ineficiência das unidades prisionais no processo de reabilitação dos detentos. Resultado: apenas a ordem geral do presídio procura ser mantida, e os excessos combatidos. Para a manutenção da normalidade no convívio entre os detentos, meios de pacificação são incentivados, como o trabalho das ONGs, igrejas evangélicas e demais confissões

religiosas no PPAB. Enquanto a população carcerária cresce dia após dia, aumentando cada vez mais a pressão do caldeirão humano prestes a explodir.

3.4- Notas Sobre a Reabilitação de Detentos

Nem todos os detentos carregam algum tipo de arrependimento pelos delitos cometidos. Nem todos parecem desejar abandonar a vida bandida e perder o status adquirido no mundo do crime. Não obstante os discursos compartilhados pelos diversos detentos apontem numa direção de um último crime, “uma parada que possa render muito, por muitos anos a fim de garantir o futuro dos moleques e da patroa”. Um elemento fortemente inibidor da permanência no crime é a vida arriscada que um criminoso experimenta “levando botada direto dos homens [a polícia], vivendo sem paradeiro e sem poder gastar o que descola sossegado”. Dependendo do status do criminoso na hierarquia criminal, a privação de liberdade pode representar desarticulação e perda de negócios; ou no sentido inverso, ampliação das áreas de influência arquitetadas a partir do interior das prisões.

Por outro lado, há um sem número de indivíduos que desejam realmente alcançar uma oportunidade para “viver como um cidadão de bem e deixar de ser humilhado pela sociedade”. Mas apesar da disposição em alcançar a reabilitação esta não é uma tarefa simples. São vários os fatores que conspiram de forma negativa contra um ex-criminoso. Raramente ele poderá contar de forma efetiva com a ajuda do Estado e no caso da família, muitas vezes ela poderá constituir um enorme obstáculo. Na vida cotidiana, o preconceito e a discriminação perseguem de forma implacável os egressos do sistema, pois a sociedade tende a encarar o presidiário sempre como bandido – e tratá-lo conforme essa perspectiva – esteja ele dentro ou fora da prisão.

A vida nas ruas para um ex-presidiário também não é nada segura. Em consulta realizada em páginas eletrônicas dos principais jornais de Pernambuco (Jornal do Commercio e Folha de Pernambuco) para auxiliar o desenvolvimento desta dissertação, do final de 2004 até os três primeiros meses de 2005, na região metropolitana do Recife, foi possível identificar o assassinato de pelo menos dez ex-presidiários. E, em todos os casos, as mortes não produziram qualquer reação social de indignação, uma vez que os mortos são encarados como meras almas sebosas, para sempre retiradas de circulação. É neste espaço caótico que a militância evangélica se coloca em atividade produzindo resultados sociais significativos. Estes resultados serão analisados e discutidos precisamente na próxima sessão.

CAPÍTULO 4

MILITÂNCIA, DÁDIVA E CONVERSÃO RELIGIOSA NO PRESÍDIO PROFESSOR ANÍBAL BRUNO

O presente capítulo será dedicado à apreciação dos diversos espaços de mediação que se colocam no percurso da conversão à reabilitação de detentos. Na pesquisa foram identificados sete macro-espços: 1- as instituições religiosas que “fornecem” os evangelizadores nas prisões, aqui denominadas *Organismos de Dádiva*; 2- A militância evangélica, tratada como *Doadores*; 3- a população carcerária, aqui denominada *O Convívio*; 4- a conversão religiosa, denominada *Espaço de Recepção de Dons*; 5- a comunidade evangélica que atua fora dos presídios, classificada como *Rede de Reabilitação*; 6- a justiça criminal, os agentes penitenciários, os técnicos da SERES (Secretaria Estadual de Ressocialização), o juiz da Vara de Execução Penal e demais representantes do poder público, denominados *Aparelho Jurídico-estatal*; 7- os criminosos da “ativa” os quais em liberdade continuam agindo e recrutando comparsas que saem das prisões, considerados como *Rede de Reinserção do Crime*.

Além desses espaços de mediação, outros elementos foram considerados importantes no processo de conversão/reabilitação de detentos tais como a família, os inimigos colecionados na vida do crime, a igreja local do PPAB, os familiares dos indivíduos vitimados pelos ex-presidiários e os grupos de extermínio sedentos por derramar sangue e tirar de circulação toda e qualquer sorte de indivíduos “sebosos”, inúteis e indesejáveis.

4.1- Organismos de Dádiva

As Instituições religiosas, ou os *organismos de dádiva* às quais pertencem os atores que evangelizam nas prisões desempenham um importante papel no comportamento militante de seus fiéis. Pentecostais e não pentecostais, igrejas tradicionais e comunidades recentes, apesar das inúmeras divergências doutrinárias, pelo menos em um aspecto é possível falar de unanimidade: a importância da evangelização “a tempo e fora de tempo” como dever de todo o cristão. Antes de representar uma resposta do evangélico ao apelo missionário de sua denominação, a militância é encarada como uma obediência pessoal ao “Ide” de Jesus estampado em Mateus, capítulo 28 e os versículos 18 a 20: “Jesus, aproximando-se, falou-lhes, dizendo: Toda a autoridade me foi dada no céu e na terra. Ide, portanto, fazei discípulos de todas as nações, batizando-os em nome do Pai e do Filho e do Espírito Santo; Ensinando-os a guardar todas as coisas que vos tenho ordenado. E eis que estou convosco todos os dias até à consumação dos séculos” (BÍBLIA, NT. Mateus. Português. **A BÍBLIA SAGRADA**: Versão Almeida, Revista e Atualizada, Trad. de: Carlos Oswaldo Cardoso Pinto. São Paulo: Mundo Cristão, 1994. Cap. 28, vers. 18 a 20).

A maioria dos evangelizadores que militam no PPAB frequentemente associa o cumprimento do “Ide” à conquista da própria salvação. Não que atribuam ao mérito de evangelizar e resgatar “as almas perdidas” a conquista de sua eterna salvação, mas como uma extensão objetiva da prova do “crente salvo, liberto e que tem compromisso com o reino de Deus”. Esta visão de mundo que associa o dever de evangelizar com o processo de salvação é construída a partir da absorção dos discursos e valores difundidos pelos líderes evangélicos que enfatizam em seus sermões o papel da Igreja no resgate dos pecadores e na “salvação do mundo”. O prefácio de um conhecido livro de auxílio à

prática de evangelização adotado em igrejas pentecostais, e indicado como referência por um evangelizador, constitui um valioso exemplo da concepção da Igreja (especialmente de orientação pentecostal) como promotora da salvação e resgate dos pecadores:

“Um dos motos [sic] mais desafiadores já apresentados ao cristão é este: “a tarefa suprema da Igreja é a evangelização do mundo.” A única defesa da Igreja é ganhar almas. Ela nasceu no ardor da evangelização. Estará arruinada sempre que seus membros deixarem de alcançar o perdido. (...) Será que como cristãos estamos apercebidos disto? Será? Lembramos de que como indivíduos, somos a Igreja de Cristo? Para que existe no mundo a Igreja cristã?

Ela não é uma grande arca, em que podem flutuar os favoritos, felizes, e sem cuidado algum, por sobre o mar da vida até chegar à praia áurea. Ela não é uma companhia de seguros, à qual se podem pagar prêmios e se ficar inteiramente livre do fogo do inferno! A Igreja não é um clube social cujos membros se reúnem ocasionalmente para gozar a companhia um dos outros, se divertirem, e trocarem idéias! Não é uma casa de saúde em que os deformados espirituais e os moralmente anêmicos tratam de seus males hereditários. Não. A Igreja de Cristo é uma instituição ganhadora de almas, a proclamar, a tempo e fora de tempo, que Jesus Cristo salva a todos os homens que O aceitarem.”¹

Desta forma, a estrutura institucional da Igreja surge como que um imenso organismo de dádiva, no qual a tríplice obrigação de dar, receber e retribuir modela de forma decisiva o comportamento de seus membros. A salvação gratuita patrocinada pelo sacrifício de Jesus Cristo na cruz do Calvário é encarada como uma Dádiva de Deus. Dádiva esta recebida pelos fiéis e devolvida ao Divino sob a forma de adoração, obediência, submissão, gratidão e sacrifício. Mas a retribuição a Deus (pela dádiva da salvação) também implica a prestação de serviços aos homens – devolve-se a graça alcançada por meio da evangelização, da prática do bem e da solidariedade aos perdidos que se encontram no mundo.

Um outro aspecto relevante é o significado assumido pelo conceito de “galardão” ou “coroa” compartilhado entre os evangélicos de orientação pentecostal. O galardão, ou

¹ BOYER, Orlando. *Esforça-te Para Ganhar Almas*. Flórida: Vida. Belo Horizonte: Betânia, 1996.

coroa, representa o acesso à salvação pelo crente mediante a ação da graça e misericórdia de Deus. Mas significa algo mais além da salvação. Ou seja, o galardão é interpretado subjetivamente como um prêmio adicional concedido ao fiel pela diligência e zelo nos serviços prestados ao Reino. O recebimento de uma coroa de valor comparativo aos “frutos” produzidos pelo fiel é um forte incentivo para que o crente encare a vida de forma positiva através da dedicação na igreja, da preservação dos valores cristãos, da fidelidade com as finanças (na entrega dos dízimos e ofertas no templo), do comportamento regrado e austero e, sobretudo, da prática da evangelização. O número de “almas ganhas para o Senhor” é um importante diferencial no quadro de premiações do sagrado. Além do mais, o evangélico atribui a conversão do pecador à ação direta do Espírito Santo, sendo o cristão, neste processo, um mero instrumento dos desígnios divinos. Converter almas significa estar “*sendo usado pelo Espírito Santo*”, prova de uma vida de comunhão íntima e constante com Deus.

Apesar do papel decisivo das igrejas na formação religiosa do evangelizador, dos incentivos e das premiações ao “ganhador de almas”, uma vez que o evangélico habilidoso em ganhar almas geralmente goza do reconhecimento e de muito respeito em sua denominação. No caso específico da militância evangélica do PPAB, a prática é desenvolvida de forma autônoma pelos fiéis; no decorrer da pesquisa não foi possível localizar nenhum grupo militante como representação institucional de qualquer denominação. Apesar de o trabalho do fiel na maioria dos casos, contar com o apoio institucional de sua igreja, não foi possível identificar grupos organizados e escalados oficialmente para a prática da evangelização nos presídios. Até aonde foi possível constatar, os indivíduos se organizam e atuam espontaneamente na evangelização do

PPAB. Não estão ali enviados oficialmente por alguma denominação evangélica. Não fazem parte de qualquer setor da igreja encarregada de evangelizar os detentos. Não estão objetivamente à serviço de uma denominação, ou a mando de qualquer pastor ou líder evangélico. Apesar, como é bom deixar esclarecido, de que o evangélico tem considerável liberdade para trabalhar em nome de sua igreja, iniciar novos pontos de pregação, arregimentar novos adeptos à religião e evangelizar “a tempo e fora de tempo” desde que permaneça fiel aos princípios doutrinários da Igreja que abraçou. Por outro lado, a Igreja, como instituição, pode desempenhar um papel negativo na prática da evangelização, da conversão religiosa e da reabilitação de detentos. Dependendo da postura da liderança de uma determinada denominação em relação aos temas da criminalidade e da conversão de criminosos, o acesso desses atores à Igreja poderá ser dificultado ou em alguns outros casos, o trabalho da militância nos presídios, desencorajada.² A militância evangélica é o próximo item da exposição.

4.2- Os Doadores

A militância evangélica desempenha um papel fundamental no processo de conversão de detentos. A grande expectativa da pesquisa era descobrir quem eram estes indivíduos que evangelizam nas prisões? O que fazem? Como fazem? E o que pretendem?

² Alguns líderes de igrejas evangélicas agindo de forma estranha ao discurso oficial de sua denominação acerca do “poder redentor do Evangelho” declaram não acreditarem na regeneração de um criminoso. Segundo depoimento de alguns integrantes da Igreja Evangélica da Libertação do PPAB, o líder de uma das maiores denominações pentecostais do estado de Pernambuco, expressou diante deles a opinião particular de que não acredita na possibilidade de um bandido deixar de ser bandido. “*Pau que nasce torto nasce torto*”; “*quem faz um faz um cento*”; “*quem é não deixa de ser*”, foram algumas das máximas utilizadas para justificar a postura de não acolher membros da Igreja Evangélica da Libertação em posição de honra nos diversos templos de sua denominação. Outros ainda compartilham da opinião de que “*o preso não tem dinheiro e nem oferta, e se ofertar, a oferta fica na igreja do presídio, não vale à pena aceitar ex-presidiários dentro da igreja*”. Talvez sejam essas algumas das razões da não participação “oficial” das igrejas evangélicas na prática de evangelização nos presídios.

Do contato estabelecido no cotidiano do PPAB foi possível tomar conhecimento de várias histórias de vida, várias experiências e diversos exemplos de solidariedade para com a comunidade carcerária. Na grande maioria, os que militam nas prisões são pessoas com baixa escolaridade, modesta situação econômica e, especialmente composta por mulheres. Algumas iniciam as visitas por experimentarem o encarceramento de um filho ou mesmo do esposo. No entanto, a militância não pode ser resumida a tais caracteres. Policiais militares evangélicos, pequenos e micro empresários, profissionais de nível superior e sem qualquer envolvimento com pessoas encarceradas complementam o quadro do “exército de salvação” colocado à serviço dos prisioneiros. A experiência mais interessante e a que servirá de referência para as considerações nesta etapa da pesquisa é aquela vivenciada por uma militante anglicana. A iniciativa é justificada pela proposta alternativa trazida pelo grupo anglicano, o qual, em vários aspectos, implementa inovações no trabalho de evangelização nos presídios.

Prestadora de serviços de um órgão de trânsito do governo de Pernambuco, a militante anglicana atualmente lidera um grupo formado por cinco componentes de sua denominação. O grupo ainda conta com a participação de um ex-presidiário convertido, atualmente em cumprimento da pena no regime aberto. Falando do início de sua experiência relata:

“Como eu já tinha lhe dito, o ministério iniciou a partir de uma visita ao culto que acontecia, creio que no terceiro sábado, levado por pastor Alfredo que levava os alunos do Seminário Batista. E, por eu ter uma colega na época, da minha igreja, da Anglicana, que fazia o seminário. E ela convidou, botou um convite no jornalzinho e, aquilo me atraiu, assim, profundamente. E eu creio que já era Deus me movendo. E uma igreja de, creio que na época, devia ter uns seiscentos membros, só eu e mais dois fomos tocados a este convite. Eu, Aguinaldo, depois chegou o Gilson, e pra mim foi assim: foi um impacto muito grande, foi uma coisa muito marcante. Aquele culto, aquele primeiro dia que eu fui ali eu nunca vou esquecer assim, na minha vida. O que eu senti ali de presença de Deus naquele

lugar. Coisa que eu nunca tinha visto. Eu era nova convertida, mas já tinha passado por algumas igrejas, e eu nunca vi assim, pessoas prostradas assim, diante do Senhor como eu vi naquele dia. Mas aí em seguida, eu percebi que aquelas pessoas tavam cuidadas né, que elas tinham ali além do culto elas tinham durante a semana círculo de oração, elas tinham outras oportunidades de tá perto do Senhor de tá caminhando no Evangelho. E me incomodou assim: e os outros? Como é que é isso? Como é que os que tão aqui chegaram à Igreja, né? E sempre através de alguém que se dispunha a ir até ali e falar de Deus para eles. E aí Deus colocou assim muito forte isso no meu coração. Que eu tinha que ir fazer algo assim nesse sentido. Não pra levar pra igreja, mas pra ganhar pra Jesus. E me incomodava assim, eu comecei a freqüentar dia de domingo eu ia pra observar como as igrejas que iam ali pra evangelizar se comportavam e aquilo também, aquilo me incomodou. Eu não achava que era a forma que Deus queria que eu fizesse o meu trabalho. (...) Eu comecei ali dia de domingo com um amigo da minha igreja que fazia o trabalho de evangelismo lá com uma pessoa da Assembléia e outro da Batista. Mas esse evangelismo assim de ir levar a Palavra e voltar. E fiquei já, de cara, muito triste porque eu tava indo pra conhecer as pessoas e pra ver como era que eu ia poder levar estas pessoas a um trabalho diferente. Aí, um dia, o irmãozinho da Assembléia pediu ao meu amigo que dissesse que eu não poderia ir mais porque eu ia de calça comprida. (...) E foi a partir daí que eu resolvi criar o ministério.” (Entrevista com uma militante anglicana fita 01 lado A).

O trabalho então iniciado no ano 2000 traz como proposta diferencial a incorporação de práticas de assistência social, jurídica e psicológica ao trabalho de evangelismo. Através desta perspectiva, o indivíduo é encarado como, por um lado, prisioneiro no mundo do pecado – portanto, necessitando da Palavra de Deus; mas por outro, um homem comum, dotado de necessidades materiais e afetivas imediatas. As visitas do grupo anglicano acontecem sempre aos sábados de pernoite no PPAB, contando com freqüência média de participantes de cerca de 20 detentos, havendo um terço desses detentos experimentado a conversão ao protestantismo.

4.2.1- A Dinâmica Simbólica da Evangelização

Na ausência de literatura especializada que trate do tema da evangelização, segue uma rudimentar tentativa de definição do fenômeno em tela, utilizando-se como modelo explicativo o interacionismo simbólico preconizado por Goffman. Assim sendo, a prática

do evangelismo consiste, basicamente, na interação entre dois indivíduos ou mais, na qual uma parte tenta convencer a segunda de que a alternativa de conduta, valores, crenças e atitudes do primeiro grupo são capazes de produzir um resultado qualitativamente superior à situação na qual se encontra a parte segunda. Ou seja, através da conversão do segundo grupo ao sistema de valores do primeiro, ambos serão colocados num mesmo patamar “ideal” tendo como referência a situação social vivenciada pelo primeiro grupo quando do início da interação. No plano empírico, o cenário é composto por dois lados que se intercomunicam; de um lado está o evangelizador munido do discurso e de ferramentas subjetivas e objetivas ancoradas nos preceitos de sua religião. Do outro, o indivíduo não pertencente ao grupo que evangeliza, neste caso específico, o detento sentenciado à reclusão. No entanto, longe de ser um processo meramente restrito ao universo da retórica e do convencimento, alguns elementos estão postos no processo de interação. Tais elementos estão localizados no plano do simbólico e necessitam de algumas considerações.

4.2.1.1- Entre o Bem e o Mal

A forma como os militantes evangélicos encaram os indivíduos encarcerados não pode ser reduzida àquilo que tradicionalmente é referido como “racional”. Que os indivíduos procedem a cálculos estratégicos, elaborem discursos convincentes e antecipem os resultados de suas ações tomando como parâmetro a relação entre custo e benefício. Antes de qualquer estratégia no campo da ação, tudo parece ter origem no plano simbólico. A partir do conceito que os militantes constroem acerca da prática da criminalidade e do “ser criminoso” propriamente dito. No primeiro aspecto, os militantes

reconhecem o caráter objetivo das leis, valorizam o respeito às normas estabelecidas e costumam demonstrar algum tipo de reprovação aos que vivem em desacordo com elas. No entanto, concebem que o homem criminoso não age deliberadamente e unicamente por escolha própria. Neste percurso, forças ocultas: o mal, o diabo, a corrupção da carne e o mundo exercem um ataque violento nas fracas consciências humanas levando-as ao desejo incontrolável e à prática irracional de crimes os mais variados possíveis: “o ladrão vem somente para roubar, matar e destruir; Eu vim para que tenham vida e a tenham em abundância” (BÍBLIA, NT. João. Português. **A BÍBLIA SAGRADA**: Versão Almeida, Revista e Atualizada, Trad. de: Carlos Oswaldo Cardoso Pinto. São Paulo: Mundo Cristão, 1994. Cap. 10, vers. 10).

Para enfrentar essas forças tenebrosas, os militantes evangélicos buscam as armas necessárias através da prática de jejuns, oração, santificação de vida, estudo da Palavra e austeridade no modo de viver. O depoimento da evangélica que lidera o grupo anglicano no PPAB pode ilustrar o que vem sendo escrito até o momento:

“E hoje eu sei da questão principalmente espiritual, da guerra espiritual que é [a evangelização no presídio] . Eu saía dali às vezes dia de sábado, eu chegava em casa, eu tomava banho e não conseguia andar o resto do dia. Parecia assim que eu tinha levado uma surra, e eu não sabia o que era aquilo. Aí eu dizia assim: mas eu passei o dia sentada! Hoje eu sei, e aí, é aí que a gente se prepara, e aí que eu procuro me preparar para o meu ministério. A gente procura fazer um jejum na sexta-feira antes de ir, a gente procura realmente se revestir, porque ali é território; hoje eu sei que ali é território do inimigo e ele não se agrada desse trabalho, e ele vem e você tem que tá buscando mesmo o caminho de santificação para não dar brecha, porque ele vem pra cima, e vem com tudo. Cada alma que a gente ganha ali pra Jesus, ele vem, ele parte pra cima. Ele atinge filho, ele atinge família, ele atinge bens materiais”. (Entrevista com uma militante anglicana fita 01 lado A).

Cada militante parece enfrentar uma guerra pessoal contra as forças ocultas. E nesta guerra é preciso estar preparado, o jejum, a oração pela madrugada, as orações em

grupo, o estudo devocional das Escrituras são algumas das armas à disposição dos fiéis.

Conforme cita um diácono assembleiano:

“Revesti-vos de toda a armadura de Deus, para poderdes ficar firmes contra as ciladas do diabo; porque a nossa luta não é contra o sangue e a carne e, sim, contra os principados e potestades, contra os dominadores deste mundo tenebroso, contra as forças espirituais do mal, nas regiões celestes. Portanto, tomai toda a armadura de Deus, para que possais resistir no dia mau, e, depois de terdes vencido tudo, permanecer inabaláveis. Estai, pois firmes, cingindo-vos com a verdade, e vestindo-vos da couraça da justiça. Calçai os pés com a preparação do evangelho da paz, abraçando sempre o escudo da fé, com o qual podereis apagar todos os dardos inflamados do maligno. Tomai também o capacete da salvação e a espada do Espírito, que é a palavra de Deus; com toda oração e súplica, orando em todo tempo no Espírito, e para isto, vigiando com toda perseverança e súplica por todos os santos.”(BÍBLIA, NT. Carta de Paulo aos Efésios. Português. **A BÍBLIA SAGRADA**: Versão Almeida, Revista e Atualizada, Trad. de: Carlos Oswaldo Cardoso Pinto. São Paulo: Mundo Cristão, 1994. Cap. 6, vers. 12 a 18).

O conteúdo desses versículos é incorporado à vida cotidiana do militante evangélico, que busca atender ao chamado divino – pois ele interpreta a vocação de evangelizar as almas na prisão como um chamado de Deus. Chamado este que já não mais poderá ser ignorado. Durante as entrevistas, foram fartos os relatos de pessoas que “pagaram um preço” por negligenciar o ministério nas prisões. Também era muito forte a angústia que alguns demonstravam pelo fato de “já a alguns dias de visita nunca mais ter ganho ninguém pra Jesus, e aí eu pergunto: Senhor o que é que está faltando na minha vida? Senhor me revela, ou fala comigo através dos Teus servos!”(depoimento de um militante em início de carreira) . Neste rico universo dominado pelo sagrado, o detento é visto como uma alma perdida e, como cristão, é dever do crente resgatá-lo. O que ganha com isso? Parece ser a mesma moeda que oferece aos detentos: a salvação nesta e na outra vida, e a certeza de receber um eterno galardão. A tarefa arriscada de evangelizar em presídios, a inserção no “convívio” dos presos, a aposta na mudança de sujeitos

considerados irrecuperáveis e o amor pelas almas sebosas apenas podem ser desvelados através da compreensão da influência do poder simbólico dos valores religiosos na prática social dos indivíduos, resultados de uma tríplice obrigação de dar, receber e retribuir.

4.3- O Convívio

Como espaço de mediação a população carcerária, ou melhor, o convívio, exerce um papel fundamental no processo da conversão à reabilitação de detentos. Quanto maior for o nível de inserção do indivíduo no mundo do crime e de sua integração na massa carcerária, maiores serão os obstáculos e atritos entre uma parte e outra. Durante a pesquisa foi possível tomar conhecimento da conversão religiosa daquele que, nos anos de 1990, chegou a ser considerado o bandido mais perigoso do estado de Pernambuco. O irmão Moisés, ou o ex-caveirinha como é conhecido no meio evangélico, era *Comando*³ (espécie de líder considerado por seus méritos no mundo do crime) de todas as cadeias do Estado. Líder de rebeliões em presídios e penitenciárias estaduais, grande traficante de drogas com articulação nacional e estrangeira, considerado um criminoso psicopata, era figura corrente dos noticiários policiais da mídia local. Um sujeito que tinha orgulho de ser considerado “um bandido de verdade”. A sua conversão representou a maior ruptura que poderia ocorrer na vida de um indivíduo encarcerado: o comando das cadeias abandonar o crime, abandonar “a malandragem” pra virar um crente.

No caso do ex-caveirinha, as pressões do “convívio” sobre ele quando de sua conversão foram intensas. Todos os detentos tinham nele o referencial de disposição para

³ O termo pejorativo oposto ao respeitado status de “comando” é o termo “comédia”. É um termo extremamente negativo e chamar um detento de “bandido comédia” é o mesmo que desafiar-lo a um duelo. “Comédia” na linguagem da cadeia equivale aos piores dos adjetivos: safado, nojento, covarde, etc. Ser considerado um “comédia” é o pior destino moral para um bandido em sua trajetória de vida.

barbarizar, matar, destruir e virar a cadeia em defesa da comunidade carcerária e da manutenção do poder paralelo nas prisões. Agora, como crente, era encarado como um “comédia” no crime e eram muitos os que apostavam em sua queda repentina. “O cara tá louco, o cara tá maluco, mas é só uma fase, isso vai passar!” “Ih, olha aí rapá, o cara ta amolecendo, aí, ta afrouxando a cara, o cara tá de retirada! Foram algumas das diversas reações que teve de encarar.

Entretanto, apesar das fortes resistências, a população carcerária costuma respeitar a decisão do companheiro em buscar auxílio nos braços de Jesus. Afinal de contas, do lado dos crentes, a relação com os demais companheiros de prisão é bastante amistosa, e o “convívio” sabe que pode contar com os irmãos “quando o bicho pega”, pois, na medida do possível, estarão dispostos a ajudar. Por outro lado, a conversão de um detento pode representar extremo perigo de morte. Pois o seu afastamento do convívio, ainda que temporário (no caso daqueles que se convertem, mas desistem logo em seguida), representa enfraquecimento de seu poder de atuação e perda do controle do grupo. Não é fato raro o surgimento de facções rivais que, aproveitando “o cochilo”, tentam estabelecer um novo domínio, mesmo que isso implique no extermínio de seus rivais. Neste caso, a conversão religiosa não representa qualquer garantia de preservação da vida.

Passado o choque inicial, o “convívio” coloca aquele novo crente sob extrema vigilância, nenhum vacilo será relevado, se é crente, tem que se comportar como crente.

Como afirma o ex-caveirinha:

“dentro da cadeia existe uma norma, a Palavra de Deus diz que a palavra do crente tem que ser sim, sim, não, não; passando disso não se passa de coisas malignas e dentro da cadeia existe um código: se você é crente você é respeitado, mas se você é um quase crente você vai ser desmoralizado. (...) Então, se o camarada lá dentro aceita Jesus com sinceridade, quer ter uma transformação de vida, quer ressocializar a si mesmo, os detentos lá dentro passam a lhe respeitar, mas se ele é

aquele crente que aceitou a Jesus, entrou no Evangelho, mas o Evangelho não entrou nele, ele vai sofrer.” (Entrevista com o ex-caveirinha, Fita 01 lado A).

O “sofrimento” que aparece no final da frase é uma referência ao tratamento dispensado pelos detentos ao “crente comédia”. A comunidade carcerária não gosta de ser passada para trás e, neste aspecto, um crente “fajuto” que fica “*tirando onda na cadeia*”, representa uma afronta à comunidade. Castigo e sofrimento é o que receberá da comunidade carcerária o crente considerado “vacilão”.

4.4- A Conversão Religiosa: Espaço de Recepção de Dons

A conversão religiosa pode ser considerada como um processo de mudança. Mudança que conduz à adoção de novos valores, novas crenças, nova visão de mundo, novas perspectivas. A conversão ainda implica pelo menos dois procedimentos: ruptura (com o velho sistema de valores, crenças, etc.) e a conformação de uma nova identidade. A ruptura pode ocorrer de forma diversa, seja parcial ou completamente. E ainda, segundo um ritmo próprio que pode ser mais ou menos lento de acordo com a experiência vivenciada pelo indivíduo que se converte. Quanto à conformação de uma nova identidade, este é um processo que demanda um tempo mais acentuado, talvez permanente, e ocorre no espaço de interação entre os velhos valores x novos valores; antigo grupo de pertencimento x novo grupo de pertencimento. A conversão não deve ser entendida como um processo de “lavagem cerebral” no qual o indivíduo perde todas as suas referências e cegamente incorpora aquilo que lhe é imposto. É um processo muito mais complexo e como tal, carente de algumas considerações:

- a) **Uma Experiência Dramática no Plano Simbólico** – uma característica comum às conversões dos diversos detentos entrevistados é o reconhecimento de que a decisão tomada representou um encontro pessoal com Deus. Nem sempre um encontro espontâneo ou resultante de um “cálculo estratégico”, mas resultado de “uma força maior” que convence e transforma os corações –

“certo domingo, dia de visita, eu estava angustiado vendo os companheiros (presos) com suas esposas e mães, e eu sem visita, me achei o homem mais miserável do planeta. Sim, foi nessas condições que eu me encontrava, quando ao passar em frente da igreja [do PPAB], ouvi uma voz que dizia: - Entra na igreja! Como estava a nada, dei ouvido àquela voz, e entrei, sentei e fiquei ouvindo a pregação. Me espantei quando uma irmã teve a sua oportunidade [para falar à igreja local] e começou a falar da minha vida e disse: - “Você vinha dizendo que você é o homem mais miserável da terra e que não tem mais jeito, porém eu te digo que tem jeito é só você aceitar a Jesus e ele dará um jeito na tua vida!” Eu não entendi nada, fiquei perplexo e pensei: Será que ela me conhece? Foi quando ela terminando, disse: - “Eu não te conheço, não sei o teu nome, mas eu sirvo a um Deus que te conhece e sabe teu nome!” No final do culto me fizeram o convite e eu aceitei a Jesus como único e suficiente salvador da minha vida” (Testemunho do ex-Dagalera);

- b) **Questões Existenciais são as que Exercem Maior Influência no Processo de Conversão** – esta pode ser considerada a segunda particularidade na lista de experiências compartilhadas pelos detentos no processo de conversão. Conforme tratado em sessões anteriores, a confissão religiosa pouco pode produzir ao indivíduo do ponto de vista jurídico. Não é um critério válido para a transferência automática de pavilhão, nem as vantagens materiais obtidas da conversão são superiores aos ganhos obtidos na permanência de práticas criminosas no interior das prisões. Portanto, repetindo, as motivações mais decisivas para a conversão são aquelas ligadas ao plano existencial, místico e sobrenatural dos indivíduos –

“mesmo preso continuei traficando drogas dentro do presídio e fiquei instalado num bom lugar, pois se não tinha curso superior, mas tinha dinheiro. Só que mesmo com meu quarto ter de tudo de bom e viver com todo luxo, me faltava algo, que era mais importante que dinheiro, riqueza e mulher. Sim, me faltava algo, a princípio eu não sabia o que era, porém com o passar dos dias ao ver aquele povo [os evangélicos] que não era rico, que não tinha luxo nem riqueza, mas que assim vivia feliz pregando o Evangelho e fazendo muita zoadada, sim uma zoadada gostosa e dizia que Jesus perdoava qualquer pecado, menos contra o Espírito Santo. Não resisti, e no dia 29 de novembro de 1999 eu me entregava para Jesus. Aleluia!” (Testemunho de um evangelista da Igreja da Libertação do PPAB).

No caso da formação de uma nova identidade, o detento experimenta um longo processo de aprendizagem. É preciso um período de adaptação, incorporação do universo semântico do novo grupo, discernimento dos padrões de linguagem, apropriação de determinados termos e compreensão do significado e alcance dos mesmos. Também o aspecto comportamental é copiado: jeito de vestir; código de ética no trato com as pessoas; predileção por determinados alimentos e bebidas, bem como exclusão de alguns itens; padrões religiosos: como orar, o que pedir, como estabelecer contato com o sagrado, o que fazer para resistir à tentação, como é ser batizado na igreja evangélica, o que é a Santa Ceia, como é Deus, como é Jesus, como fazer para receber o Espírito Santo, o que é o pecado, quem é o diabo, como fazer pra Jesus perdoar os pecados de um criminoso, são algumas das questões que envolvem a formação da identidade dos indivíduos recém convertidos. Tudo isso em constante tensão com os antigos valores e velhas práticas adquiridas quando do ingresso na vida do crime. A nova biografia é escrita opondo-se permanentemente o passado e o presente, o antes e o depois da conversão, tendo como pano de fundo a esperança da redenção numa vida futura.

4.4.1- Dar, Receber e Devolver

A ação da militância evangélica no processo de doação dos bens simbólicos da conversão religiosa já foi tratado em sessão anterior, todavia esta parte será dedicada à exposição dos elementos que interagem no processo da *Doação, Recepção e Devolução* desses bens religiosos na realidade empírica do PPAB. São eles:

4.4.1.1- A Concepção Evangélica do Sujeito Criminoso

Aqueles que militam nas prisões são dotados de uma particular concepção do sujeito criminoso. A evangelização é um ato espontâneo de seus protagonistas, mas, que ao mesmo tempo, está ancorada numa obrigação cristã de retribuir a graça por Deus concedida através de serviços prestados ao Senhor e aos homens. A espontaneidade e a obrigação, o amor e o dever, o medo e a esperança são alguns dos ingredientes que determinam o campo de ação. A letra de um hino de autoria de Antônio Moraes, e popularizada na voz do cantor evangélico Marcos Antônio, considerado um dos maiores intérpretes da música gospel do momento, constitui um valioso exemplo em forma de verso, da visão compartilhada pelos militantes evangélicos acerca do sujeito criminoso.

*Você pode ser o maior ébrio
Nas drogas um grande viciado
O bandido mais temido desta terra
Malfeitor ou exterminador
Pode ser a pior prostituta
Que frequenta o mais baixo cabaré
Se a sociedade te rejeita
Porém Jesus te aceita como você é*

*Porque Jesus pra o teu caso tem saída
Só Jesus Cristo faz transformar a sua vida
Se para muitos você já não vale nada
Mais pra Jesus você tem todo valor*

*Você hoje pode ser vitorioso
E ter a sua bênção alcançada
Ame a Cristo e deixe o mundo enganador
E você será pra sempre um eterno vencedor*

*Você pode ser o maior traficante
Homicida, seqüestrador, assaltante
A pessoa mais errada que existe
Um delinqüente que ultrapassa o limite
Pode ser o pior marginal*

Salteador semelhante a Barrabás

Se a sociedade te recusa

Mas Jesus te abraça do jeito que tu estás. (MORAES, A. **Mudanças**. Marcos Antônio. Manaus: Novodisc Manaus Ind. Fonográfica Ltda, 2003. 1 CD (43 min): digital, estéreo.

Segundo a perspectiva dos militantes evangélicos, o criminoso passa a ser encarado ao mesmo tempo como vítima e réu. Vítima por estar aprisionado no mundo de pecados, vivendo sob o domínio das paixões irrefreáveis induzidas e patrocinadas pelas forças do mal. Sua mente e coração estão moralmente arruinados, aprisionados na escuridão da violência e da ausência de conhecimento de Deus. Ao mesmo tempo o criminoso não é inocente. Ele é culpado de todos e por cada um dos atos de violência, roubo, crime, extorsão e omissão praticados em sua jornada tendo uma sentença judicial (condenações judiciais) a cumprir. Como pecador precisa arrepender-se, confessar publicamente os seus pecados e clamar por socorro diante dos Céus. É preciso converter-se com sinceridade e inteireza de coração, aceitar a Jesus como único e suficiente salvador de sua alma e, a partir de então, viver na prática de boas obras e de acordo com o padrão religioso que acaba de abraçar.

Do lado evangélico, quanto mais errante for a vida do criminoso e dramática a sua conversão, mais repercussão produzirá entre os fiéis. Apesar de enfrentar algumas resistências, depois de algum período probatório – “pra ver se o camarada realmente é

crente” – o ex-criminoso, traficante, exterminador, homicida ou ex-presidiário, circulará por diversas congregações evangélicas testemunhando a experiência de sua vida e, agora inserido no circuito da Dádiva, levará outros como (ou pior) que ele ao arrependimento e ao ato de conversão. Entretanto é preciso frisar que este processo não sucede como nos contos de fada, muitas vezes o criminoso convertido sofre inúmeras rejeições, sua conversão religiosa não significa quitação de dívidas para com a sociedade. Muitos passam a ser “caçados” pelos inimigos colecionados na vida bandida; para a maioria das autoridades policiais, aquela conversão não passa de “artimanha de bandido pra sair bem na foto e comover o juiz para abrandar a sentença”. Sujeito à mudança constante de endereço, ao preconceito explícito dos que não acreditam na sinceridade de sua decisão, ao ódio e perseguição de seus algozes, muitos acabam desistindo da caminhada e acabam se desviando “dos caminhos do Senhor”. Ainda por cima uma rede de reinserção do crime formada por ex-parceiros da bandidagem e remanescentes de quadrilhas criminosas desarticuladas pela polícia, tentam recolocá-lo em circulação na prática de delitos. Para tal, oferecem inúmeras vantagens pecuniárias, logística adequada (armas e munições de uso restrito das forças armadas, por exemplo) e ainda, a proposta sedutora e praticamente irrecusável de ser o chefe, o cabeça, de ser “O CARA” no mundo do crime. Quanto às conversões “fajutas” elas geralmente são de limitado alcance; pois no quesito de vigilância da vida do novo crente além da comunidade evangélica, os vizinhos do bairro, os adeptos de outras religiões, bem como as autoridades policiais exercem papel decisivo. Todos se colocam atentamente na observação dos passos do ex-criminoso convertido. Porém nos casos em que o ex-criminoso se utiliza da condição de evangélico para transgredir, os danos causados à comunidade religiosa são de elevadas proporções. Toda conversão fica

sob suspeita, as Igrejas passam a ser vistas com desconfiança e a corrente que desaprova a evangelização em presídios adquire novos adeptos ampliando as pressões nos que apesar das circunstâncias, insistem em permanecer militando nos presídios.

4.4.1.2- O Discurso

O conteúdo das mensagens evangelísticas destinadas à população carcerária é, sobre todos os aspectos, atraente, eficaz e promissora. Tomando por base as diversas pregações assistidas no templo da Igreja da Libertação no PPAB, das mensagens dos evangelizadores no contato face a face com os detentos e através do conteúdo da literatura distribuída nos presídios, foi possível traçar um padrão característico no conteúdo das mensagens.

a) Um Abismo Chama Outro Abismo (Salmo 42, versículo 7, parte primeira)⁴

O ingresso no mundo do crime é interpretado como um caminho sem volta. No começo são os pequenos delitos, “uma botada numa carteira, o roubo de um trancilim, é um relógio ou um celular, aí o inimigo [satanás] começa a incentivar a pessoa a fazer mais e mais”. A partir de então, uma arma de fogo passa a ser companhia inseparável, o bandido fica mais afoito, mais agressivo, quer provar que é “bom no dedo” (sabe atirar bem com uma arma) e começa a praticar crimes mais graves. Dos assaltos aos transeuntes as investidas são redirecionadas: assaltos às farmácias, postos de gasolina, padarias, mercadinhos e pequenos estabelecimentos locais. Nesse ínterim surge o primeiro embate

⁴ Todas as citações da Bíblia aqui utilizadas foram extraídas de A BÍBLIA SAGRADA: Versão Almeida, Revista e Atualizada, Trad. de: Carlos Oswaldo Cardoso Pinto. São Paulo: Mundo Cristão, 1994.

com a polícia. Troca de tiros, o primeiro homicídio, o primeiro ferimento à bala, a primeira de uma série de prisões.

Agora no presídio, ingressa na universidade do crime. Conhece as piores almas “sebosas do crime” junta-se a elas e aprende novas técnicas e modalidades do crime, amplia o círculo de parceiros e, como réu primário, logo, logo estará de volta às ruas. Um abismo chama outro abismo porque “agora dominado pelo inimigo [satanás] o sujeito não tem mais saída, daí em diante só por livramento divino o indivíduo consegue escapar.”

b) Os Escolhidos (João, cap. 15, vers. 19)

Não é tarefa difícil ao criminoso reconhecer que se escapou com vida dos diversos tiroteios, das operações policiais de limpeza das ruas, das “cruzetas” (traição) empreendidas pelos falsos amigos do crime, pelas diversas entradas e saídas nas delegacias, presídios e penitenciárias e dos grupos de extermínio, alguma coisa ele tem de especial. Sorte? Pacto com o diabo? Corpo fechado? Ainda não chegou sua hora? Não, definitivamente não. Para o militante evangélico todos os livramentos ocorridos na vida daquele criminoso é uma prova irrefutável de que ele é um escolhido de Deus. “Você é um escolhido; Deus tem um plano na sua vida; Deus permitiu que tudo isso acontecesse na sua vida pra você saber que Ele é Deus; Jesus te ama e quer te salvar; Jesus quer tirar você dessa vida e cobrir a sua cabeça de honra; Jesus pode mudar a sentença da sua vida; Deus está querendo lhe transformar; Não importa o que você praticou o sangue de Jesus Cristo nos purifica de todo o pecado; Jesus quer te libertar; Deus vai agir contra todos os que se levantarem contra você; O Senhor te dará vitória sobre teus inimigos”, são algumas das

sentenças mais utilizadas como forma de levar o indivíduo à conversão e à mudança de vida.

c) Deus Perdoa a Todos os Pecados (Isaías, cap. 1, vers.18)

O militante evangélico tenta convencer o detento de que, diante de Deus, todo o mundo é pecador. E que o fato de alguém ter cometido vários crimes, sejam quais forem, não representa sua exclusão do plano divino, porque Deus tem o poder de perdoar a todo o pecado. Para ressaltar a seriedade da missão evangelística o militante faz questão de deixar claro a seu interlocutor de que aquele trabalho não é humano, pois o crente é “usado pelo Espírito Santo” e instrumento de proclamação da Palavra de Deus. Alerta o detento de que só existe um pecado que o Senhor não perdoa que é a blasfêmia contra o Espírito Santo (Marcos, cap. 3, vers. 28 e 29). O objetivo deste alerta é deixá-lo ciente de que aquela mensagem pode até ser rejeitada, a conversão adiada e até não recebida, mas o que deve ser evitado é a prática da blasfêmia contra o Espírito Santo⁵. Além disso, todos os pecados podem ser perdoados.

d) Tudo se Faz Novo (II Carta de Paulo aos Coríntios, cap. 5, vers. 17)

A possibilidade de ter todos os pecados perdoados automaticamente por Deus, representa uma proposta muito significativa aos estigmatizados pela culpa e pelo crime. A oportunidade “de nascer de novo” representa ao indivíduo o recomeço de uma nova

⁵ Em certo momento os adversários de Jesus na tentativa de contestar a sua missão, atribuíram aos demônios a capacidade do Cristo em operar milagres. Esta é a interpretação básica do conceito de “blasfêmia contra o Espírito Santo”. Entretanto, longe de reportar qualquer discussão teológica ou exegética, o termo aparece no texto como forma de descrever como os militantes evangélicos tentam convencer os detentos do caráter sagrado e especial do trabalho de evangelização.

trajetória. Começar de novo, fazer tudo diferente, sem a necessidade de carregar as culpas acumuladas durante a trajetória de uma vida errante no mundo do crime. Estar de volta à casa paterna, gozar do auxílio permanente do Pai e dos irmãos é um estímulo poderoso aos que desejam melhorar de situação. Todas essas possibilidades estão ao acesso daqueles que se arrependem e estão dispostos a aceitar Jesus através da conversão ao Evangelho. Através da mensagem promissora insistentemente anunciada pela militância evangélica nas prisões, cerca de dez por cento da comunidade carcerária já atendeu ao chamado. Mas largar o crime não representa tarefa fácil, nem sempre é possível escapar ileso, como afirma o adágio popular: “se ficar o bicho pega, se correr o bicho come”. Ainda mais, são muitos aqueles que desejam mudar de vida sem a necessidade de “mudar de religião”. Isto merece uma breve consideração.

Se a mudança tem sido possível do lado evangélico, é necessário ao Estado aprender com a lógica que circula entre a militância evangélica (a lógica da solidariedade, a lógica da dádiva) e se esforçar na implementação de políticas públicas que ultrapassem as velhas práticas que impõe ao criminoso, o castigo e a discriminação. Compreender que a população carcerária antes de representar “monstros” ou meros dados estatísticos é formada por homens que caíram e que precisam de uma mão forte, mas amiga, para poder levantar. Caso contrário, rebeliões e massacres, aumento da violência e escalada do terror continuarão povoando os presídios e penitenciárias espalhadas pelo Brasil.

4.5- A Rede de Reabilitação

Por mais dramática que fosse a conversão religiosa, por mais que se experimentasse o contato com o sobrenatural, certamente a reabilitação dos detentos que

se convertem ao protestantismo não seria possível sem o auxílio da rede de solidariedade que se coloca à serviço do novo convertido. Perguntado sobre esta questão, o ex-caveirinha foi enfático:

“(...) existe um porém: um fósforo quando você risca ele, qual é a tendência daquele fósforo? É ele pegar aquele fogo, queimar-se e apagar-se. Mas se você pega esse fósforo, risca ele em uma outra madeira, aquela madeira vai se acender e se você colocar mais madeira o fogo vai continuar. Mas se você não colocar, o fogo vai se apagar. Então, é preciso que o homem que sai do presídio, ou até mesmo o dentro do presídio, ele precisa muito da ajuda de uma outra pessoa. E este é o fato de eu [ex-caveirinha] e Rogério Martins e o pastor Daniel Lucas [respectivamente são o evangelista missionário e o pastor da Igreja Evangélica da Libertação no PPAB] e outros irmãos que está [sic] ali dentro, é o fato de estarmos todos os dias evangelizando dentro dos presídios, fora dos presídios, para que vidas como a minha era antes, venham também conhecer a ressocialização e a transformação do poder de Deus nas suas vidas.” (Entrevista com o ex-caveirinha, Fita 01, lado A).

A analogia do inexpressivo poder de fogo de um fósforo é uma referência ao indivíduo que se converte e não dispõe do auxílio dos irmãos evangélicos – “as diversas madeiras que se juntam”, os quais atuam dentro e fora das prisões. A missão dos evangélicos não encerra quando da conversão do detento. A partir daí, o seu crescimento espiritual, a reconstrução de sua vida familiar, o apoio no andamento jurídico de seu processo e o provimento de suas necessidades básicas, passam a ser de responsabilidade (total ou parcial) de uma espécie de “rede evangélica de reabilitação”. Os militantes nas prisões são os responsáveis pela articulação com a comunidade externa ao presídio. Conduzem os detentos evangélicos às igrejas para contarem suas histórias, levam-nos às rádios e a encontros evangelísticos. Arrecadam doações em dinheiro, roupas e alimentos para o novo crente, além de contribuir decisivamente na quebra de preconceitos e resistências quanto à recepção de um ex-presidiário como membro de uma igreja

evangélica. Geralmente, o ex-presidiário convertido ainda é incentivado a gravar seu testemunho (em fita cassete, vhs, cd ou dvd) e a comercializá-lo enquanto participa dos diversos eventos nos quais terá presença garantida. Livros também podem ser escritos para relatar sua trajetória do crime à conversão ao Evangelho; ou dependendo do talento musical do indivíduo, poderá lançar um cd com músicas evangélicas, participar como cantor e/ou pregador em cruzadas evangelísticas, conferências missionárias, enfim, em diversos eventos do ativo e incansável mundo evangélico. A solidariedade desponta como o elemento mais significativo no processo da conversão à reabilitação dos detentos. Uma atividade que pode ser utilizada como exemplo da expressão de solidariedade é o “Círculo de Oração”. O Círculo de oração é um trabalho evangélico dedicado especialmente à prática da oração intercessória. Dirigido por uma mulher (a dirigente de oração) e com o auxílio das demais evangélicas, o objetivo do encontro é que todos os problemas (espirituais ou materiais) vivenciados pelos irmãos possam ser apresentados à igreja que se levantará em oração na busca de resolução daquelas dificuldades diante do Senhor. É uma atividade aberta à participação de todos os crentes, homens mulheres e crianças. Mas como normalmente é realizado durante algum dia útil da semana, a frequência dos homens é relativamente baixa em comparação à presença feminina. Mas quando envolvidos em problemas (doença, desavenças familiares, desemprego, ameaças de morte, desejo de encontrar uma companheira, provas, testes vestibulares, etc.) nenhuma dificuldade é capaz de impedir a presença de um homem em um círculo de oração.

No círculo de oração ainda é possível compartilhar as fraquezas, esperanças sonhos e dificuldades com a certeza de que todos estarão compartilhando dos mesmos problemas apresentados. Aquilo que é particular passa a ser objeto de circulação coletiva.

Doam-se as dificuldades, problemas, graças alcançadas, etc. aos presentes ao círculo de oração. A Igreja recebe os bens doados e retribui em forma de louvor ou intercessão, na esperança de que o seu clamor será atendido. O círculo também é completado na relação indivíduo/indivíduo. Ou seja, aquele que doa os seus problemas à igreja recebe em troca a oração intercessória. Como forma de retribuir, o indivíduo toma em seus ombros a carga de seu próximo empregando o que tem de melhor (fé, lágrimas, contrição, esperança, doação em dinheiro, roupas e alimentos, consolo, palavra amiga, etc.) quando intercede ou age objetivamente pela vitória de seu companheiro. Inserido nesta rede de solidariedade, as possibilidades de reabilitação de um detento aumentam significativamente.

4.6- O Aparelho Jurídico-Estatal

As polícias Militar, Civil e de Trânsito de Pernambuco prendem muitos bandidos, oficialmente não matam criminosos acima da média nacional e com os recursos (humanos e materiais) que lhes são disponibilizados, buscam, na medida do possível, controlar o índice de violência e manter os criminosos fora de circulação. Quanto aos aspectos do abuso de autoridade, corrupção e violação dos direitos humanos, apesar da extrema importância dos temas, apenas serão registrados como presentes na prática cotidiana de alguns membros dessas instituições policiais.

No tocante à justiça criminal e ao Ministério Público, fica a queixa contra a morosidade dos processos, a posição elitista do sistema e a sua função quase que mecânica (devido à pouca participação e integração com as comunidades) de julgar, sentenciar, absorver e analisar pedidos referentes ao cumprimento das penas.

Em relação aos responsáveis pela guarda e reabilitação da população carcerária, que são os objetos privilegiados desta análise, algumas considerações serão emitidas.

A realidade do sistema prisional de Pernambuco já foi apresentada em sessões anteriores. Restando apenas a análise de suas relações com o processo da conversão à reabilitação de detentos. Baratta (2002:185) destaca como característica essencial das unidades carcerárias a utilização de estratégias objetivas e subjetivas para a formação “de um bom preso”. Pelo reconhecimento dessas instituições da impossibilidade de reabilitar sua população devido aos inúmeros empecilhos físicos (superlotação, condições subumanas dos cárceres, violência e continuidade de práticas criminosas no espaço prisional) e dos empecilhos sociais (rejeição social aos ex-presidiários, sociedade excludente, raros espaços de solidariedade e inclusão social, etc.), pouco resta aos funcionários do sistema, além da manutenção da ordem e da relativa “normalidade” no percurso do cumprimento das penas. Neste processo recursos como coibição dos excessos, permissividade no acesso a privilégios por alguns indivíduos encarcerados (“vista grossa” à venda e ao consumo de drogas, disciplina menos rigorosa e mais propositiva, etc.) e incentivo à atuação de ONGs e comunidades religiosas no interior das prisões surgem como alternativas práticas adotadas pelo sistema. De acordo com os resultados obtidos através da incursão dessas instituições, as autoridades prisionais poderão incentivar ou dificultar o exercício de suas atividades.

No caso específico do PPAB, o elevado prestígio de que gozam as instituições evangélicas, parece ser justificado em parte, pela lógica supra citada. Em parte, porque a conversão religiosa não tem como alvo apenas a população carcerária. Todos, diretor do presídio, psicólogos psiquiatras, assistentes sociais, agentes penitenciários, policiais

militares, dentre outros, todos igualmente são convidados a fazer parte da comunidade evangélica e a compartilhar de seus valores morais, éticos e religiosos. Além do mais, em todos os setores do sistema (da administração à guarda prisional) a presença evangélica se faz observar, o que representa a existência de elos separados setorialmente, mas ligados por um objetivo comum: a expansão do Reino e a salvação dos pecadores. A atividade da militância evangélica é tão intensa nos diversos setores que, apenas para ficar registrado, no ano de 2002, o então diretor da PAI (Penitenciária Agrícola de Itamaracá – agora Presídio Agrícola São João), foi convertido ao Evangelho em um evento que contava com a organização e participação de ex-presidiários evangélicos. Resumindo, além de contribuir para a pacificação do ambiente carcerário, a militância evangélica goza do reconhecimento das autoridades prisionais pela dimensão do trabalho realizado. Muitos detentos evangélicos permanecem usufruindo a atenção e a ajuda de diretores de unidades prisionais, coronéis da PM, psicólogos e outros funcionários, apesar de já desligados do sistema penal, pela obtenção do instituto jurídico da reabilitação. Esses atores (apesar de não evangélicos, em sua maioria) continuam participando de eventos promovidos por detentos evangélicos, concedem entrevistas em rádios evangélicas sobre o processo de conversão e atestam publicamente o alcance da conversão religiosa como meio de reabilitar indivíduos considerados irrecuperáveis. Em entrevista concedida ao programa evangélico “Recado do Presidiário” na Rádio Tamandaré (890 kHz, AM), o chefe da Diretoria Regional do Sistema Penitenciário ressaltou o papel da militância evangélica nas prisões:

“As prisões em sua maioria, destinam espaços para a construção de templos religiosos, locais em que são construídas uma ou mais igrejas, buscando, dessa feita, cumprir não só com o que determina a Lei das Execuções Penais, assim

como a doutrina religiosa. Pernambuco possui, de fato, em suas unidades prisionais espaços destinados à prática religiosa. É ponto pacífico que as experiências que as pessoas passam ao longo das suas vidas às moldam, de forma a pensar e repensar o seu caráter, sua conduta por que não dizer sua maneira de ser, de agir, constatando a necessidade de serem realizadas atividades reeducativas, sobrepondo-se às imposições da prisão, visando com isso direcionar o homem, em geral, para refletir acerca da problemática da religiosidade. Observa-se assim, a importância dos evangélicos na vida carcerária. (...) as prisões são cenários que exercem um efeito devastador sobre a personalidade do preso, posto que reforça a existência de valores negativos, gerando distúrbios de conduta. A religião constitui-se, nessa perspectiva, como um bálsamo para o encarcerado.” (Entrevista do chefe da Diretoria Regional do Sistema Penitenciário à Rádio Tamandaré. In MELO, Rogério. *Encarcerados Porém Libertos*. Olinda: Livro Rápido, p.112,113, 2003.

Ainda é importante salientar que durante as entrevistas concedidas pelos detentos, vários foram os representantes do aparelho jurídico-estatal citados como bastante empenhados em promover a reabilitação da população carcerária. São homens e mulheres que apostam na recuperação dos indivíduos, não medindo esforços em alcançar este objetivo. Entretanto, devido à precária infra-estrutura do sistema penitenciário, a ação dos técnicos envolvidos na tarefa de “reabilitar” a população carcerária constitui uma missão quase impossível. Em visita a CAEL (Chefia de Albergados, Egressos e Liberados, órgão ligado à Secretaria de Ressocialização (SERES), do governo de Pernambuco), foi possível constatar que além da sugestiva sigla daquela secretaria, o restante funcionava em sério estado de precariedade. Os agentes penitenciários lotados naquela secretaria destacaram o sucateamento daquele órgão, os depoimentos informavam que todos os móveis e equipamentos da CAEL haviam sido “cedidos” de outras secretarias: birôs da secretaria de saúde, computadores da secretaria da fazenda, arquivos de aço da secretaria da administração, enfim, sobras de outros órgãos estavam à disposição da CAEL em forma de “quebra-galhos”. No quadro funcional a Chefia conta com três profissionais da área de assistência social, dois da área da psicologia, dois profissionais da área do direito, além

dos agentes penitenciários e outros técnicos responsáveis pelo atendimento de todo o sistema. Isto é, pouco mais de 10 funcionários para prestar assistência a uma população superior a dois mil e oitocentos detentos, distribuídos como segue: no regime aberto, 550 indivíduos; livramento condicional, dois mil e oitenta e oito assistidos; egressos, 212.⁶ Num estado de tamanha precariedade, não é de admirar que o índice de reincidência criminal no sistema penitenciário seja tão elevado. A recuperação de criminosos parece não constar no rol de prioridades das políticas públicas do governo local.

No processo da conversão à reabilitação de detentos, o aparelho jurídico-estatal é colocado como o espaço de reconhecimento da evolução do criminoso em seu aspecto comportamental e de sua capacidade para acessar a reabilitação. Na saga dos evangélicos em busca da “salvação” das amarras da justiça criminal, nem todos conquistam os benefícios legais, prolongando assim, sua permanência na comunidade carcerária. Abatidos, ou desapontados, não desanimam, pois sabem que uma imensa família continua agindo e intercedendo em seu favor. Esperar mais um pouco é preciso, até chegar a hora de tentar mais uma vez.

4.7- A Rede de Reinserção no Crime

A prisão de um bandido considerado perigoso é festejada pelas autoridades policiais e pelos populares como um meio de desarticulação de práticas criminosas. Geralmente a prisão de apenas um integrante de um bando pode representar a identificação dos demais integrantes da quadrilha e, sua posterior apreensão. Mas os “bandidos de verdade” não costumam entregar os seus comparsas e, quanto maior a

⁶ Fonte: CAEL (Chefia de Albergados, Egressos e Liberados), dados de fevereiro de 2005.

resistência na guarda das informações e fidelidade dedicada ao bando, maior será o prestígio a ser conferido ao criminoso. Esses indivíduos são respeitados e muito valorizados pelo “mercado do crime”. Em muitas ocasiões, fugas são patrocinadas em favor dos melhores quadros; o crime organizado tenta por meio de suborno, propina, ameaças à vida de autoridades policiais ou quaisquer outros meios, recolocar o “bandido de verdade” em circulação nas ruas e na prática de delitos. Quando os recursos disponíveis não possibilitam qualquer ação como as acima mencionadas, resta aguardar e receber com as honras devidas o antigo parceiro liberado da prisão.

Os detentos evangélicos não estão imunes às tentativas de recrutamento e reinserção no mundo do crime. O regresso ao crime, para alguns deles, pode representar finalmente o retorno ao status de chefe de quadrilha, volta ao controle de diversas bocas-de-fumo, acesso a muito dinheiro, mulheres, carros, drogas em abundância e variadas armas de fogo. Por outro lado, a conversão religiosa de um detento pode representar a perda de todos esses privilégios. Egresso da prisão, mesmo na condição de evangélico, as portas (de emprego, de moradia, de respeito) continuarão fechadas para ele. A ajuda dos evangélicos, apesar de bem intencionada, é bastante modesta, não possibilitando grandes oportunidades aos egressos do sistema. Salário modesto, moradia em bairro popular, vida economicamente apertada são as opções para a permanência numa vida honesta e integração na comunidade religiosa. Nessa disputa, a rede de reinserção do crime joga muito pesado, desdenha da situação em que se encontra um bandido de carreira tão promissora – agora sujeito a ganhar um salário mínimo, trabalhar de zelador ou ganhar a vida vendendo cd’s pelas igrejas. Então coloca seu aparato logístico à disposição do novo crente, oferece inicialmente, grande quantia em dinheiro vivo, coloca à sua disposição

armas de grosso calibre e tenta, a qualquer custo, convencê-lo a retornar à vida bandida. O relato do ex-caveirinha é um bom exemplo dessa disputa:

“Ah, tenta! [resposta à pergunta se os antigos comparsas tentam recrutar o ex-presidiário no retorno ao mundo do crime] Eu recebi um convite extraordinário do PCC. Eu era aquele bandido que tinha contato com a Facção, Primeiro Comando, Segundo Comando, Terceiro Comando, Comando Vermelho, PCC, tinha coligação com o Uruguai, Paraguai, Bolívia e com diversas pessoas fora e dentro do Brasil. Fora e dentro do Estado [Pernambuco]. E eu tive coligação com o PCC e o PCC teve alguns do pessoal deles preso aqui [em Pernambuco, na Penitenciária Barreto de Campelo, em Itamaracá] e este pessoal pediram [sic] pra a gente fazer uma greve de fome para que eles pudessem ir para fora do estado, voltar para São Paulo. E fizemos a greve de fome e eu tive uma credibilidade com eles. E comecei a me infiltrar no meio da facção e conheci o pessoal de lá de dentro extraordinário – não vou citar os nomes por ética – e quando saí da cadeia, me mandaram uma equipe vir me buscar porque souberam que eu estava solto e me chamaram para eu gerenciar a boca: “ser gerente de tráfico”. E o que aconteceu... Nessa época eu estava, eu estava com uma carrocinha de cachorro quente, vendendo cachorro quente ali na Caxangá [Av. Caxangá, bairro do Cordeiro, Recife]...Uma vida muito difícil, tinha dia que eu vendia vinte cachorros quentes – arrumava vinte Reais. Tinha dia que não vendia nenhum, voltava pra casa sem nenhum Real no bolso, triste, cabisbaixo ... Aquele homem que era acostumado a pegar em vinte mil Reais no dia e gastar de um dia pro outro, agora com vinte Reais no bolso, agora estava alegre, quando não tinha nenhum Real estava triste.

Bem num dia desses estava eu ali em pleno sol quente, plena Caxangá, e parou uma blazer [automóvel tipo picape] em frente da minha carrocinha, em frente da escola Padre Dehon. Parou, eu olhei, o camarada arriou o vidro, colocou o bico do fuzil pra fora... Deu uma alegria [tremor] nas pernas e uma batadeira no coração que eu não sabia o que fazia na hora. Não sabia se caía no chão ou corria – parado eu já estava! O camarada me chamou:

- “Ei, vem cá. É tu que é o caveirinha?”

Eu olhei pra ele meio trêmulo e disse [com voz apavorada]: “eu sou o ex!”

Ele disse:

- “chega aí.”

Aí eu fui meio trêmulo e ele disse:

- “Tu conhece o Japa?”

Que alívio no meu coração, irmãos, conheço o Japa.

- “Olha, Japa mandou eu vim aqui, quer falar contigo! Entra aí” [no carro].

O camarada desceu do carro, ele levantou o banco me puxou um colete da Taurus [fábrica famosa de armas e coletes à prova de bala comumente usado pelas autoridades policiais] novinho.

- “Pode vestir que é teu!”

Me deu duas nove milímetros [pistolas de calibre nove milímetros] novinha, tirou um fuzil debaixo do banco – AR 15, e disse:

- “Olha aqui, este maçarico [o fuzil AR 15] foi o Japa que mandou pra tu!”

E eu olhei pra ele e disse: - cumpade [sic]... Ele disse:

- “Pega esse dinheiro aí, essa micharia!”

Pegaram cem mil Reais – quando eu tava lizinho, não tinha vendido nenhum cachorro quente, as salsichas tavam tudo boiando no caldeirão...

-“O Japa mandou esses esses cem mil pra tu, mandou esse fuzil essas duas pistolas e esse colete. Mandou te buscar, o jatinho tá aí... Vai lá pegar tua madame, vamos ajeitar tudo agora e vamos voltar pra São Paulo!”

Olhei pra ele e disse: cumpade, eu tenho um negócio pra te perguntar: Você já viu um crente ladrão? Ele olhou pra mim e disse:

- “Que conversa é essa meu irmão?”

“Já visse crente ladrão?” – ele perguntou pro outro. “Já visse crente ladrão?”[o emissário do Japa perguntou aos demais ocupantes da blazer, ao que responderam:] “Não!, Não!, Não!.”

Conclusão: Não! Agora eu sou crente, aceitei Jesus, mudei de vida, conheci o Dono da prata e do ouro, tenho o meu passaporte que vai me levar pra o Céu. Eu não quero mais voltar à vida do crime!

(...) Convite capcioso, convite do diabo, diretinho do caldeirão do inferno!”.

(Entrevista com o ex-caveirinha, Fita 01, Lado A).

Ainda segundo o relato, os emissários do Japa acabaram colocando o ex-caveirinha ao telefone para explicar ao líder do PCC o que estava acontecendo. Em vão, o Japa tentou convencê-lo a viajar a São Paulo e integrar aquela poderosa organização criminosa, mas foi o próprio quem interrompeu o diálogo com o ex-caveirinha sob o pretexto de este estar querendo converter ao Evangelho aquele. Os emissários só evadiram do local quando, astutamente, o ex-caveirinha teve a idéia de gritar que a polícia estava por perto. Com receio de encontrar os PMs, saíram em disparada no veículo levando de volta todo o dinheiro, armamentos e munições.

O ex-presidiário evangélico referido no texto conseguiu resistir ao que ele mesmo definiu como um “convite capcioso, convite do diabo, diretinho do caldeirão do inferno”, mas nem todos conseguem resistir às pressões e investidas da rede de reinserção no crime. Além do mais, outros elementos podem exercer o mesmo papel negativo encarnado pela rede de reinserção no crime. A própria família, muitas vezes exerce o papel de vilã no processo de reabilitação do detento. As constantes pressões para a provisão do sustento da casa, a rejeição do indivíduo, o abandono, o preconceito, a recusa em ajudar material e

moralmente, são influências que podem arruinar qualquer tentativa de mudança. Os inimigos colecionados na vida do crime, os grupos de extermínios que perseguem as “almas sebosas” e os amigos e familiares das vítimas atingidas pelos atos criminosos praticados pelo ex-presidiário encerram o circuito de forças antagônicas à reabilitação dos detentos. Reabilitar-se ante essas teias e armadilhas contrárias, não é tarefa fácil, mesmo para aqueles que decidiram “entregar-se a Jesus e viver pela fé”.

5- Considerações Sobre Poder e Controle na Comunidade Evangélica do PPAB

A institucionalização de uma comunidade evangélica nas dependências do PPAB é um fato que representa por um lado, maior representatividade dos detentos perante as autoridades prisionais, maior articulação das práticas de militância e orientação religiosa e conforto espiritual permanentes aos detentos encarcerados. Todavia, por outro lado, a tentativa de controle e a disputa de poder – presentes em qualquer organização social – podem produzir efeitos indesejáveis.

5.1- Disputa pelo Espaço Físico

De acordo com alguns informantes, uma poderosa denominação evangélica pentecostal tentou apropriar-se da estrutura do templo construído no PPAB, tentando transformar a comunidade evangélica local numa extensão de seu domínio denominacional. À tal pretensão os detentos resistiram, pois compartilhavam da opinião de que o templo deveria ser interdenominacional, ou seja, aberto a todos os militantes evangélicos participantes das diversas correntes protestantes. Conta-se que desde então, as relações entre a igreja do PPAB e a poderosa denominação ficaram estremecidas. Muitas

foram as tentativas de apropriação do espaço físico da igreja local e ainda continuam ocorrendo até o presente momento. Pelo que parece, a solução em definitivo partiu da decisão de registrar legalmente a Igreja Evangélica da Libertação como denominação autônoma, no entanto, continuando na mesma prática de acolher as diversas igrejas evangélicas que militam no PPAB.

5.2- Poder e Controle no Passado

A saga da Igreja da Libertação tem início em 1996, quando o detento Ronaldo Adelino da Costa (condenado com mais dois companheiros, injustamente no famoso caso “Narcisinho”) conclui sua formação teológica e é consagrado o primeiro pastor da Igreja interdenominacional do Aníbal Bruno. A obra orçada em 35 mil Reais, finalmente foi inaugurada em agosto de 2000, graças à ajuda das diversas igrejas evangélicas e do afinco dos detentos evangélicos do PPAB, mas sob a direção de um novo pastor, uma vez que o pastor Ronaldo recebera o alvará de soltura um ano antes, em 1999.

Há relatos de que nessa gestão seguinte (após o Pr. Ronaldo) da então Igreja da Liberdade, muitos de seus problemas internos eram resolvidos através de recursos moralmente escusos. Quando, por alguma razão, o líder da denominação sentia sua posição ameaçada, não era ato incomum a utilização de seu poder de influência para fazer parar no “castigo” os seus desafetos. O “bonde”⁷ também era uma arma poderosa para o exercício do controle da membresia da igreja. A ameaça de transferência para uma unidade prisional desconhecida impunha o medo e a conivência com determinadas práticas arbitrárias por parte da direção. Conta-se ainda que alguns detentos evangélicos

⁷ Transferência compulsória de um preso de seu local de cumprimento de pena para outra instituição prisional de acordo com a conveniência das autoridades responsáveis pelo sistema penitenciário.

sofriam algum tipo de agressão física quando apanhados em alguma falta. Sem contar que há notícia de que alguém com certo prestígio junto à direção da igreja poderia “comprar” por um bom preço uma vaga no pavilhão dos crentes.

O período de saída da antiga direção também é marcado por tramas, calúnias e difamações. Questões relacionadas às finanças (dízimos e ofertas) foram, em certa medida, os pivores da disensão. Como qualquer organização humana, nem mesmo uma igreja está isenta dos conflitos e contradições característicos dos organismos sociais. Na disputa pelo poder e na tentativa de manter o controle, não são poucos aqueles que se esquecem do caráter “fraternal” e “sagrado” de uma instituição religiosa.

5.3- Poder e Controle Hoje

A impressão deixada pela atual direção da comunidade evangélica do PPAB, iniciada em novembro de 2003 é que através dos anos de dificuldades, conflitos, erros e tropeços, foi possível formar uma comunidade mais amadurecida. A maior integração com comunidades evangélicas consideradas “mais tradicionais” como as Igrejas Batista, Presbiteriana, Anglicana, Congregacional, a maior aproximação com comunidades pentecostais menos “legalistas” e mais descentralizadas e o incentivo pela melhor formação escolar e teológica da liderança da igreja, têm emprestado uma feição mais democrática nesta comunidade cristã. Outrossim, as práticas escusas de controle e briga pelo poder, começam a dar espaço ao diálogo fundamentado e ao entendimento negociado entre os fiéis. Mas não significa que os conflitos não existam, talvez a forma de resolvê-los é que tenha sofrido algumas alterações.

Vários detentos em regime semi-aberto, aberto e livramento condicional continuam militando no PPAB, em contato permanente com a comunidade religiosa local e com a população carcerária não evangélica. Farto material de divulgação vem sendo disponibilizado ao grande público como livros, cd's, dvd's, programas radiofônicos e eventos diversos em espaços públicos.

Outro aspecto de grande relevância envolvendo a comunidade evangélica do PPAB é a maior aproximação com o aparelho jurídico-estatal. Autoridades ligadas diretamente ao sistema têm sido atores empenhados na expansão da militância evangélica nas prisões. Carteirinhas especiais têm disciplinado e facilitado o acesso às unidades prisionais, a direção do PPAB em harmonia com a Vara de Execuções Penais têm incentivado a maior participação dos detentos evangélicos no convívio social e até encontros de presidiários e ex-presidiários evangélicos vêm acontecendo no interior das unidades prisionais. Além do mais, os policiais evangélicos (civis e militares) vêm protagonizando um fato, no mínimo, extraordinário, colocando-se lado a lado dos presidiários e ex-presidiários e abraçando-os como irmãos. Pessoalmente tive grande surpresa quando solicitado a fazer a entrega de um convite ao Grupo Liberdade do PPAB à participar de um culto de ação e graças no dia vinte e dois de abril do ano corrente, realizado por militares evangélicos no Décimo Sexto Batalhão de Polícia, localizado no Cais de Santa Rita, centro do Recife. É a Dádiva em circulação transpondo barreiras institucionais e reconstruindo os vínculos sociais, outrora destruídos pelo crime. Esta é a saga daqueles que pela fé, militam e exercem sua cidadania caminhando em busca da plena salvação.

5- CONCLUSÃO

Através da realização deste trabalho foi possível verificar a importância da pesquisa empírica, dos instrumentos de coleta de dados, do referencial teórico e, principalmente, do diálogo com os pesquisadores mais experientes no ofício de compreender a realidade social. Quando do ingresso no curso de mestrado em Sociologia, imaginei que o trabalho de campo apenas serviria para comprovar as hipóteses que, a priori, elaborara num projeto que tratava da saga de homens encarcerados num presídio de Recife no processo da conversão religiosa à reabilitação social. Imaginava uma realidade homogênea sem conflitos e sem contradições. Imaginava uma comunidade religiosa uniforme, vivendo e lutando por objetivos comuns. Imaginava uma população carcerária insensível, brutalizada, insociável e, sobretudo, violenta. Não pensava que do lado do aparelho jurídico-estatal alguém sinceramente pudesse estar interessado no bem-estar dos presos e na promoção de sua reabilitação. Também não tinha certeza se a militância evangélica levava realmente a sério a sua missão.

De repente fui surpreendido pelas descobertas cotidianas. Descobri que a igreja como instituição, não é a soma das virtudes da militância evangélica mas, na maioria dos casos, a deformidade dos anseios cristãos. Por outro lado, a mesquinhez de uns poucos homens em posição de liderança não consegue diminuir o ardor missionário de pessoas simples e sinceras, que se deixam consumir na promoção do bem comum, tampouco goza de força suficiente para ofuscar-lhes a visão.

No tocante à comunidade carcerária, imaginei encontrar-me com monstros, mas acabei conhecendo homens comuns que por “acidente de percurso” acabaram desembocando no submundo do crime e, sofrendo as terríveis conseqüências de uma vida

na prisão. São pessoas cada vez mais jovens, rapazes com tanto potencial físico e intelectual mas que foram perdidos por um sistema egoísta, excludente, insensível e sem compromissos efetivos com o futuro. Do lado do Estado, conheci pessoas comprometidas, homens e mulheres valorosos que, apesar da precária infra-estrutura, continuam fazendo a diferença no sistema prisional.

Mas, afinal de contas, de que serviu ou poderá servir o conteúdo desta dissertação? À obtenção de um título de Mestre em Sociologia? À polêmica e as observações acadêmicas de um competente trio de examinadores? Ou pior, à exposição inútil em uma prateleira não consultada de uma biblioteca? Sinceramente não sei o destino deste trabalho, todavia não é seu objetivo propor a conversão ao protestantismo como solução para os problemas penais e carcerários. No entanto, se é que ficou alguma coisa desses longos meses de trabalho, cansaço, lágrimas e alegrias é que muita coisa pode ser apreendida do trabalho da militância evangélica nas prisões. O trabalho de pessoas anônimas, desconhecidos que se tratam por “irmãos” alerta para a necessidade de um sistema mais humanizado, de maior solidariedade e de bases menos egoístas. Se é possível recuperar criminosos de altíssima periculosidade através do afeto, da confiança, da solidariedade e do desprendimento, quais não serão os impactos de uma prática social espelhadas neste modelo na vizinhança, no local de trabalho e, até mesmo em uma nação?! Através da ética religiosa cada vez mais pessoas estão sendo mobilizadas na promoção do bem comum. Resta, portanto, ampliar o alcance da perspectiva solidária às demais esferas sociais e, neste aspecto, este trabalho representa uma modesta contribuição à consecução desse objetivo.

6 – BIBLIOGRAFIA

- A BÍBLIA SAGRADA VT. E NT. Versão Almeida, Revista e Atualizada, Trad. de: Carlos Oswaldo Cardoso Pinto. São Paulo: Mundo Cristão, 1994.
- ALVES, R. *O Enigma da Religião*. Campinas: Papirus, 1984.
- ALVES-MAZZOTTI, A. J. & GEWANDSNAJDER, F. *O Método nas Ciências Naturais e Sociais: Pesquisa Quantitativa e Qualitativa*. 2.ed. São Paulo: Pioneira/Thomson Learning, 2002.
- AMORIM, Edigar. *Conversão de Detentos: Um Estudo Sobre o Processo de Conversão Religiosa no Contexto Carcerário*. Rio de Janeiro. UERJ, PPGCS, Dissertação de Mestrado, 1997.
- ANISTIA INTERNACIONAL *Tortura e Maus Tratos no Brasil: Desumanização e Impunidade no Sistema de Justiça Criminal*, 2001.
- ARON, Raymond. *As Etapas do Pensamento Sociológico*. São Paulo: Martins Fontes, 1997.
- BARATTA, A. *Criminologia Crítica e Crítica do Direito Penal: Introdução à Sociologia do Direito Penal*. 3ed. Coleção Pensamento Criminológico. Rio de Janeiro: Revan, Instituto Carioca de Criminologia, 2002.
- BARBIER, R. *A Pesquisa-Ação na Instituição Educativa*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1985.
- BECCARIA, Cesare. *Dos Delitos e das Penas*. São Paulo: Ed. Martin Claret, 2002.
- BECKER, Howard. *Métodos de Pesquisa em Ciências Sociais*. São Paulo: Hucitec, 1999.
- BERGER, Peter. *Perspectivas Sociológicas: Uma Visão Humanística*. 16. ed. Petrópolis: Vozes, 1996.
- _____ & LUCKMANN, T. *A Construção Social da Realidade*. Petrópolis: Vozes, 1973.
- BIRMAN, P. NOVAES, R. CRESPO, S. (Orgs.) *O Mal À Brasileira*. Rio de Janeiro: EDUERJ, 1997.
- BOYER, O. *Esforça-te Para Ganhar Almas*. São Paulo: Vida, 1996.
- _____ *Pequena Enciclopédia Bíblica*. São Paulo: Vida, 1993.
- BURITY, Joanildo A. *Identidade e Política no Campo Religioso*. Recife: Editora Universitária da UFPE, 1997.

- CAILLÈ, A. *Antropologia do Dom: O Terceiro Paradigma*. Rio de Janeiro: Vozes, 2002.
_____. Nem Holismo nem Individualismo Metodológicos: Marcel Mauss e o Paradigma da Dádiva. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, v.28, p.5-35, 1998.
_____. *A Demissão dos Intelectuais: A Crise das Ciências Sociais e o Esquecimento do Fator Político*. Lisboa: Instituto Piaget, 1997.
- CARVALHO, Maria Cecília M. de (Org.). *Construindo o Saber: Metodologia Científica, Fundamentos e Técnicas*. 8.ed. São Paulo: Papirus, 1998.
- CARVALHO FILHO, L. F. *A Prisão*. Folha Explica. São Paulo: Publifolha, 2002.
- DELMAS-MARTY, M. *Modelos e Movimentos de Política Criminal*. Rio de Janeiro: Revan, 1992.
- DEMO, Pedro. *Metodologia Científica em Ciências Sociais*. 2.ed. São Paulo: Atlas, 1989.
- DURKHEIM, Émile. *Sociologia e Filosofia*. Rio de Janeiro: Forense, 1970.
_____. *Da Divisão do Trabalho Social*. São Paulo: Martins Fontes, 2002.
- ELLIS, E. Filemom. In: PFEIFFER, C. HARRISON, E. *Comentário Bíblico Moody*. São Paulo: Editora Batista Regular, p. 285-287, 1995.
- EVANGELISTA, M.D.R. *Prisão Aberta: A Volta À Sociedade*. São Paulo: Cortez, 1983.
- FOUCAULT, M. *Vigiar e Punir: História da Violência nas Prisões*. 26 ed. Rio de Janeiro: Vozes.
- GASTALDO, E. (Org.) *Erving Goffman: Desbravador do Cotidiano*. Porto Alegre: Tomo Editorial, 2004.
- GIDDENS, A. *As Conseqüências da Modernidade*. São Paulo: UNESP, 1991.
_____. *A Constituição da Sociedade*. São Paulo: Martins Fontes, 2003.
- GOFFMANN, Erving. *A Representação do Eu na Vida Cotidiana*. 10 ed. Rio de Janeiro: Vozes, 2002.
_____. *Estigma: Notas Sobre a Manipulação da Identidade Deteriorada*. 4 ed. Rio de Janeiro: LTC, 1988.
_____. *Manicômios, Prisões e Conventos*. São Paulo: Editora Perspectiva, 1987.
- GOUDBOUT, J. et.al. *O Espírito da Dádiva*. Rio de Janeiro: Editora da FGV, 1998.
_____. Introdução à Dádiva. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, v. 13, n.35, p.39-51, 1998.

- _____. Homo Donator versus Homo Oeconomicus. In MARTINS, P. H. (Org.). *A Dádiva Entre os Modernos: Discussão Sobre os Fundamentos e as Regras do Social*. Petrópolis: Vozes, 2002.
- HALLEY, H. H. *Manual Bíblico*. 4ed. São Paulo: Vida Nova, 1994.
- HERVIEU-LÉGER, D. Representam os Surtos Emocionais Contemporâneos o Fim da Secularização ou o Fim da Religião? In: *Religião e Sociedade*, v.18, n.1, p. 31-47, 1997.
- HOLLOWAY, T. H. *Polícia no Rio de Janeiro: Repressão e Resistência Numa Cidade do Século XIX*. Rio de Janeiro: Editora da FGV, 1997.
- JOSEPH, I. *Erving Goffman e a Microsociologia*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2000.
- JUNKER, R. H. *A Importância do Trabalho de Campo*. Rio de Janeiro: Lidador, 1971.
- KANT, R. MISSE, M. MIRANDA, A. Violência, Criminalidade, Segurança Pública e Justiça Criminal no Brasil: Uma Bibliografia. In: *Revista Brasileira de Informação Bibliográfica em Ciências Sociais*, n.50/2, p.45-123, 2000.
- LAPASSADE, G. *Grupos, Organizações e Instituições*. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1989.
- LEITE, Márcia P. Entre a Solidariedade e o Interesse: Dilemas da Política e da Cidadania no Rio de Janeiro. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, v.15, n.44, p. 73-90, 2000.
- LEMGRUBER, J. Controle da Criminalidade: Mitos e Fatos. In: *Revista Think Tank*. Instituto Liberal do Rio de Janeiro, p.1-29, 2001.
- _____. *Cemitério dos Vivos: Análise Sociológica de Uma Prisão de Mulheres*. Rio de Janeiro: Editora Forense, 1999.
- LOBO, E.S. *Igrejas Atrás das Grades: Um Estudo Sobre a Atuação de Católicos e Evangélicos no Sistema Penitenciário do Rio de Janeiro*. UFRJ, Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Antropologia. Dissertação de Mestrado, 2002.
- LOURAU, R. *A Análise Institucional*. 2.ed. Petrópolis: Vozes, 1996.
- MACHADO, M. *Carismáticos e Pentecostais: Adesão Religiosa na Esfera Familiar*. São Paulo: Autores Associados, ANPOCS, 1996.
- MAFRA, CLARA *Os Evangélicos*. Rio de Janeiro: JZE, 2001.

- MARIÑO, J. M. F. Análise Comparativa dos Efeitos da Base Socioeconômica, dos Tipos de Crime e das Condições de Prisão na Reincidência Criminal. *Sociologias*, n.8, jul-dez, p.220-244, 2002.
- MARIZ, C. Alcoolismo, Gênero e Pentecostalismo. In: *Religião e Sociedade*, vol.16/3, p.80-93,1994.
- MARTINS, P.H. *Contra a Desumanização da Medicina: Crítica Sociológica das Práticas Médicas Modernas*. Petrópolis: Vozes, 2003.
- _____ & NUNES, B. (Orgs.). *A Nova Ordem Social: Perspectivas da Solidariedade Contemporânea*. Brasília: Paralelo 15, 2004.
- _____ & FONTES, B.A.S.M. (Orgs.). *Redes Sociais e Saúde: Novas Possibilidades Teóricas*. Recife: Editora Universitária da UFPE, 2004.
- _____ *A Dádiva Entre os Modernos: Discussão Sobre os Fundamentos e as Regras do Social*. Petrópolis: Vozes, 2002.
- MARTINS, R. *Encarcerados Porém Libertos*. Olinda: Livro Rápido, 2003.
- MAUSS, M. *Ensaio Sobre a Dádiva*. Lisboa: Edições 70, 1986.
- MICHAUD, YVES. *A Violência*. São Paulo: Ática, 2001.
- MINAYO, C. de S. (Org.). *Pesquisa Social: Teoria, Método e Criatividade*. 10.ed. Petrópolis: Vozes, 1998.
- MIOTTO, A. B. *A Violência nas Prisões*. 2 ed. Goiânia: UFG, 1992.
- MOTA, L. *A Dádiva da Sobriedade: A Ajuda Mútua nos Grupos de Alcoólicos Anônimos*. São Paulo: Paulus, 2004.
- OLIVEIRA, M. *a Religião nos Presídios*. Série Estudos Penitenciários. São Paulo: Ed. Cortez e Moraes, 1978.
- PAIVA, A. R. *Católico Protestante Cidadão: Uma Comparação entre Brasil e Estados Unidos*. Belo Horizonte: Editora da UFMG. Rio de Janeiro: IUPERJ, 2003.
- PAIXÃO, A. L. *Recuperar ou Punir? Como o Estado Trata o Criminoso*. São Paulo: Cortez, 1987.
- _____ *Uma Saga Carcerária*. Seminário Crime e Castigo, promovido pela Fundação Casa de Rui Barbosa e PPGAS da UFRJ. Rio de Janeiro, p. 88-109, 1985.
- _____ Crimes e Criminosos em Belo Horizonte – 1932/1978. In: PINHEIRO, P.S. (Org.) *Crime, Violência e Poder*. São Paulo: Brasiliense, p.13-44, 1983.
- QUEIROZ, J. J. (Org.). *O Mundo do Menor Infrator*. 3.ed. São Paulo: Cortez, 1987.

- REZENDE, F. da C. *Por Que Falham as Reformas Administrativas?*. Rio de Janeiro: Editora da FGV, 2004.
- RYRIE, C. C. *A Bíblia Anotada*. São Paulo: Mundo Cristão, 1994.
- SALLA, F. A. *As Prisões em São Paulo: 1822-1940*. São Paulo: Annablume, 1999.
- SCHELIGA, E.L.. “*E me Visitastes Quando Estive Preso: Sobre a Conversão Religiosa em Unidades Penais de Segurança Máxima*”. Dissertação de Mestrado em Antropologia Social, CFCH da Universidade Federal de Santa Catarina, 2000.
- SCHNEIDER, L. *Marginalidade e Delinquência Juvenil*. 2.ed. São Paulo: Cortez, 1987.
- SEGATO, R. Religião, Vida Carcerária e Direitos Humanos. In: NOVAES, R. (Org.) *Direitos Humanos: Temas e Perspectivas*. Rio de Janeiro: Mauad, p.137-145, 2001.
- SOUZA, P. de. *A Prisão*. 2.ed. São Paulo: Alfa e Omega, S/D.
- TAROT, Camille. Pistas Para Uma História do Nascimento da Graça. In: MARTINS, P. H. *A Dádiva Entre os Modernos: Discussão Sobre os Fundamentos e as Regras do Social*. Petrópolis: Vozes, 2002.
- TEIXEIRA, Ib. *A Violência Sem Retoque: A Alarmante Contabilidade da Violência: O Que Ser Feito*. Rio de Janeiro: UniverCidade Editora, 2002.
- THOMPSON, A. *A Questão Penitenciária*. Rio de Janeiro: Vozes, 1976.
- VIOLANTE, M. L. V. *O Dilema do Decente Malandro*. 5.ed. São Paulo: Cortez, 1989.
- ZALUAR, A. *Integração Perversa: Pobreza e Tráfico de Drogas*. Rio de Janeiro: Editora da FGV, 2004.
- ZAVERUCHA, J. et.al. (Orgs.). *Políticas de Segurança Pública: Dimensão da Formação e Impactos Sociais*. Recife: Editora Massangana/FJN, 2002.

ANEXOS

ANEXO I



Vista Frontal Do PPAB em dia de Visitação



Vista Frontal do Templo no PPAB

ANEXO II



Vista Interna da Igreja da Libertação – Apresentação do Coral



Detentos Evangélicos Pousando Para a Foto Após o Culto da Igreja Local

ANEXO III



Grupo Liberdade em Visita à Petrolina (ao fundo, penitenciária da cidade)



PMs e Detentos Evangélicos em Visita ao Castigo

ANEXO IV



Culto ao Ar Livre nas Dependências do PPAB



Conversão Religiosa na Igreja da Libertação

ANEXO V



Culto Realizado no Centro do Recife



Da Esquerda Para a Direita: 1º, 2º, 3º, 5º e 6º - ex-presidiários participando de culto no centro da cidade; 4º Evangelista Missionário Rogério Martins (apesar de nunca ter sido preso, pertence ao corpo ministerial da Igreja da Libertação do PPAB)